



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 9

SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO	357
SECRETARIA DE GOVERNO	358
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	359
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	360
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	362
SECRETARIA DE TRANSPORTES	362
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	362
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	363
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	363
SECRETARIA DE TURISMO	363
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	364
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	364

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	365
CASA MILITAR	366
SECRETARIA DE GOVERNO	366
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	366
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	369
SECRETARIA DE SAÚDE	374
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	378
SECRETARIA DE OBRAS	380
SECRETARIA DE TRANSPORTES	380
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	380
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	380
SECRETARIA DE TURISMO	380
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	380

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	382
SECRETARIA DE GOVERNO	382
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	385
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	385
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	386
SECRETARIA DE SAÚDE	386
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	387
SECRETARIA DE OBRAS	387
SECRETARIA DE TRANSPORTES	388
SECRETARIA DE AGRICULTURA	388
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	388
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	389
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	390
SECRETARIA DE TRABALHO	390
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	391
ÍNDICE	398

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.107, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

Estabelece critérios para os servidores, que menciona, optarem pelo regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei nº 948, de 30 de outubro de 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII, X, XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Os servidores integrantes da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal poderão optar pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - A adoção do regime de 40 horas se dará em estrita observância aos princípios de conveniência e interesse da Administração, observadas ainda as seguintes condições:

I - quando houver déficit de carga horária para garantir a execução dos serviços;

II - quando for de interesse da instituição para atender às suas prioridades;

III - quando houver disponibilidade orçamentária e financeira para custear o aumento da despesa que o órgão acarretará;

IV - após aprovação do Conselho Gestor de Saúde da respectiva unidade e homologação do Conselho Regional de Saúde.

Art. 3º - A opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho implicará para o servidor no cumprimento de uma jornada com carga horária diária que atenda efetivamente às necessidades do serviço.

Parágrafo único - O servidor somente poderá optar pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais e iniciar a prestação do serviço correspondente após cessado qualquer tipo de afastamento com ou sem remuneração.

Art. 4º - O vencimento do servidor optante será calculado proporcionalmente ao número de horas acrescidas à sua jornada de trabalho.

Art. 5º - O regime de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser suspenso a qualquer tempo, por interesse da Administração e/ou do Servidor, o qual, neste caso, retornará à situação anterior sem direito à integração ao vencimento de qualquer parcela percebida por força da prestação de serviço correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas.

Art. 6º - Compete ao Presidente da FHDF autorizar e homologar a opção pela jornada de 40 (quarenta) horas e expedir normas complementares necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se o Decreto nº 13.159 de 26 de abril de 1991 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.108, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

Designa Membros para composição do Grupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X combinados com o inciso XXII do artigo 15 e inciso XII do artigo 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o constante do Decreto nº 16.457 de 28 de abril de 1995, resolve:

**Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.**



Art. 1º - São designados para compor o Grupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito, os seguintes servidores:

- 1) Representante da Secretaria de Segurança Pública, **DILSON DE ALMEIDA SOUZA**, e como suplente **CESAR ODÍSIO**;
- 2) Representante da Secretaria de Transportes, **AURÉLIO HAUSCHILD**, e como suplente **FLÁVIO AUGUSTO GOMES**;
- 3) Representante da Secretaria de Obras, **GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, e como suplente **JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA**;
- 4) Representante da Secretaria de Educação, **ANA MARIA DE LIMA FAGUNDES**, e como suplente **IVONETE LOPES EGLENE DE OLIVEIRA**;
- 5) Representante da Secretaria de Saúde, **DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO**, e como suplente **MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY**;
- 6) Representante da Secretaria de Comunicação Social, **JOSÉ HENRIQUE VILCHES NOGUEIRA**, e como suplente **ADVAGNER BEZERRA**;
- 7) Representante da Chefia de Gabinete do Governador, **ZÍNIA ARARIPE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Rego as disposições em contrário e o Decreto de 28 de abril de 1995 que trata do mesmo assunto.

Brasília, 11 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.248/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, c/c a Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.546,72 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor das **TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA**, referente a prestação de serviços telefônicos, para a Secretaria de Governo, no exercício de 1995.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 137.000.006/96
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/96 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.005/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.004/96
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/96 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.006/96
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/96 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.005/96
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/96 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.004/96
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/96 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.003/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/96 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.003/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/96 no valor de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Subsecretário da SUCAR, publicado na Seção I, pág. 319, DODF nº 08, de 11.01.96.
Onde se lê: Processo nº 142.000.002/96 - Leia-se: Processo nº 146.000.002/96



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MÓACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992, alterada pelas Leis nº 259, de 05 de maio de 1992, Lei nº 321, de 24 de setembro de 1992, Lei nº 760, de 08 de setembro de 1994 e o que dispõe os Incisos XXXIII, XXXVII e LXXII, artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração e, considerando do a revogação das Ordens de Serviço de 22 de novembro de 1995 e 05 de janeiro de 1996; considerando a necessidade de reestruturação, organização e manutenção das condições de funcionamento da feira livre de confecções; considerando ser imprescindível o acompanhamento e a fiscalização das atividades desenvolvidas nos espaços de áreas públicas ou próprios da Administração Regional; considerando a oportunidade do desenvolvimento de estudos pertinentes a padronização da estrutura física interna da feira visando a melhoria das condições para a comunidade usuária, resolve:

Art. 1º - Constituir um grupo de trabalho com a finalidade de estudar e submeter à aprovação da Administração Regional um projeto de ocupação do espaço da feira de confecções com modelo padrão de bancas, com as especificações da dimensão, material a ser utilizado, tipo, cor, critérios de ocupações, etc.

Art. 2º - O grupo de trabalho será integrado por 04 (quatro) servidores designados pela Administração Regional, dentre os quais, um o presidente; pelo presidente da Associação dos Feirantes de Planaltina e 02 (dois) permissionários e 03 (três) representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília Distrito Federal;

Parágrafo Único - Caberá ao presidente da Associação dos Feirantes promover a indicação dos permissionários; caberá ao Presidente do Sindicato a indicação de seus representantes no prazo de 03 (três) dias úteis após conhecimento deste ato.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir do ato de designação dos respectivos membros para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado, acompanhado do projeto proposta;

Art. 4º - À Administração Regional caberá o exame e a aprovação do projeto proposto ou se necessário, modificá-lo para atender aos interesses da comunidade usuária;

Parágrafo Único - Ocorrendo a modificação, o novo projeto será submetido a votação de todos os permissionários regularmente inscritos perante a Administração em sessão pública, para o qual todos os interessados serão previamente convocados.

Art. 5º - Após assinatura deste ato, dar ciência ao Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília Distrito Federal e Associação dos Feirantes de Planaltina-DF.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração, resolve:

I - Revogar o inteiro teor da Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 227, de 27 de novembro de 1995, página 06.

II - Revogar o inteiro teor da Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 1996, página 257.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Dar conhecimento ao Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília Distrito Federal e Associação dos Feirantes de Planaltina-DF.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

VI - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 8 de janeiro de 1996(*)

PROCESSO Nº : 142.001.449/95

INTERESSADO : LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.720,76 (cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) em favor de LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 17 de 10.01.96, página 275.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Tornar sem efeito a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/95-SRH/SEA, que dispõe sobre Correlação de atribuições de funções ou de cargos comissionados, para efeito de incorporação ou substituição de parcelas denominadas "quintos", de que trata a Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, que regulamentou o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Portaria nº 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994.

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar
uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

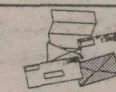
ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA DOS MORTAIS

Edição semestral, publica as atividades da Academia Brasileira de Letras como o resumo das sessões, inclusive os discursos proferidos pelos participantes, memorial de eventos acadêmicos relevantes, visitantes ilustres, membros da ABL mortos do ano e publicações recebidas pela biblioteca. Reproduz, ainda, os boletins de informação expedidos no período e artigos dos Acadêmicos, pertinentes aos temas das sessões, publicados na imprensa.

INFORMAÇÕES E VENDAS

Imprensa Nacional

Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília - DF



(061) 313-9905



(061) 313-9528

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso, VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.000.757/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 32.673, ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionada:

I - Secretaria de Educação

102 - Bonés cor azul

97 - Bonés cor branca

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, letra "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.010.649/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 28.879, ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento.

05 - Prestige PR 130

01 - Nokia 101 - corpo c/ bateria

01 - Motorola Pocket Classic 1200 corpo

01 - Motorola PT 550 corpo

01 - Motorola PT 950 corpo

01 - Prestige MVX 700 corpo

01 - OKI 900 corpo

04 - Eliminador veicular Tecnohone

02 - Eliminador veicular Fujitsu

04 - Eliminador veicular PR 130

02 - Fonte de carga Motorola

01 - Fonte de carga NEC

04 - Fonte de carga GE

01 - Fonte de carga Tecnohone

02 - Fonte de carga Fujitsu

01 - Carregador de mesa Prestige PR 130

10 - Carregador de mesa Overm. Motorola

01 - Carregador de mesa Inteligent

01 - Carregador de mesa Fujitsu

01 - Carregador de mesa Tecnohone

04 - Bateria Panasonic 700 MAH

02 - Bateria Mitsubishi 4000 SBT

01 - Bateria Fujitsu 800 MAH

01 - Bateria Prestige PR 350

02 - Bateria Tecnohone Slims

01 - Bateria Fujitsu 800 MAH

01 - Transcode Tecnovideo

01 - Eliminador veicular Motorola

01 - Eliminador veicular MVX 750

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso, VII, letra "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.001.808/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 30.186, ao Patrimônio dos órgãos do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionados:

I - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-X

60 Botinas Abuf. Vas. A

03 Teclados 101 Teclas BTC

03 Mouse Vemus

03 Monitor Advanced Color

03 Estabilizadores Advanced 1 KVA Bivolt

03 Mesa para micro

03 Cadeira para micro

01 Placa de Fax modem 9.600

01 Placa Rede LE 2000

03 Microcomputador 486 DX 4 100 Yoshi c/ 4 MB RAM HD 540 MB Drive D 5 1/4 1.2 Controladora Side Controladora SVGA Gabinete baby Torre.

03 Impressora Mati 136 Ag Olivetti

01 No break tshara c/Bat

II - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 Teclado 101 Teclas BTC

01 Mouse Vemus

01 Estabilizador Advanced 1KVA Bivolt

01 Mesa para micro

01 Cadeira para micro

01 Microcomputador 486 DX 4 100 Yoshi c/4 MB RAM 540 MB Drive D 5 1/4 1.2 Controladora Side controladora SVGA Gabinete baby Torre.

01 Impressora Mati 136 AG Olivetti

01 Monitor SVGA Color Advanced

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, letra "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.000.244/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 27.118, ao Patrimônio dos órgãos do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionados:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento.

05 - Ventiladores Super Deluxe Eletic Fan Hitee.

02 - Circuladores de ar marca MJ 84

01 - Circulador Bakosonic BA 88

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.000.179/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 27.150, ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionada:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento.

02 - Caixas c/ 12 peças de Jarra verm. transl. de 4 lts.

33 - Jarras de Suco de 4 lts.

10 - Formas para Gelo

16 - Lixeiras 10 lts.

04 - Lixeiras 60 lts.

24 - Panos de Prato

41 - Pratos

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Respondendo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 121.125.202/95
INTERESSADO : Companhia de Desenv. do Planalto Central-CODEPLAN
ASSUNTO : Rescisões Contratuais

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 39.293,81 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN referente a rescisões de contratos de trabalho.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Em 9 de janeiro de 1996

Processo Nº : 040.011.714/95

Interessado : SEFP

Aplico à empresa PAPELARIA BRITO - Comércio, importação e representações Ltda no valor de R\$ 6.05 (seis reais e cinco centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado no processo. e na Nota de Empenho nº 2.032, emitida em 08/12/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.000.074/96

Interessado : TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com a prestação de serviços telefônicos desta Secretaria, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.000.072/96

Interessado : Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da CAESB-Companhia de Água e Esgoto de Brasília, objetivando atender despesas com água e esgotos relativos aos prédios de propriedade da Secretaria. A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 11 de janeiro de 1995

Processo Nº : 040.000.066/96

Interessado : ECT-Empresa de Correios e Telégrafos

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da ECT-Empresa de Correios e telégrafos, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de expedição de cartas, telegramas e outros de interesse da Secretaria, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 390/95-DAT/SR/SEFP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU, isenção da TLP e não incidência do IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.011130/95, declara:

SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, CGC/MF Nº 00.506.964/0001-06, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, e isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no Setor "D" Sul - Área Especial 17 - Taguatinga - DF e imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, exercício de 1995, dos veículos integrantes do seu patrimônio, ressaltando que os benefícios deverão ser renovados anualmente inicialmente para a DTI e posteriormente para a Divisão de IPVA (art. 11º, Parágrafo único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013089/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: EICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Adquirente: WALTER BITTAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Natureza da Transação: CISÃO PARCIAL

Imóveis: Lotes nºs 470 e 480, Trecho 02, SIA - Brasília - DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 377/95-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, alínea "b", item 2, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e pelo que consta do processo nº 00043.001507/95, declara:

Que a empresa INDÚSTRIAS VILLARES S.A., estabelecida no SIA SUL Qd 02 nº 810, Trecho 03, Brasília - DF, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.321.482/002-09 e no CGC/MF sob o nº 81480762/0009-12, fica autorizada a emitir nota fiscal de serviços, por processamento eletrônico de dados, em modelo especial, mantidas todas as obrigações regulamentares.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE

Em 9 de janeiro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.012.731/95	Glauca Maria C. Vieira de Melo	IPVA	4,5466
040.011.284/95	Antonio Pereira de Meneses	ITBI	23,4842
040.009.251/95	Darl Angelo Bertoldo	IPVA	12,5943
040.012.046/95	Sillas Bueno	IPVA	0,5450
040.012.032/95	Eveline Machado Ferreira	ITBI	56,5341
040.012.620/95	Eduardo Favato	IPVA	0,8766
040.010.659/95	Paulo César Oliveira do Amaral	IPVA	1,1774
040.012.131/95	Rita Pires de Alencar Nogueira	IPVA	1,9741
040.011.898/95	Wilton José de Oliveira	ITBI	4,0871
040.011.791/95	Edvaldo Noleto Perna Filho	ITBI	16,4984
040.007.600/94	Carlos Pinto da Silva Júnior	IPVA	0,7024
040.012.612/95	Zenivaldo Cordelro Padilha	IPVA	0,8088
040.012.291/95	Valgás Com. e Transportes de Gás	IPVA	3,7817
040.010.718/95	Roberto Vernal Ximenes	IPVA	0,4888

ZELMA HELENIR GARCIA
Chefe

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-DRB/96, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto Nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
PAPELARIA ECI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07330565/001-23	38036364/0001-02
JOSÉ AMANDO BARBOSA	07300647/001-23	123328106-25
TITAN COM. E REPRES. LTDA	07334630/001-62	03581329/0001-81
COESA ENGENHARIA LTDA	07326320/002-20	13578349/0012-00
JNN. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	095358-0	37139383/0001-93
GREGORY MODAS IND. E COM. LTDA	07305371/006-75	52978897/0021-70
GREGORY MODAS IND. E COM. LTDA	07305371/007-56	52978897/0013-60
PAPELARIA PÃO DE QUEIJO LTDA	07342267/001-00	72575186/0001-18

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96-DRS/DAT/SR/SEFP, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Cancelamento de inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do item V da Ordem de Serviço nº 0096, de 11 de setembro de 1995, e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994 e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128 de 6 de dezembro de 1994, declara:

Canceladas as inscrições das empresas e firmas individuais no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.307.637/001-73	COIMBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.315.374/001-46	LINA ESPERANÇA DE OLIVEIRA RANA ISIDORO ME
07.315.975/001-12	COMERCIAL DE CALÇADOS ELVIRA LTDA ME
07.320.471/001-01	ANTONIO OSSAMU UMETTA ME
07.321.854/001-43	FRANCISCO DE ASSIS MONTE BOTO
07.334.344/001-15	GERON CABEL EIREIRO LTDA ME
07.334.843/001-49	EMOÇÕES PRESENTES LTDA
07.334.855/001-09	RAIMUNDO MARTINS DA CUNHA ME
07.336.626/001-00	G. O. SILVA BAR ME
07.345.238/001-09	A. O. SOLEDADE LIVRARIA E LOCADORA ME
07.346.907/001-98	RAMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.305.894/001-06	PRÉ REQUISITO LANCHES LTDA ME
07.304.903/001-42	CASA DE CARNES E MERCEARIA QDA 07 LTDA ME
07.304.066/001-51	ANGRA DIST. DE ALIMENTOS COM. E REP. LTDA
07.304.071/001-28	MERCEARIA BOM JESUS LTDA
07.304.679/001-80	BAR E LANCHONETE ASSIS GOMES LTDA ME
07.304.952/001-11	COMÉRCIO DE CALÇADOS E REP. MACHADO LTDA
07.308.337/001-93	SALADA SERRANA COMIDA CASEIRA LTDA
07.308.348/001-91	AÇOUGUE E VERDURÃO EHRI RISHI LTDA
07.308.412/001-61	LE OCULOS RELOGIO E JOIAS LTDA
07.308.828/001-80	BAR E LANCHONETE 4 ESTAÇÕES LTDA
07.310.530/001-82	MONTEIRO E PINHEIRO LTDA
07.311.067/001-40	LELIO'S VIDEOS & SUCOS LTDA
07.315.379/001-14	RODRIGUES COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA
07.317.130/001-25	Z BOUTIQUE E CABELEREIRA LTDA
07.311.564/001-67	AUTO PEÇAS RIOS LTDA
07.310.531/001-36	ACL FRANGO & FRIOS LTDA
07.344.479/001-87	RUTH DA SILVA LIRA DE MEIRA
07.317.116/001-68	MODELARTE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
07.346.332/001-30	MARIA FERNANDA FERNANDES HENRIQUES ME
07.303.191/001-26	BAR E MERCEARIA J. MOREIRA LTDA ME
07.317.405/001-76	COMERCIO DE CONFECCOES JEITO MINEIRO LTDA
07.314.229/001-20	DROGARIA DROGASARA LTDA
07.300.243/001-67	BETHA CABEL EIREIROS LTDA ME
07.348.045/001-92	WR COMERCIO DE PNEUS LTDA
07.326.317/001-80	EDMILSON RODRIGUES RIBEIRO ME
07.305.733/001-31	TAPEÇARIA TROPICAL LTDA ME
07.302.102/001-42	ANTONIO ALVES SOBRINHO MERCEARIA ME
07.302.320/001-03	MAHUMUD ABDEL HARI ABDEL FATTAH
07.311.390/001-05	RESTAURANTE E PIZZARIA KARINE LTDA ME
07.339.602/001-78	JOÃO ALBERTO HUGO MONTEIRO ME
07.320.563/001-00	BETA MINERADORA TRANSPORTADORA LTDA
07.309.722/001-49	CARVALHO SANTANA E CIA LTDA
07.303.205/001-75	ENEUZA FONSECA DE MELO RAMOS ME
07.331.645/001-04	BAZAR BOA SORTE LTDA
07.306.700/001-63	CEREALISTA SUCESSO LTDA
07.326.338/001-23	SACOLÃO PADRE ANCHIETA LTDA ME
07.302.985/001-63	CRISTINE ANDREA COSTA
07.309.196/001-62	LEOMAR DA SILVA COUTO E CIA LTDA ME
07.341.693/001-36	R C MENESES
07.311.381/001-14	EDUARDO DE SOUZA COSTA ME
07.331.361/001-64	DEP. DE BEBIDAS A V S LTDA
07.309.157/001-38	LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO
07.316.131/001-52	FRANCISCO NAZARENO DE ARAUJO COSTA
07.340.124/001-64	ELENILSON PAULO DA SILVA COM. E CONF. LTDA
	JOSÉ ELETÉRIO NUNES NEVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.299/96
INTERESSADO : VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Viação Rápido Planaltina Ltda, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.300/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Viação Anapolina Ltda, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.301/96
INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de janeiro de 1996

PROCESSO: 101.001669/95

INTERESSADO: SEÇÃO DE BENEFÍCIO DE PESSOAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA E VIAÇÃO RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA, com vistas à aquisição de Vale Transporte destinado aos servidores da FSSDF, para o exercício de 1996.

A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, de Esta tudo desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.544/95-FSSDF.,
RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de Contrato de Locação entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. JEOVAH CAMPOS DE MELO, objetivando a locação do imóvel situado na Quadra 03 Conjunto "A" Casa 25 - São bradinho/DF, com área total de 300 m² e área construída de 276,91 m², destinado a abrigar adolescentes com medida de semiliberdade, conforme termos do processo supracitado.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDEAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Prorrogar o prazo, até o dia 07 de março de 1996, para

conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 24 de maio de 1995, que nomeou Comissão para apurar fatos relacionados com a ausência de servidor, assunto de que trata o processo nº 113001381/95.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de janeiro de 1996 (*)

Processo: 113.000.049/96

Interessado: Gerência de Administração Pessoal/DIAFI/DER-DF

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 916.314,69 (novecentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), a favor de Francisco Batista de Andrade e Outros.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5, de 8.1.96, pág. 238.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00203/96

INTERESSADO : ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 11.051.634-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.01.96

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00204/96

INTERESSADO : LUIZ CARLOS REINALDO DA COSTA

PRONTUÁRIO : 00.334.674-9/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.01.96

PROCESSO Nº : 055.00215/95

INTERESSADO : JOSE HUMBERTO ALVES

PRONTUÁRIO : 00.177.088-8/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00205/96

INTERESSADO : JOSE DO CARMO LOPES

PRONTUÁRIO : 00.351.618-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 22.12.95

PROCESSO Nº : 055.00206/96

INTERESSADO : RAIMUNDO ANTONIO A. MESQUITA

PRONTUÁRIO : 00016164998/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.12.95

PROCESSO Nº : 055.00207/96

INTERESSADO : LAERCIO BEZERRA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 42.594.860-9/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.12.95

PROCESSO Nº : 055.00208/96

INTERESSADO : JORGE RENATO GOMES REIS

PRONTUÁRIO : 00.009.257-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.12.95

PROCESSO Nº : 055.00209/96

INTERESSADO : VANDERNEUDO FERREIRA BORGES

PRONTUÁRIO : 00.393.169-2/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00210/96
INTERESSADO : NEWTON ALVES GOUVEIA
PRONTUÁRIO : 00.298.765-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 21.12.95
PROCESSO Nº : 055.00211/96
INTERESSADO : DULCE MARIA RAVEN DUTRA
PRONTUÁRIO : 00.271.582-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 22.12.95
PROCESSO Nº : 055.00212/96
INTERESSADO : AFONSO CELSO DIAS FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00.153.435-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.00213/96
INTERESSADO : HUMBERTO FIRMO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.419.752-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 27.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.00214/96
INTERESSADO : ALDO ARIMATEA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.080.158-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.12.95

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 5 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.005/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00002 emitida por estimativa, para fazer face a despesa com aquisição de Vales-Transporte destinados a funcionários desta Secretaria, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.006/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00001 emitida por estimativa, para fazer face a despesa com aquisição de Vales-Transporte destinados a funcionários desta Secretaria, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 10 de janeiro de 1996

PROCESSO: 081.002769/95
INTERESSADO: MIGUEL ANGELO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO D'

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e inciso II do Artigo 39, também do cita do diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de 241,90 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos) em favor do servidor Miguel Angelo Galletti, matrícula número 695-5-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000260/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 38, inciso I, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 12.448,49 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a favor de TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, referente a despesas telefônicas de dezembro/95, correndo a despesa a conta da Dotação do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

1 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000011/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGENCIA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Nota de Empenho nº 004/96-SCS, com o objetivo de atender despesas referente a aquisição de Vales Transporte para os servidores desta Secretaria, no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inc. I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000012/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO : INEXIGENCIA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Nota de Empenho nº 003/96-SCS, com o objetivo de atender despesas referente a aquisição de Vales Transporte para os servidores desta Secretaria, no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inc. I, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 1996

Processo nº: 210.000.040/96
Interessado: INFRAERO
Assunto: RESSARCIMENTO COTA DE RATEIO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em favor da INFRAERO, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, visando ao ressarcimento, através de cota de rateio, das contas de água e esgoto, energia elétrica e taxa de lixo, durante o exercício de 1996, decorrente de utilização de área no Aeroporto Internacional de Brasília, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.041/96
Interessado: INFRAERO
Assunto: UTILIZAÇÃO DE ÁREA NO AEROPORTO

Autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e de termo a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em favor da INFRAERO, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, visando a ocupação de área no Aeroporto Internacional de Brasília, para instalação do Balcão de Atendimento ao Turista, durante o exercício de 1996, com

base no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.042/96

Interessado: CODEPLAN

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e de termo a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da CODEPLAN, Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, visando a prestação de serviços de processamento de dados, de interesse da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no inciso XVI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.035/96

Interessado: ECT

Assunto : SERVIÇOS DE MALOTE E POSTAGEM

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da ECT, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote), tarifas com portes e demais serviços postais, de interesse da Secretaria de Turismo, durante o exercício de 1996, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO : 193.000.002/96

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A

ASSUNTO : Aquisição de Vales-transporte no exercício de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação em favor do interessado indicado, emitido com fulcro no Caput do artigo 25, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 10 de janeiro de 1996

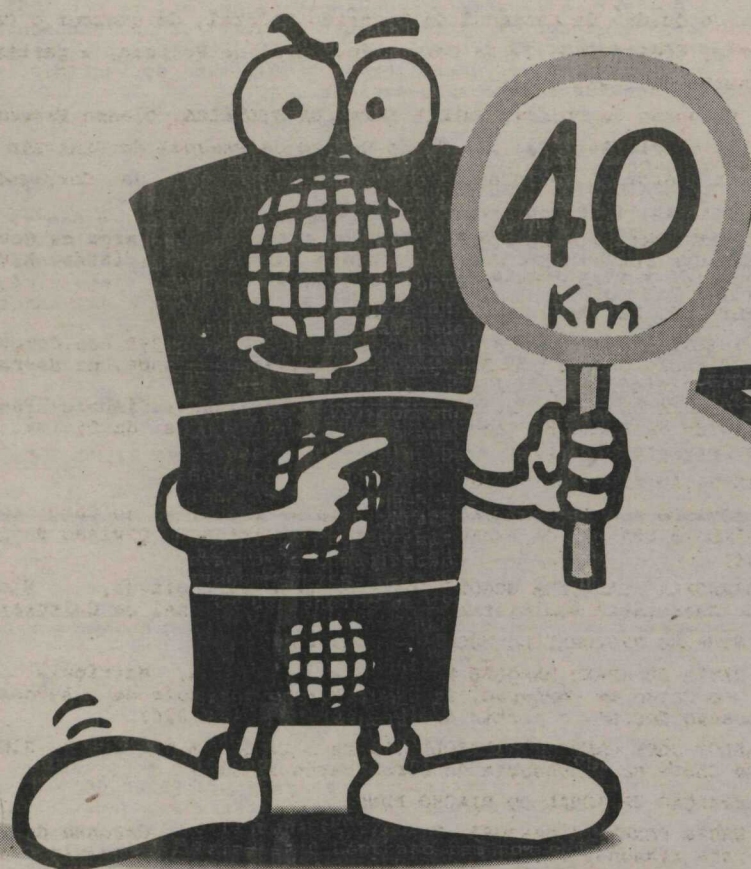
PROCESSO Nº : 020.000.304/95

INTERESSADO : N & A - Distribuidora de Bebidas Ltda

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), a favor de N & A - Distribuidora de Bebidas Ltda à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.098, DE 4 DE JANEIRO DE 1996

Constitui Comissão Multisetorial sobre o Policiamento Comunitário, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal de mecanismo que o aproxime da população e CONSIDERANDO ser o Policiamento Comunitário elemento constitutivo do Programa de Governo, que envolve diferentes setores e exige o entrosamento entre o aparelho policial e a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Multisetorial sobre o Policiamento Comunitário, com o objetivo de propor metas e medidas para o projeto de policiamento comunitário e acompanhar sua execução.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- II. Secretário de Governo do Distrito Federal;
- III. Secretário de Obras do Distrito Federal;
- IV. Secretário de Educação do Distrito Federal;
- V. Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal;
- VI. Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais;
- VII. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
- VIII. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- IX. Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;
- X. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;
- XI. Presidente da Comissão Especial de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º - O apoio técnico-administrativo para o exercício das atividades da Comissão será prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 4, de 5.1.96, pág. 175.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.

Exonerar BARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nomear DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear BARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL FONSECA, matrícula nº 32.235-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.767-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear SHIRLEY FERREIRA, matrícula nº 43.507-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ERNANI SOUZA GOMES VIEIRA, matrícula nº 41.603-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-05, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACÊDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACÊDO, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Dados, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ALMIRA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DOMINGOS PEDRO DO COUTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear GLENISIS BALTASAR PAIVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário.

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.588-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.588-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor-Geral de Polícia, a partir de 11 de janeiro de 1996.

Nomear o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR ISMENIA NOGUEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 45.643-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

Nomear ANA MARIA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR EDVALDO RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 45.367-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

Nomear ROSANGELA APARECIDA NUGOLI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR CÁTIA DE ABREU MARQUES HENRIQUES, Jornalista, Matrícula nº 40.463-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 1996;

Nomear CARLOS JOSÉ CAMPBELL BRISOLLA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESIGNAR BAUER FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 39.340-1, Gerente de Planejamento, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, até que seja nomeado o titular;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 22 de dezembro de 1995, que nomeou FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DECLARAR, a contar de 02 de dezembro de 1995, a vacância do Cargo de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-02, em decorrência do falecimento de seu titular, JOSÉ ALELUIA MENDES, Matrícula nº 45.854-6;

Nomear ARIVALDO DE SOUZA RAMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 8 de janeiro de 1996 (*)

PROCESSO Nº: 030.000.191/96, INTERESSADO: MARGARETE MARIA VITÓRIA SANTOS ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO a Chefe de Gabinete do Governador, MARGARETE MARIA VITÓRIA SANTOS, a ausentar-se do País, com destino a Havana, Cuba, nos termos do constante do presente Processo, no período de 11 a 17 de janeiro do corrente ano.

ARELETE SAMAPAI
Em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 6, de 9.1.96.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR a servidora DALVINA GALDINA DA SILVA SANTOS - Mat. 15.031/2, Jardineira, da NOVACAP, para exercer a função de Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

GERALDO LUIZ GUIMARÃES - CEL QOBM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: IVANILDO FELIPE SANTIAGO
Matrícula: 41.015-2
Período: de 07 à 11 de janeiro de 1996, conforme certidão apresentada.

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: DENISE DE ANDRADE SANT'ANNA
Matrícula: 40.593-0
Período: de 07 de janeiro à 06 de maio de 1996, conforme certidão apresentada.

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: DENISE DE ANDRADE SANT'ANNA
Matrícula: 40.593-0
Dependente: MAICO FELIPE SANT'ANNA SANTIAGO, filho nascido em 07.01.96, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: DENISE DE ANDRADE SANT'ANNA
Matrícula: 40.593-0
Dependente: MAICO FELIPE SANT'ANNA SANTIAGO, filho nascido em 07.01.96, a partir de janeiro de 1996, conforme certidão apresentada.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 44.912-1, Analista de Orçamento, VERANIA FERREIRA CAIXETA, matrícula nº 43.417-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, JOSÉ CRUZ DE LIMA, matrícula nº 46.971-8, Assessor de Gabinete e MARIA DAGMA DA SILVA matrícula nº 30.474-3, Técnica em Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXII, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA PENHA PÊGO, matrícula nº 43.661-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08; RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; ANA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.939-2, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, para sob a presidência da primeira e secretaria da pela última, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 30 (Trinta) dias o inventário Físico dos Bens Patrimoniais móveis da Administração Regional do Lago Sul.

AMÉRICO DE MORAES NOVAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Artigo 147 da Lei nº 8.112/90, resolve:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 250, de 29.12.95, pág.164, que afastou o servidor CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe da Seção de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, sem prejuízo de sua remuneração, até que se conclua os trabalhos constantes do processo de nº 135.000808/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de Dezembro de 1993, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08 de Janeiro de 1996, publicada no DODF nº 07 de 10 de Janeiro de 1996, que designou CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula nº 45.443-5, Assessor da Assessoria Técnica, para responder acumulativamente, sem prejuízos dos seus vencimentos, pelo Cargo de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, por motivo de Vacância, até a nomeação do Titular, e onde se lê: Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Leia-se: Chefe da Assessoria Técnica.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei, 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:
Aprovar e fazer constar na ficha funcional, elogio que foi consignado pela presidente da comissão de sindicância nos seguintes termos: pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades.
Francislina Soares Campelo 40.809-3
Saul Francisco Dos Santos 41.682-7
Francisco Quirino de Resende 41.599-5

TRAJANO SILVA JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder e fazer constar na ficha funcional elogio a Diretora da Divisão de Administração Geral - LUCIA MARIA CARVALHO, matrícula 44.766-8. Em decorrência da competência na execução dos serviços pertinentes a sua atribuição, bem como pelo excelente trabalho que vem desempenhando frente a Divisão de Administração Geral, dotada de um

alto espírito de luta, dedicação, garra, entusiasmo, força de vontade, carisma, atenção, agilidade e determinação. O trabalho em equipe e o serviço integrado tem sido a tônica nas atividades desta Diretora, que procura apresentar seriedade em desempenhar sua função e ainda pela cooperação, lealdade, respeito e educação com que sempre se porta nesta Administração é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consigna do pela Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, aos servidores abaixo relacionado, Técnicos de Administração Pública: Desenvolvimento Urbano - Limpeza Pública nos seguintes termos: pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades por terem participado da Campanha do Programa de Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue, realizada no mês de setembro/95, promovido pela Secretaria de Saúde.

Zilene Rodrigues Gomes	Matrícula nº 42.623-7
Maria Gorete de Araújo Dias	Matrícula nº 42.669-5
Claudenina Maria Raulino Fidelis	Matrícula nº 42.778-0
Ana Maria de Lucena Portes	Matrícula nº 42.909-0
Maria de Lourdes Pereira Mendes	Matrícula nº 42.924-4
Gláucia Marisa da Silva Firmo	Matrícula nº 43.050-1
Rute Araújo Santos	Matrícula nº 43.191-5
Rosa Maria Magalhães Porto	Matrícula nº 43.276-8
Ebenezer Martins Gomes	Matrícula nº 43.304-7
Neuza M. Roberto Martins	Matrícula nº 43.308-X
Aldanice Vieira de Melo	Matrícula nº 43.368-3
Sérgio Ferreira da Silva	Matrícula nº 43.458-2
Magney Vieira dos S. Duarte	Matrícula nº 43.490-6
Geovânia Souza Borges	Matrícula nº 43.558-9

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 13/12/95, pág. 9 e no DODF de 22/12/95, pág. 13.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: APROVAR e fazer constar na ficha funcional, elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas nos seguintes termos: pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades por terem durante o Cadastro Sócio-Econômico feito na Expansão de Samambaia enquanto parte do projeto Pró-Moradia.

- Neusa Maria Roberto Martins	Matrícula nº 43.308-X
- Paulo Pereira de Cristo	Matrícula nº 42.951-1
- Sergio Ferreira da Silva	Matrícula nº 43.458-2
- Sineobelim Caetano de Faria	Matrícula nº 43.007-2
- Rildo Alves Wagner	Matrícula nº 42.736-5
- Zilene Rodrigues Gomes	Matrícula nº 42.623-7
- Ana Maria de Lucena Portes	Matrícula nº 42.909-0
- Claudenina Maria Raulino Fidelis	Matrícula nº 42.778-0
- Rute Araújo Santos	Matrícula nº 43.191-5
- Geovânia Sousa Borges	Matrícula nº 43.558-9
- Gláucia Marisa da Silva Firmo	Matrícula nº 43.050-1
- Magney Vieira dos Santos Duarte	Matrícula nº 43.490-6
- Rosa Maria Magalhães Porto Silva	Matrícula nº 43.276-8
- Aldanice Vieira de Melo	Matrícula nº 43.368-3
- Maria Gorete de Araújo Dias	Matrícula nº 42.669-5
- Luzilene de Sousa Siqueira	Matrícula nº 43.100-1
- Maria de Lourdes Pereira Mendes	Matrícula nº 42.924-4
- Cícero Elson Coelho Silva	Matrícula nº 42.568-0
- Evardo da Silva Amaral	Matrícula nº 40.372-X
- Francisco Célio Carmo Ximenes	Matrícula nº 41.241-4
- Luiz Carlos Coelho da Silva	Matrícula nº 37.770-8
- José Ronaldo Domingues	Matrícula nº 37.789-9
- Fernando Barros da Silveira	Matrícula nº 40.631-7
- Maria da Conceição Candelária Peres	Matrícula nº 41.313-5
- José Paulino da Silva Neto	Matrícula nº 37.806-2
- Luiz Claudio da Silva Freitas	Matrícula nº 40.670-8
- Orlando Coelho da Silva	Matrícula nº 37.771-6
- Francisco Oliveira de Souza	Matrícula nº 37.738-4
- José Prado Catunda	Matrícula nº 40.781-X
- Osiel Oliveira Martins	Matrícula nº 41.037-3
- Edilson Vieira Cardoso	Matrícula nº 40.966-9
- Gustavo Ribeiro Santos de Almeida	Matrícula nº 41.167-1
- Patrícia Melasso Garcia Hernandez	Matrícula nº 40.768-2
- Robson Godoi Nascimento	Matrícula nº 24.955-6
- Marta Isabel Ribeiro Moro	Matrícula nº 24.742-1
- Neuton Correia de Miranda	Matrícula nº 37.758-9
- Lídia Marília Tabaldi Rangel	Matrícula nº 27.649-9
- Hélio Alves de Oliveira	Matrícula nº 72.273-1
- Francisco Laurentino	Matrícula nº 25.012-0

- Belcina Marinho de Abreu
- Benedito do Nascimento
- Maricélia Soares Gonzaga
- Benedita Moreira do Nascimento
- Deuseli Ferreira Martins de Souza
- Aparecida Faustina da Silva
- Rosilei Moraes
- Carlos Roberto Araujo Leite
- Marinilda Ribeiro do Bonfim

Matrícula nº 32.805-7
Matrícula nº 42.558-3
Matrícula nº 70.755-4
Matrícula nº 38.726-6
Matrícula nº 34.407-9
Matrícula nº 38.732-0
Matrícula nº 43.936-3
Matrícula nº 83.126-3
Matrícula nº 43.137-0

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 13/12/95, pág. 9 e no DODF de 29/12/95, pág. 164.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF de 21/06/91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92, de 14/01/92, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Pública (MARCENEIRO), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - SIMÃO LEOPOLDO XAVIER DE SOUZA, classificado em 9º lugar, na vaga de Joscelem Pereira Nunes, matrícula nº 39.598-6, por motivo de sua exoneração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF de 21/06/91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92, de 14/01/92, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Pública (especialidade PEDREIRO), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - EDGAR FERREIRA DOS SANTOS, classificado em 11º lugar, na vaga de Deian Gebrim, matrícula nº 44.025-6, por motivo de sua exoneração.

02 - IRANI XAVIER DE MATOS, classificado em 12º lugar, na vaga de Francisco Moacir Franco Alves, matrícula nº 42.989-9, por motivo de sua exoneração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF de 21/06/91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92, de 14/01/92, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Pública (especialidade PINTOR DE AUTOS E MÁQUINAS), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - IVAN SOUSA ROCHA, classificado em 6º lugar, na vaga de Agnelo Cândido de Oliveira, matrícula nº 14.230-1, por motivo de sua aposentadoria.

02 - FUCHSBERGES ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO, classificado em 7º lugar, na vaga de Erisberto Freire da Costa, matrícula nº 21.508-2, por motivo de sua aposentadoria.

03 - DERCIVAL ANDRADE CARVALHO, classificado em 8º lugar, na vaga de Deusdedit M. Magalhães, matrícula nº 12.662-4, por motivo de sua aposentadoria.

04 - OTÁVIO PEIXOTO NETO, classificado em 9º lugar, na vaga de Lydio Sodré de Lima, matrícula nº 13.784-7, por motivo de sua aposentadoria.

05 - JAIRO TELXEIRA DE SOUSA, classificado em 10º lugar, na vaga de Raimundo Cardoso, matrícula nº 39.089-5, por motivo de sua aposentadoria.

06 - TADEU BATISTA DA SILVA, classificado em 11º lugar, na vaga de Adão da Silva Menezes, matrícula nº 01.934-8, por motivo de sua aposentadoria.

07 - HEVERSON DE SOUSA GOMES, classificado em 12º lugar, na vaga de Paulo H. S. Ferreira, matrícula nº 33.394-8, por motivo de sua exoneração.

08 - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, classificado em 13º lugar, na vaga de Eriene F. da Silva, matrícula nº 42.724-1, por motivo de sua exoneração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF de 21/06/91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92, de 14/01/92, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Pública (BOMBEIRO HIDRÁULICO), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, classificado em 3º lugar, na vaga de Sebastião José Pereira, matrícula nº 04.372-9, por motivo de sua aposentadoria.

02 - NIVALDO SOUZA CRUZ, classificado em 4º lugar, na vaga de Ângelo Pereira Ayres, matrícula nº 31.301-7, por motivo de sua vacância no cargo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF de 21/06/91 e o Edital de Resultado Final nº 006/92, de 14/01/92, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Administração Pública (ELETRICISTA DE REDE E TELEFONIA), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, classificado em 2º lugar, na vaga de Walderico Lopes Galvão, matrícula nº 39.728-8, por motivo de sua exoneração.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Respondendo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
JOSÉ AFONSO GRANJA	10.672-0	RA X	2º	25.06.89 a 23.06.94
BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA	21.580-5	ST	1º	26.09.90 a 24.09.95
NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ	21.797-2	SE	3º	16.12.90 a 14.12.95
CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO	21.838-3	SEFP	1º	01.01.91 a 30.12.95
IVONE PEREZ DE CASTRO	21.942-8	SES	1º	12.02.81 a 10.02.86
			2º	11.02.86 a 09.02.91
OSVALDO SANTANA	21.555-4	RA II	3º	20.09.90 a 18.09.95
EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	25.166-6	ST	1º	16.10.84 a 14.10.89
			2º	15.10.89 a 13.10.94
ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO	25.193-3	SEFP	1º	19.10.84 a 17.10.89
			2º	18.10.89 a 16.10.94
ZILDA INÊS EVANGELISTA JATOBÁ	26.734-1	PRG	1º	03.04.86 a 01.04.91
ELENICE DE CÁSSIA SILVA	26.754-6	SCE	1º	14.04.86 a 12.04.91
ANA PAULA SILVEIR BRAGA	28.798-9	PRG	2º	22.10.89 a 20.10.94
JOÃO EDUARDO FIRME	30.353-4	SEFP	1º	28.03.83 a 25.03.88
			2º	26.03.88 a 24.03.93
LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	30.685-1	S.A	1º	26.07.89 a 24.07.94
IVANETE DOS SANTOS ALVES	31.299-1	S.A	1º	27.10.89 a 25.10.94
JOÃO CARLOS RESENDE	32.382-9	SEFP	1º	13.06.90 a 11.06.95
ROBSON OLIVEIRA AIRES	32.931-2	S.A	1º	01.11.90 a 30.10.95
MARLY BRITO DE SOUSA	32.953-3	SES	1º	05.11.90 a 03.11.95
KÁTIA MARIA DA SILVA	32.965-7	SES	1º	07.01.91 a 05.01.96
JUCIRENE PEREIRA DA COSTA	33.018-3	SIC	1º	19.11.90 a 17.11.95
FRANCISCA NERY DE FREITAS	33.085-X	SES	1º	05.12.90 a 03.12.95
DALVA GUIMARÃES DOS REIS	33.162-7	SE	1º	17.12.90 a 15.12.95
MARIA EDNA F. DOS SANTOS VIEIRA	33.163-5	RA VIII	1º	18.12.90 a 16.12.95
LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS	33.172-4	SEA	1º	20.12.90 a 18.12.95
JOSÉ LÍSCIO SOUZA	33.181-3	SEFP	1º	26.12.90 a 24.12.95
WALTER LUIZ ROCHA	33.191-0	RA IV	1º	02.01.91 a 31.12.95
ERIVALDO FERNANDO FERNANDES	33.212-7	SES	1º	04.01.91 a 02.01.96
LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA	33.222-4	SEA	1º	04.01.91 a 02.01.96
DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA	46.454-6	SEMATEC	1º	03.11.88 a 01.11.93

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através

da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 101, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado:
PROCESSO : 00031.000015/96
NOME : MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE
MATRÍCULA : 80.136-4
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVERBA : 2.153, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01.03.85 a 29.02.88 e 01.03.88 a 21.01.91, contados para fins de aposentadoria.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. aos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000533/90	AURORA BARROS LUNA	80.019-8	DECAP	3º de 02.10.87 a 29.09.92
00031.000005/96	ENILDO DE FARIAS SILVA	80.102-X	SCAA/DAG	1º de 27.12.90 a 25.12.95
00031.000017/96	ESTO PEREIRA RUELA	80.104-6	SCAA/DAG	1º de 02.01.91 a 31.12.95
00031.000290/90	OZAÍDES PEREIRA SERPA	80.004-X	SCAA/DAG	3º de 27.03.86 a 25.03.91
00031.000074/95	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	80.068-6	SCAA/DAG	2º de 26.08.90 a 24.08.95

OTON PEREIRA NEVES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizadas no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ANA CRISTINA F. COUTO	23.101-0	6,80	EXCELENTE
AROLDO AMORIM ODORICO	23.250-5	6,72	EXCELENTE
CÉLIA REGINA S. CARDOSO	23.612-8	6,04	EXCELENTE
CHRISTINA DE QUEIROZ	48.494-6	4,42	BOM
DIRCE MESQUITA COSTA	23.343-9	7,00	EXCELENTE
ELDA ALVARENGA F. NICOLINO	23.057-X	7,00	EXCELENTE
GHISLAINE C.C. P. DE ALMEIDA	23.492-3	7,00	EXCELENTE
GILCA A. C. BEZERRA	23.093-6	7,00	EXCELENTE
GIZELI DOS SANTOS MARTINS	23.372-2	6,44	EXCELENTE
HEITOR BRITO S. TEIXEIRA	23.096-0	5,62	EXCELENTE
ISRAEL DANTAS LONGUINHO	22.943-1	4,98	BOM
JOSÉ JEZER DE O. JÚNIOR	20.346-7	6,72	EXCELENTE
JOSEVAL RODRIGUES FONSECA	20.642-3	6,88	EXCELENTE
KLEBER DA COSTA PAIXÃO	23.086-3	7,00	EXCELENTE
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	22.215-1	5,62	EXCELENTE
LUZIA ANTONIETA MAIA	24.028-1	7,00	EXCELENTE
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	23.054-5	6,72	EXCELENTE
PATRICIA IDÁLIA C. S. BARBOSA	49.914-5	6,85	EXCELENTE
REGINA CÉLIA DOS SANTOS	23.109-6	6,20	EXCELENTE
ROGÉRIO DE S. QUEIROZ	22.887-7	6,46	EXCELENTE
ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA	23.812-0	6,86	EXCELENTE
SELMA LINDALVA	23.291-2	5,64	EXCELENTE
SÔNIA ISABEL B. DOS SANTOS	23.090-1	6,44	EXCELENTE
SUELY SANTOS ALVES	22.991-1	5,88	EXCELENTE
VÂNIA REGINA S. DOS SANTOS	23.171-1	5,64	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA

ADRIANA DE MATTOS FERREIRA	21.367-5	5,40	EXCELENTE
ALAIDE PERES VIEIRA	47.495-9	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA ALVES DE MATOS	21.325-X	5,80	EXCELENTE
ALTAIR DA COASTA MONTEIRO	21.112-5	5,40	EXCELENTE
ANA MARIZA GOMES	21.394-2	5,00	BOM
CARLOS CÂNDIDO DA SILVA	48.109-2	5,00	BOM
CLEIRE DE SOUZA MIRANDA	21.343-8	6,20	EXCELENTE
DIRCE RODRIGUES DA SILVA	21.195-8	7,00	EXCELENTE
ELANE DOS ANJOS OLIVEIRA	21.409-4	5,00	BOM
ELZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	21.292-X	4,60	BOM
ENEIDE MADALENA RODRIGUES	21.323-3	4,80	BOM
FRANCISCO VALDEX M. RAMALHO	48.207-2	7,00	EXCELENTE
GISELLY GIANNY G. NÓRCIO	21.403-5	5,00	BOM
IRANI BATISTA DA SILVA	21.033-1	7,00	EXCELENTE
ISAURA PEREIRA DA SILVA	49.725-8	5,40	EXCELENTE
JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	20.742-X	5,80	EXCELENTE
LADISLAURA GOMES DE AMORIM	47.343-X	7,00	EXCELENTE
LUZINETH PEREIRA DE ARAÚJO	20.835-3	5,80	EXCELENTE
MARCELO B. ROCHA MELLO	20.740-3	5,80	EXCELENTE
MARIANE MEIRA C. SOARES	46.696-4	7,00	EXCELENTE
VICENTINA DE F. BARBOSA	21.218-0	7,00	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ABIGAIL MOREIRA DA SILVA	23.314-5	6,46	EXCELENTE
ADEI LÚCIA CUSTÓDIA	47.541-6	5,66	EXCELENTE
ADRIANA APARECIDA VILELA	20.946-5	6,33	EXCELENTE
ADRIANA MARIA C. MENESES	49.934-X	5,93	EXCELENTE
ADRYANA KLEYDE H. SALES	21.168-0	5,39	EXCELENTE
AGUINALDO SALOMÃO SILVA	23.159-2	5,79	EXCELENTE
ALBERTO SILVA JÚNIOR	23.725-6	5,79	EXCELENTE
ALICE SILVA CASSIMIRO	48.635-3	6,06	EXCELENTE
ALMERE VERÔNICA S. FALCÃO	48.478-4	6,73	EXCELENTE
ALZINETE VIEIRA MASCARENHAS	22.217-8	7,00	EXCELENTE
ANA CRISTINA DE A. M. AMARAL	23.154-1	6,60	EXCELENTE
ANA DA PAIXÃO M. SILVA	21.114-1	7,00	EXCELENTE
ANA FLORINDA G. ALVES	21.782-4	6,73	EXCELENTE
ANA JAIRA O. DE FIGUEIREDO	23.883-X	7,00	EXCELENTE
ANA LUIZA M. DE MELO	20.547-8	5,66	EXCELENTE
ANA MACHADO DE ANDRADE	21.431-0	6,46	EXCELENTE
ANA MARIA DE SOUZA	47.844-X	5,39	EXCELENTE
ANA REGINA C. SANTOS	20.820-5	4,60	BOM
ANDRÉA LÚCIA R. ARAÚJO	20.528-1	6,46	EXCELENTE
ANELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	21.132-X	5,39	EXCELENTE
ÂNGELA MARANY DE ARAÚJO	20.551-6	5,66	EXCELENTE
ANILDA DIAS SANTOS DE SOUSA	22.570-3	6,59	EXCELENTE
ANTÔNIA PERES DE FARIAS	21.915-0	7,00	EXCELENTE
AURINEIDE S. MOREIRA	21.486-8	5,06	BOM
BENILDES S. C. E CASTRO	21.538-4	7,00	EXCELENTE
CACILVANO TEIXEIRA MACHADO	22.598-3	6,19	EXCELENTE
CÉLIO LUIZ DE LIMA	49.970-6	5,40	EXCELENTE
CINTIA PATRICIA DE A. OLIVEIRA	20.712-8	6,19	EXCELENTE
CLAUDENICE DE O. A. SANTOS	49.554-9	6,86	EXCELENTE
CONSUELO MARIA DE O. FIGUEIREDO	20.923-6	5,66	EXCELENTE
CREUSA PINTO BRANDÃO	23.117-7	6,19	EXCELENTE
DAGMA CORRÊA SANTIAGO	23.480-X	7,00	EXCELENTE
DIVINO DE SÃO BOAVENTURA	23.627-6	6,19	EXCELENTE
DONIZETHE B. MARQUES	22.995-4	7,00	EXCELENTE
DORILÉIA SANTOS R. URCINO	21.936-3	5,53	EXCELENTE
EDNA A. BATISTA GOMES	22.276-3	6,59	EXCELENTE
EDNEIDE CARMO DE MORAIS	21.665-8	4,20	BOM
ELANE MARTINS TEIXEIRA	20.457-9	6,86	EXCELENTE
ELBA NÓBREGA SILVA	22.801-X	7,00	EXCELENTE
ELIANA ALVES DE BRITO	21.610-4	7,00	EXCELENTE
ELIAS R. DE LIMA	23.694-2	5,92	EXCELENTE
ELIZABETE DE F. S. SILVA	23.327-7	7,00	EXCELENTE
ELIZABETH RABELO DA SILVA	49.680-4	7,00	EXCELENTE
ELIZETE MARTINS DE AQUINO	47.277-8	6,46	EXCELENTE
ENEUSA TAVARES DE S. JOSÉ	23.621-7	5,79	EXCELENTE
EUNICE RODRIGUES SILVA	21.266-0	5,66	EXCELENTE
EURIPA FERREIRA COSTA	49.427-5	6,73	EXCELENTE

FELISMINO DE O. BARROS	22.730-7	6,33	EXCELENTE
FRANCINEIDE A. DE S. RICARDO	49.005-9	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA IRANILDA R. MACIEL	23.748-5	6,59	EXCELENTE
GENI RIBEIRO FERREIRA	23.400-1	6,86	EXCELENTE
GERALDO B. FERREIRA	23.503-2	6,73	EXCELENTE
GISELE X. DA SILVA	20.077-8	7,00	EXCELENTE
HERLI PEREIRA DE SOUSA	20.750-0	6,93	EXCELENTE
HOSANA F. DA SILVA	23.337-4	6,33	EXCELENTE
IOLANDA IONE DE SOUSA	20.596-6	6,73	EXCELENTE
IRACI DOS S. V. BEZERRA	21.781-6	5,40	EXCELENTE
IRACI TEIXEIRA DOS SANTOS	22.306-9	6,06	EXCELENTE
IRANILDE DO NASCIMENTO	22.119-8	7,00	EXCELENTE
IVALCY TOMAZ DA SILVA	21.077-3	5,59	EXCELENTE
IZAC G. RODRIGUES	22.495-2	6,33	EXCELENTE
JAMIL MAGARI	21.334-9	6,59	EXCELENTE
JANUÁRIA A. DOS SANTOS	22.188-X	6,46	EXCELENTE
JOANA BATISTA TELES	21.102-8	6,46	EXCELENTE
JOSÉ AURELIANO DOS REIS	20.749-7	6,60	EXCELENTE
JOSÉ CAIXETA DOS SANTOS	20.825-6	5,40	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS DE S. ALVES	48.530-6	5,00	BOM
JOSÉ DELVINEI LUIS DOS SANTOS	24.029-X	6,59	EXCELENTE
JOSÉ FERREIRA NETO	48.582-9	5,66	EXCELENTE
JOSÉ RIBAMAR MORAIS DA SILVA	23.502-4	6,46	EXCELENTE
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	49.337-6	5,40	EXCELENTE
KARLA DE SOUSA SÁ	48.346-X	6,73	EXCELENTE
KÁTIA DA C. C. S. MELO	23.588-1	6,73	EXCELENTE
KELI CRISTIANE P. DE BRITO	23.351-X	7,00	EXCELENTE
LÁZARO DE OLIVEIRA	48.242-0	6,46	EXCELENTE
LEIDE MARIA TORRES	48.709-0	6,59	EXCELENTE
LETÍCIA MARIA J. VILHENA	49.352-X	6,60	EXCELENTE
LETÍCIA PIRES DOS SANTOS	23.555-5	5,93	EXCELENTE
LÍLIAN VICENTE SANTANA	21.134-6	6,79	EXCELENTE
LINDINAURA C. DOS SANTOS	21.358-6	5,93	EXCELENTE
LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	47.978-0	5,79	EXCELENTE
LÚCIA MARIA DOS SANTOS	48.650-7	6,06	EXCELENTE
LUCIMAR R. DE ALCÂNTARA	20.064-6	7,00	EXCELENTE
LUIZ NOLASCO DE R. JÚNIOR	23.584-9	3,79	BOM
LUIZA AMÉLIA SOUZA BRITO	20.400-5	6,59	EXCELENTE
MANOEL CARVALHO V. LIMA	20.503-6	7,00	EXCELENTE
MÁRCIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	49.960-9	6,86	EXCELENTE
MÁRCIA MÔNICA DE S. MARTINS	48.347-8	6,73	EXCELENTE
MÁRCIA REGINA A. MIRANDA	21.222-9	7,00	EXCELENTE
MARCOS JOSÉ MOITA	23.847-3	5,79	EXCELENTE
MARGARIDA M. S. MONTEIRO	48.871-2	6,46	EXCELENTE
MARIA ADÉLIA DO N. FILHA	48.314-1	6,33	EXCELENTE
MARIA APARECIDA C. P. SILVA	21.289-X	6,86	EXCELENTE
MARIA APARECIDA X. FONSECA	22.510-X	6,20	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA M. AZEVEDO	22.319-0	6,46	EXCELENTE
MARIA CÍDÁLIA I. DE OLIVEIRA	21.223-7	5,66	EXCELENTE
MARIA DA GUIA R. DE ANDRADE	22.745-3	4,28	BOM
MARIA DALVA M. GUIMARÃES	48.736-8	5,19	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS B. DE SÁ	21.523-1	6,46	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA DE J. O. SANTOS	48.189-0	5,00	BOM
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	20.805-1	5,66	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA SILVA	21.158-3	7,00	EXCELENTE
MARIA DE JESUS LEITE DE ALENCAR	21.749-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES S. SOUSA	21.696-8	6,19	EXCELENTE
MARIA DO AMPARO S. GALVÃO	21.522-8	6,60	EXCELENTE
MARIA DO CARMO H. SANTOS	22.371-9	5,93	EXCELENTE
MARIA DO CARMO R. GOMES	49.609-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DO DESTERRO ROCHA MELO	21.154-0	5,53	EXCELENTE
MARIA DO R. A. PINHO	23.515-6	6,19	EXCELENTE
MARIA DOS SANTOS S. AGUIAR	21.056-0	6,39	EXCELENTE
MARIA ELIZABETE S. RODRIGUES	21.804-9	6,73	EXCELENTE
MARIA ELOÍNA A. DE SENA	21.916-9	7,00	EXCELENTE
MARIA EMÍLIA DOS SANTOS	22.452-9	6,73	EXCELENTE
MARIA HELENA DE S. GOMES	21.826-X	6,33	EXCELENTE
MARIA JOSÉ M. MOTA	47.169-0	6,60	EXCELENTE
MARIA JOSÉ P. DE S. DA SILVA	21.924-X	5,79	EXCELENTE
MARIA LENICE S. BORGES	21.484-1	6,46	EXCELENTE
MARIA LÚCIA C. DE OLIVEIRA	47.423-1	6,13	EXCELENTE
MARIA LÚCIA F. FERREIRA	21.100-1	6,33	EXCELENTE
MARIA LUIZA O. PENIDO	23.536-9	6,06	EXCELENTE
MARIA OSMARINA C. DE SOUSA	22.223-2	6,60	EXCELENTE
MARIA PEREIRA CÉSAR	23.105-3	6,46	EXCELENTE
MARIA ROSÁLIA DA SILVA	48.449-0	5,26	EXCELENTE
MARIA VANILDES PEREIRA RAMOS	20.925-2	7,00	EXCELENTE
MARISTELA F. PROCÓPIO	20.689-X	5,66	EXCELENTE
MARLI ALAOR DA S. SOUZA	21.231-8	5,92	EXCELENTE
MARLI MANGELA DOS REIS	21.093-5	6,19	EXCELENTE
MAURINO LUIZ DA SILVA	21.205-9	6,06	EXCELENTE
MAXIMILIANA F. DA SILVA ALVES	21.793-X	6,60	EXCELENTE
MIGUEL ARCANJO R. DE MACEDO	23.743-4	7,00	EXCELENTE
MÍRIAN M. DE SOUZA	20.939-2	6,59	EXCELENTE
MORGANA GONÇALVES FERREIRA	49.507-7	5,66	EXCELENTE
NALSIRA P. DA SILVA	22.695-5	7,00	EXCELENTE
NATALINA SOARES AMARAL	22.153-8	7,00	EXCELENTE
NIVALDETE FERREIRA CANÁRIO	21.926-6	7,00	EXCELENTE
NÚBIA DA C. DA SILVA	20.918-X	7,00	EXCELENTE
NÚBIA SILVA ARAÚJO	21.166-4	6,19	EXCELENTE
OCILENA SOUZA V. CHAVES	22.129-5	6,59	EXCELENTE
OLGA MARIA ELPÍDIO	21.799-9	5,06	EXCELENTE
OZÓRIO VICENTE DOS SANTOS	22.854-0	6,86	EXCELENTE
PAULO DA C. HELCIAS	23.528-8	7,00	EXCELENTE
PAULO SÉRGIO DAS DORES	48.081-9	6,86	EXCELENTE
RAILDA F. DE SOUSA	22.177-5	6,46	EXCELENTE
RAIMUNDA A. A. DOS REIS	23.252-1	6,86	EXCELENTE
RAIMUNDA DE C. BRAÇA	21.094-3	6,06	EXCELENTE
RAIMUNDO L. MENEZES	22.517-7	6,60	EXCELENTE
RENATA L. V. DE ARAÚJO	20.931-7	5,40	EXCELENTE
RICARDO CARVALHO PINTO	23.511-3	5,66	EXCELENTE
RITA MARIA DA C. PINTO	22.260-7	6,06	EXCELENTE
ROMERO DE ALMEIDA SOUSA	20.932-5	7,00	EXCELENTE
RONES FERREIRA SANTOS	23.524-5	6,33	EXCELENTE
ROSA MARIA LAURINDO DAMAZIO	21.107-9	6,46	EXCELENTE
ROSANE GONZAGA	21.958-4	6,06	EXCELENTE
ROSÂNGELA C. ARRUDA	21.282-2	6,46	EXCELENTE
ROSÂNGELA C. DE P. FERREIRA	20.879-5	6,46	EXCELENTE
ROSÂNGELA MEG A. SAMPAIO	23.214-9	7,00	EXCELENTE
ROSELI PEREIRA REDONDO	22.636-X	6,60	EXCELENTE
ROSENALDO FERREIRA DA SILVA	48.348-6	5,13	BOM
ROSIMARY SILVA SANTOS	20.718-7	6,06	EXCELENTE
ROSIMEIRE P. RODRIGUES	21.197-4	7,00	EXCELENTE
SANDRA CARVALHO CAVALCANTE	49.829-7	5,93	EXCELENTE
SANDRA RODRIGUES SAMPAIO	21.275-X	6,46	EXCELENTE
SÔNIA SOUZA CARVALHO	48.436-9	6,19	EXCELENTE
SUELY O. DE M. DAMANTI	49.866-1	7,00	EXCELENTE
SUELY ROSALBA DA SILVA	20.957-0	5,93	EXCELENTE

SUZAMARIA A. DE L. BORGES	21.229-6	5,93	EXCELENTE	VÂNIA DE AQUINO SILVA	23.475-3	6,58	EXCELENTE
SUZETE APARECIDA DA SILVA	23.738-8	5,93	EXCELENTE	WANDREY DE MATTOS NEVES	23.565-2	6,04	EXCELENTE
TÂNIA MITSUKO YOSIMORA	21.255-5	5,26	EXCELENTE	WILSON BARROSO OLIVEIRA	23.657-8	6,46	EXCELENTE
TERESINHA DE JESUS S. SANTOS	21.211-3	6,59	EXCELENTE	WILSON PEREIRA DA SILVA	23.047-2	6,04	EXCELENTE
TEREZINHA A. DOS SANTOS	49.724-X	6,46	EXCELENTE	YOLANDA SALES DE SOUTO	23.797-3	6,59	EXCELENTE
VALDENICE A. DA S. LIMA	20.904-X	5,66	EXCELENTE	ZAIRA TIAGO COSTA	23.112-6	6,18	EXCELENTE
VALQUÍRIA LEAL MONTEIRO	21.786-7	6,60	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ			
VANESSA THÉ GOMES	48.365-X	5,79	EXCELENTE	ADRIANA CRISTINA F. LOPES	24.143-3	6,60	EXCELENTE
VÂNIA AURÉLIO RODRIGUES	20.375-0	5,39	EXCELENTE	DELBORA MARIA R. A. ARANTES	24.135-0	6,33	EXCELENTE
VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	22.690-4	6,60	EXCELENTE	EMANUEL GASPAR BATISTA	45.104-5	5,40	EXCELENTE
VERA LÚCIA DE JESUS	21.235-0	6,53	EXCELENTE	FÁTIMA ALICE M. FIGUEIREDO	49.422-4	5,60	EXCELENTE
VILDA DE A. C. SILVA	20.838-8	6,19	EXCELENTE	ISABEL CRISTINA BELTRÃO	47.498-3	5,90	EXCELENTE
VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	21.874-X	5,79	EXCELENTE	MARIA HELENA DE O. CORDEIRO	48.551-9	5,25	BOM
VILMA PEREIRA DE SOUZA	48.668-X	6,46	EXCELENTE	MARIA LENIRA P. BARBOSA	23.841-4	6,73	EXCELENTE
				MARISTER M. BIDO RIBEIRO	22.242-0	5,48	EXCELENTE
				MIRIAM QUEIROZ DE MENDONÇA	23.830-9	5,66	EXCELENTE
				SCIHONE FILHA SANTOS	24.169-5	7,00	EXCELENTE
				TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	24.271-3	5,26	EXCELENTE
				VALÉRIA TEODORO DA SILVA	20.176-6	6,73	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
ADERVAL REIS GUIDA	22.786-2	6,46	EXCELENTE	ALDERINA PERES MACHADO	23.985-2	6,14	EXCELENTE
AMILTON DE OLIVEIRA MENEZES	23.590-3	4,64	BOM	ALINE A. E ANDRADE	20.687-3	6,58	EXCELENTE
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	23.036-7	7,00	EXCELENTE	ANDRÉA BRIM ZIMOVESK	23.550-4	6,46	EXCELENTE
ANDRÉA VIEIRA ANDRÉ	22.096-5	5,79	EXCELENTE	ANDRÉA CARVALHO GALDINO	20.317-3	6,40	EXCELENTE
ANELICE JESUS SILVA	23.641-1	7,00	EXCELENTE	ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA	22.722-6	5,08	BOM
ÂNGELA MARIA DUQUE DE OLIVEIRA	21.089-7	6,44	EXCELENTE	CÁTIA BENEVIDES ARRUDA	21.096-X	6,58	EXCELENTE
ANTÔNIO ELTON GOMES	23.079-0	5,90	EXCELENTE	CLEUNILDES P. A. MORAIS	20.976-7	4,65	BOM
ARNON ALVES DAMASCENO	21.342-X	5,10	BOM	CRISTIANO R. MACHADO	47.511-4	6,36	EXCELENTE
CARLINDO C. DOS S. JÚNIOR	22.506-1	3,78	BOM	DAYSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.144-8	6,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO MARCELINO	21.047-1	5,52	EXCELENTE	DAYSELANE CAMPOS SILVA	23.155-X	6,58	EXCELENTE
CARLOS LAFAIETE F. MENEZES	23.874-0	6,66	EXCELENTE	DINIZ DA S. PEREIRA	47.466-5	6,40	EXCELENTE
CLAUDINA DE F. BRAZ	23.467-2	6,78	EXCELENTE	EDINA CHAVES ARAÚJO	20.560-5	6,20	EXCELENTE
CONCEIÇÃO DE M. A. DE OLIVEIRA	23.681-0	6,24	EXCELENTE	EDITH EMELINA M. MEDRANA	49.297-3	6,12	EXCELENTE
DAVI GALHARDO VIEIRA	23.030-8	7,00	EXCELENTE	EDNA CRISTINA M. LUZA	23.286-6	6,86	EXCELENTE
DELFINA B. SOARES	20.576-1	5,40	EXCELENTE	ELAINE GOMES R. SUZANO	21.390-X	6,40	EXCELENTE
DINÁ DA COSTA LIMA	23.035-9	6,30	EXCELENTE	ELENN LÚCIA SZERVINSKS	20.958-9	5,78	EXCELENTE
DUCILENE L. FERREIRA	21.018-8	5,78	EXCELENTE	ELIENE GONÇALVES PACHECO	20.985-6	6,50	EXCELENTE
ELIANA VIDAL DOS ANJOS	23.698-5	7,00	EXCELENTE	ELISIMAR ALVES DE L. SOARES	21.021-8	5,90	EXCELENTE
ELIONE MARIA F. DE SOUSA	23.037-5	6,73	EXCELENTE	ENI FLORENÇO DE BARROS	21.346-2	3,70	BOM
ENIO DE HOLANDA CAVALCANTE	23.141-X	7,00	EXCELENTE	FLÁVIA R. S. POCIDONIO	48.182-3	6,32	EXCELENTE
FABIANE PIRES	23.661-6	6,73	EXCELENTE	FRANCISCA DA COSTA MIGUEL	22.470-7	7,00	EXCELENTE
FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA	23.432-X	6,59	EXCELENTE	FRANCISCA GRACIETTI S. MARQUES	21.392-6	6,44	EXCELENTE
FLÁVIA DANTAS DA SILVA	23.063-4	6,04	EXCELENTE	GISLEN S. DE MELO	48.357-5	3,88	BOM
FRANCISCA FILOMENA R. BELEZA	23.609-8	6,20	EXCELENTE	ISA CRISTINA DE ALMEIDA	48.178-5	6,80	EXCELENTE
GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	23.259-9	6,02	EXCELENTE	JOSELI OLIVEIRA DE J. COUSSEAU	21.849-9	5,22	BOM
GERALDA MARIA DE FÁTIMA	22.565-7	5,39	EXCELENTE	JUBILÉIA DE ALMEIDA MIRANDA	23.299-8	6,46	EXCELENTE
GILDÁSIO DE MORAIS PEREIRA	20.806-X	6,50	EXCELENTE	JULIANA MOREIRA DE SOUSA	24.006-0	6,73	EXCELENTE
GILMAR PEREIRA ÂNGELO	22.805-2	6,46	EXCELENTE	LUCIENNE DA C. NARDES	21.363-2	6,58	EXCELENTE
HIDELBRANDO SOUTO SOUZA	21.457-4	7,00	EXCELENTE	LUÍZA DÁCIA L. V. DO NASCIMENTO	24.678-6	7,00	EXCELENTE
HUDSON MARTINS XAVIER	23.695-0	7,00	EXCELENTE	MARCUS RÉGIS M. DE OLIVEIRA	24.675-1	7,00	EXCELENTE
IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR	23.499-0	6,32	EXCELENTE	MARIA DA A. C. FERREIRA	49.210-8	7,00	EXCELENTE
ISABEL LEAL GONÇALVES	23.298-X	6,46	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES CARVALHO	23.288-2	5,74	EXCELENTE
ISAC SILVA FERREIRA	23.038-3	7,00	EXCELENTE	MARIA DO SANTOS COUTINHO	21.980-0	7,00	EXCELENTE
IVANILDA MATOS DOS SANTOS	23.402-8	6,76	EXCELENTE	MARIA DOLORES DA S. CRISPIM	20.942-2	6,02	EXCELENTE
IVANILDO AMARO DE ARAÚJO	23.248-3	6,59	EXCELENTE	MARIA GIORDANO DE A. CARRÃO	23.650-0	7,00	EXCELENTE
IVONEY ALVES DE ALMEIDA	21.216-4	5,50	EXCELENTE	MARILENE NEVES DE O. DOURADO	22.841-9	7,00	EXCELENTE
IZABELLA DA SILVA N. TERIANO	23.522-9	6,26	EXCELENTE	MARINÉS TEIXEIRA COSTA	22.626-2	6,73	EXCELENTE
JAIR FEITOZA DA SILVA	20.694-6	5,40	EXCELENTE	OZAIR HENRIQUE DA SILVA	21.221-0	6,72	EXCELENTE
JANETE DE MELO FEITOSA	23.476-1	6,73	EXCELENTE	PATRICIA MARIA A. DOS SANTOS	20.646-6	5,26	EXCELENTE
JORGE SILVÉRIO DA SILVA	23.425-7	6,24	EXCELENTE	PATRICIA MOREIRA ALVES	23.914-3	7,00	EXCELENTE
JOSÉ ALDO X. PEREIRA	21.296-2	5,92	EXCELENTE	PATRICIA PASINI	23.746-9	6,19	EXCELENTE
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOARES	21.005-6	7,00	EXCELENTE	PATRICIA RENATA C. MARAGAN	23.494-X	6,73	EXCELENTE
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	20.895-7	5,40	EXCELENTE	RENATA BASTO RODRIGUES	48.249-8	6,30	EXCELENTE
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	23.411-7	5,90	EXCELENTE	SANDRA DOS SANTOS DA SILVA	20.345-9	7,00	EXCELENTE
JOSÉ PEREIRA DE S. NETO	20.870-1	5,40	EXCELENTE	SARA MARIA V. DA SILVA	23.265-3	7,00	EXCELENTE
JOSÉ RENATO T. DA PAIXÃO	20.021-2	4,32	BOM	SILAS DE SOUSA ARAÚJO	24.652-2	5,40	EXCELENTE
JOSÉ RIBAMAR SANTOS LEMOS	21.355-1	5,40	EXCELENTE	TEOTÔNIO CORREA NUNES	49.712-6	7,00	EXCELENTE
JOSÉ ROBSON LIMA DE MORAIS	20.692-X	4,52	BOM	TEREZA CLAUDIA D. S. B. XAVIER	23.786-3	7,00	EXCELENTE
JOSÉ SOARES RIBEIRO NETO	23.456-7	6,73	EXCELENTE	VALÉRIA COSTA SILVA	23.705-1	6,32	EXCELENTE
JOSISMAR R. BARRETO	23.321-8	5,66	EXCELENTE	VERA LÚCIA DO G. S. BESSE	22.981-4	5,08	BOM
JUNNIA RENEY DE C. VIEIRA	23.737-X	5,50	EXCELENTE	WANDA FÁTIMA DE MELLO	20.681-4	6,10	EXCELENTE
KÁTIA SIMONE DA SILVA	23.233-5	6,73	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA			
KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS	23.397-3	5,52	EXCELENTE	ASIGAIL DE ARAÚJO DANTAS	20.862-0	5,80	EXCELENTE
LUCILENE M. PEREIRA	20.509-5	5,90	EXCELENTE	CLEUSA MARIA C. DIAS	49.098-9	5,80	EXCELENTE
				ELISA GERALDA DE AQUINO	20.164-2	6,60	EXCELENTE
				ELISANGELA DIAS DA SILVA	48.622-1	6,58	EXCELENTE
				HÉLIO PEREIRA SANTANA	49.910-2	7,00	EXCELENTE
				ISABEL ALVES BEZERRA	48.905-0	7,00	EXCELENTE
				JIANE CARVALHO RUFFINO	48.926-3	6,60	EXCELENTE
				MARIA DA PENHA LOPES	49.539-5	6,20	EXCELENTE
				MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	20.956-2	6,20	EXCELENTE
				MARIA FRANCISCA LOPES	20.326-2	7,00	EXCELENTE
				NECINELIA M. A. VIANA	49.208-6	7,00	EXCELENTE
				VANESSA JESUS BRITO	48.623-X	6,06	EXCELENTE
				DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
				AILTON DA SILVA LIMA	49.971-4	5,93	EXCELENTE
				ALESSANDRA CAPUTE DE OLIVEIRA	23.540-7	5,22	EXCELENTE
				ALICE COSTA FERREIRA	21.547-3	7,00	EXCELENTE
				ALICE ELEONORA V. DE BRITO	23.056-1	6,73	EXCELENTE
				ANA LÚCIA ALVES	23.892-9	7,00	EXCELENTE
				ANA MARIA R. COSTA	20.598-2	5,79	EXCELENTE
				ANA PAULA P. Z. REIS	20.616-4	5,79	EXCELENTE
				ANDRÉ A. CUNHA ARANTES	23.538-5	6,33	EXCELENTE
				ANDRÉA CARVALHO B. BALDINO	20.317-3	6,46	EXCELENTE
				ANDRESSA DE PAULA GOMES	23.873-2	7,00	EXCELENTE
				ANGELA MARIA DA F. FONTELES	21.371-3	6,87	EXCELENTE
				AUGUSTO MAGNO B.M. CARVALHO	20.451-X	5,40	EXCELENTE
				CÁSSIO LUIZ P. N. CRAVEIRO	23.257-2	5,93	EXCELENTE
				CÉLIA REGINA B. DA LUZ	20.276-2	6,86	EXCELENTE
				CLÁUDIA ANDRADE CARVALHO	20.433-1	6,33	EXCELENTE
				CLÁUDIA M. DO A. JURUMENHA	24.002-8	6,19	EXCELENTE
				CLEUSLENE PORTUGAL SANTOS	21.233-4	6,33	EXCELENTE
				CLOTILDE DESCIO ARMELE	23.983-6	6,46	EXCELENTE
				CYNTHIA PAULA D. R. SANTOS	23.628-4	5,92	EXCELENTE
				DICKENS FERRAZ JÚNIOR	23.546-6	5,92	EXCELENTE
				ELENA SALDANHA DE G. WASTON	47.971-3	5,39	EXCELENTE
				ELIANE MARIA RIBEIRO	20.685-7	6,95	EXCELENTE
				ELZA MASCIÓ JORGE	23.739-7	6,18	EXCELENTE
				FLÁVIA A. DA SILVA	23.884-8	6,33	EXCELENTE
				FLÁVIO MESQUITA DA SILVA	23.783-3	5,93	EXCELENTE
				FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	21.452-3	7,00	EXCELENTE
				GLÁUCIA JÁCOME MACEDO	20.335-1	6,59	EXCELENTE
				GLÓRIA PACITA F. V. GOMES	23.669-1	7,00	EXCELENTE
				HAVANI B. PEREIRA	22.293-3	6,33	EXCELENTE
				HELOISA DE F. L. FREITAS	20.597-4	5,79	EXCELENTE
				HILMA ODETE DE A. FICO	24.037-0	5,79	EXCELENTE
				IOLANDA DIAS SOARES	21.492-2	7,00	EXCELENTE
				IRIS APARECIDA PEREIRA	23.975-5	5,39	EXCELENTE

ISABEL CRISTINA DE F. FERNANDES	23.586-5	6,73	EXCELENTE	NELZUIR FERNANDES OLIVEIRA	24.294-2	6,46	EXCELENTE
IZILDA ZEMA PARENTE	23.531-8	6,13	EXCELENTE	NERILDA LISBOA SILVA	20.434-X	7,00	EXCELENTE
JANDIRA LEITE FERREIRA	20.504-4	5,66	EXCELENTE	RAIMUNDA OLÍMPIA DE OLIVEIRA	20.768-3	7,00	EXCELENTE
JAQUELINE QUEIROZ GALVÃO	49.311-2	6,86	EXCELENTE	REJANE FERREIRA BARROS	22.820-6	5,40	EXCELENTE
JOANA DE A. LIMA	23.549-0	5,75	EXCELENTE	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	24.097-4	6,20	EXCELENTE
JOSÉ BENTO DE SOUZA	22.913-X	5,92	EXCELENTE	RUBSTÂNIA B. DA SILVA COELHO	23.984-4	6,20	EXCELENTE
JOSÉ BEZERRA DE MELO	21.202-4	5,53	EXCELENTE	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	24.181-4	6,20	EXCELENTE
KARINA ORLANDI RIBEIRO	23.601-2	6,72	EXCELENTE	TÂNIA IDA COELHO DE LIMA	24.136-9	6,20	EXCELENTE
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	23.744-2	7,00	EXCELENTE	VALDETE FRANCISCA	46.547-X	7,00	EXCELENTE
KÁTIA MARIA IVO	23.353-6	6,73	EXCELENTE	VALQUÍRIA GOMES DE SOUSA	20.773-X	7,00	EXCELENTE
LILIAN DENISE DE A. OLIVEIRA	23.414-1	6,58	EXCELENTE	VANDERLEY DE O. BARRO	23.262-9	7,00	EXCELENTE
LILIANE DOS SANTOS SILVA	23.068-5	6,60	EXCELENTE	VANER ALVES COSTA	23.258-0	6,86	EXCELENTE
LÚCIA HELENA DE S. L. CAIAFA	23.489-3	6,30	EXCELENTE	VILMAR JOSÉ GARCIA	22.779-X	7,00	EXCELENTE
MARCELO MESQUITA MENDES	23.895-3	6,39	EXCELENTE	WANDA DOS SANTOS	20.562-1	7,00	EXCELENTE
MARCELO VIEIRA DE ALCÂNTARA	23.906-2	5,53	EXCELENTE	WELLYENY CARVALHO DA S. BORGES	22.976-8	5,10	BOM
MARCIA REGINA M. D. SILVA	20.738-1	6,59	EXCELENTE	WORLY NEVES ROMÃO	24.182-2	6,86	EXCELENTE
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	23.902-X	6,93	EXCELENTE	WSIEL DIAS DA SILVA	23.085-5	5,92	EXCELENTE
MARIA ANTÔNIA S. CUNHA	25.618-8	5,00	BOM	ZENAIDE ATAIDE RAMOS	22.917-2	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA ULHOA DE FARIA	23.701-9	6,46	EXCELENTE	ZILMA PEREIRA DA SILVA	49.678-2	6,32	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	22.216-X	6,59	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
MARIA DO CARMO DE ASSIS	20.865-5	6,19	EXCELENTE	ANA CRISTINA ALEMAR	20.233-9	5,92	EXCELENTE
MARIA DO ROSÁRIO D. LOBO	20.720-9	5,66	EXCELENTE	ANA PAULA MAQUINE LEAL	48.304-4	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA SÁ RIBEIRO	23.266-1	6,33	EXCELENTE	CLEIDE VIEIRA RIOS	23.334-X	4,02	BOM
MARIA MADALENA R. PEREIRA	23.859-7	7,00	EXCELENTE	CLÓVIS ANDRADE JÚNIOR	23.771-X	6,86	EXCELENTE
MARILENE ROSA DA SILVA	23.767-1	7,00	EXCELENTE	DEBORAH CATIA MARTINS	49.264-7	7,00	EXCELENTE
MAURÍCIO MATOS MAIA	23.722-1	5,92	EXCELENTE	ELIZABETE ROSA MACHADO	20.263-0	6,26	EXCELENTE
NELSON JORGE	23.660-8	6,33	EXCELENTE	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	21.226-1	7,00	EXCELENTE
NÍVIA MARIA L. DE SOUSA	46.288-8	5,66	EXCELENTE	GELZIMAR G. C. BORGES	49.689-8	6,06	EXCELENTE
ORLANDIRA CORRÊA M. CERQUEIRA	23.829-5	6,06	EXCELENTE	GILMAR ALVES PINHEIRO	20.757-8	5,40	EXCELENTE
PATRICIA BOUZADA BARROS	23.496-6	5,93	EXCELENTE	IVETE DIAS DINIZ	49.775-4	5,40	EXCELENTE
PAULO DE CASTRO TEIXEIRA	23.755-8	5,66	EXCELENTE	IVONE NAVES SILVA	20.920-1	5,64	EXCELENTE
PAULO GILBERTO O. DA SILVA	23.879-1	6,73	EXCELENTE	JESUS ALVES DOS SANTOS	20.713-6	4,26	BOM
RAQUEL FREDER	21.399-3	6,73	EXCELENTE	JOSIMAR S. DE CARVALHO	20.472-2	6,88	EXCELENTE
REINALDO CARLOS O. SILVA	21.232-6	5,39	EXCELENTE	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.386-2	7,00	EXCELENTE
RENATA LACERDA BARBOSA	49.731-2	6,19	EXCELENTE	LILIAN RAMOS LEMOS	49.389-9	7,00	EXCELENTE
RENATO RICARDO ALVES	23.685-3	6,73	EXCELENTE	MAJORYE APARECIDA DE SABOIA	49.433-X	7,00	EXCELENTE
RICARDO RIBEIRO DE ARAÚJO	47.110-0	6,59	EXCELENTE	MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO	23.861-9	7,00	EXCELENTE
ROSÂNGELA G. T. LOULY	23.933-X	6,86	EXCELENTE	MARIA LUCÉLIA CARDOSO FURTADO	20.810-8	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA RÉGO DA SILVA	23.431-1	6,93	EXCELENTE	MARIA APARECIDA S. ARAÚJO	20.640-7	7,00	EXCELENTE
ROZANA F. DA SILVA	21.386-1	6,20	EXCELENTE	MARIA DAS D. P. LACERDA	49.912-9	6,86	EXCELENTE
SANDRA FERNANDES ALVES	24.170-9	6,46	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	48.687-6	5,60	EXCELENTE
SANDRA MARIA DE ANDRADE DUTRA	23.991-7	6,73	EXCELENTE	MARIA GLÓRIA DA COSTA FERREIRA	24.275-6	7,00	EXCELENTE
SHEILA CRISTINE M. COBELO	23.820-1	6,73	EXCELENTE	MARIA LUIZA CORREA DA PAZ	49.875-0	7,00	EXCELENTE
SILVIA N. DE CARVALHO	20.260-6	6,86	EXCELENTE	MARIA MARCIA BARROSO	48.789-9	7,00	EXCELENTE
SUELI MARIA CREMER SERPA	47.399-5	6,40	EXCELENTE	MARIA MARLUCIA DA SILVA GONÇALVES	20.441-2	6,72	EXCELENTE
SUZANA TORRES DE AVELLAR	23.816-3	6,32	EXCELENTE	MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO	20.540-0	5,83	EXCELENTE
YACY MAIA SARAIVA	23.649-7	7,00	EXCELENTE	MARLENE RIBEIRO DE A. SOUSA	24.233-0	6,20	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA				RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	48.790-2	6,46	EXCELENTE
AURELINA DE E. S. E. S. NASCIMENTO	48.955-7	3,66	BOM	REGINA CÉLIA MUNIZ	20.607-5	5,61	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA				SEBASTIANA R. DE MORAIS	24.497-X	6,20	EXCELENTE
ADRIANA RIBEIRO BLANDIM	23.769-8	6,20	EXCELENTE	TELMAR MARIA DE O. DE SOUZA	23.553-9	7,00	EXCELENTE
ADRIANA S. CAPITA SALGADO	22.916-4	5,80	EXCELENTE	TEREZA CLÁUDIA DOS S. CARVALHO	20.336-X	6,44	EXCELENTE
ALESSANDRA F. M. GONDIM	23.289-0	6,20	EXCELENTE	VALDIR DE BARROS FOLHA	20.934-1	6,20	EXCELENTE
ANDREA ALVES DOS SANTOS	23.653-5	7,00	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
ANDREA LIGIA R. DA CONCEIÇÃO	22.903-2	5,40	EXCELENTE	ADMARIO NOGUEIRA ALVES	22.444-8	7,00	EXCELENTE
ANGELA MARIA SARAIVA P. LUCAS	24.112-1	7,00	EXCELENTE	ALZIRA PEREIRA DE BRITO	23.012-X	6,73	EXCELENTE
ANTÔNIA CARDOSA DA SILVA	20.860-4	7,00	EXCELENTE	AMARA SILVA LIMA	23.032-4	5,59	EXCELENTE
ARINETE JUVINO DE SOUSA	20.231-2	5,92	EXCELENTE	ANDRÉA CRISTINA S. BERSAN	21.123-0	6,19	EXCELENTE
ARISON SOARES ALVES	24.162-8	6,73	EXCELENTE	ANTÔNIO A. Y. DAMES	22.777-3	6,86	EXCELENTE
ARLETE DE MENEZES	24.436-8	7,00	EXCELENTE	BENEVALDO GOMES DA COSTA	23.134-7	6,73	EXCELENTE
ARMINDA DAS DORES SILVA	20.861-2	6,20	EXCELENTE	BERNARDO G. DOS SANTOS	23.118-5	5,66	EXCELENTE
BELIZARDA J. C. DE OLIVEIRA	21.181-8	7,00	EXCELENTE	CLEUSA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE	21.620-8	6,46	EXCELENTE
CARMELITA MOREIRA DE SOUSA	49.602-2	5,80	EXCELENTE	DONIZETH A. V. PIMENTEL	23.014-6	6,34	EXCELENTE
CELSON RODRIGUES ROCHA	24.168-4	3,80	BOM	DORACY D'ARAÚJO	21.767-0	5,79	EXCELENTE
CÍCERA LEANDRO CUSTÓDIO	20.374-2	7,00	EXCELENTE	EGLISSON DOMINGOS VALENTIN	23.205-X	5,79	EXCELENTE
CLAUDIA DOS SANTOS SOARES	24.188-1	7,00	EXCELENTE	ELIANA DE JESUS LOIOLA	22.336-0	5,66	EXCELENTE
CLAUDIO JOSÉ DE LIMA	20.763-2	5,90	EXCELENTE	ELIZABETE DE V. MAGALHÃES	20.501-X	7,00	EXCELENTE
CLAUDIOMIR TEIXEIRA MACHADO	22.891-5	6,40	EXCELENTE	ELVIRA CAMPOS DE SOUZA	22.376-X	6,06	EXCELENTE
DÉBORA DALLA BARBA	22.935-0	6,72	EXCELENTE	FABIANA N. PIRES DA SILVA	23.728-0	6,33	EXCELENTE
DIDONI LAVINIA CHERCHI	24.078-8	7,00	EXCELENTE	FRANCISCO M. C. MACEDO	20.983-X	7,00	EXCELENTE
DIVINO IONE ALVES ARAÚJO	24.470-8	7,00	EXCELENTE	GERALDO R. DE SOUZA	21.738-2	6,80	EXCELENTE
DORALICE DAS G. SILVA	48.870-4	7,00	EXCELENTE	GERMAN ARAÚJO DE SOUSA	23.094-4	6,28	EXCELENTE
DORENI C. ESCOBAR KEGLER	23.939-9	7,00	EXCELENTE	JOANA DARC DE MORAIS	23.328-5	4,99	BOM
EDILEUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	23.709-4	6,60	EXCELENTE	JOÃO PEREIRA LISBOA	20.897-3	4,40	BOM
EDNA LUCIA DE O. GONÇALVES	22.885-0	6,46	EXCELENTE	JOSÉ DE RIBAMAR C. SILVA	23.169-X	6,33	EXCELENTE
EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	23.799-X	6,58	EXCELENTE	JOSÉ LUIZ SOBRINHO	22.235-6	6,03	EXCELENTE
ELENITA DE SOUZA CUNHA	49.046-6	6,20	EXCELENTE	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	22.201-1	7,00	EXCELENTE
ELIDE PEREIRA DA SILVA	22.448-0	5,08	BOM	LUCINEIDE DA SILVA	22.150-8	5,52	EXCELENTE
ELIETE GOMES LIMA	20.714-4	7,00	EXCELENTE	MAGNAVITA GOMES ALVES	23.084-7	6,06	EXCELENTE
ELMIRA DA CRUZ SAMPAIO	49.682-0	7,00	EXCELENTE	MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	23.222-X	5,66	EXCELENTE
EVANGELINA TOMÁS DE AQUINO	21.032-3	6,10	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA F. SANTOS	49.491-7	6,00	EXCELENTE
VANILSON ARAÚJO SANTOS	20.046-8	6,40	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS	22.978-4	5,93	EXCELENTE
ABIA A. P. DE OLIVEIRA	23.488-5	7,00	EXCELENTE	MARIA ILVA A. DE OLIVEIRA	22.576-2	5,13	BOM
LÁVIA A. DE S. DE SENNA	22.899-0	6,20	EXCELENTE	MARIA IZABEL L. DA CRUZ	22.421-9	7,00	EXCELENTE
RANCISCA MARQUES LEAL	47.799-0	7,00	EXCELENTE	MARIA JOSÉ S. PEREIRA	23.526-7	6,20	EXCELENTE
RANCISCA NEUMA A. B. NOBRE	22.508-8	4,60	BOM	MARIA LÁZARA DE L. SILVA	23.888-0	6,46	EXCELENTE
FRANCISCO R. DE MESQUITA	24.387-6	7,00	EXCELENTE	NEUZA SILVEIRA DE JESUS	21.098-6	5,93	EXCELENTE
GENI DA COSTA TAVARES	22.717-X	5,80	EXCELENTE	PEDRO MARQUES VERAS	23.189-4	6,73	EXCELENTE
GILTON JOAQUIM DOS REIS	22.484-7	7,00	EXCELENTE	RENATO JESUS DE SOUZA	23.165-7	6,73	EXCELENTE
HERMENEGILDO S. BARRETO	22.437-5	5,80	EXCELENTE	SANDRA DE SOUSA E SILVA	21.105-2	7,00	EXCELENTE
IARA MARIA DA SILVEIRA E BÉ	21.368-3	7,00	EXCELENTE	SILVANA LARA DA SILVA	21.248-2	7,00	EXCELENTE
IARA MOREIRA DA S. COSTA	21.083-8	6,60	EXCELENTE	SÔNIA MARIA A. REZENDE	21.417-5	6,46	EXCELENTE
IRACÍ ALVES BARAUNA	23.727-2	7,00	EXCELENTE	ZÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	22.596-7	5,19	BOM
ISOLINA DE OLIVEIRA E SILVA	24.405-8	7,00	EXCELENTE	ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA	20.572-9	5,55	EXCELENTE
ITAMAR DIAS DE OLIVEIRA	21.637-2	6,20	EXCELENTE	A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve : Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados :			
JOANA DARC T. DE LIMA RIBEIRO	24.137-7	6,60	EXCELENTE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
JOCELINO CHAVES DO NASCIMENTO	22.618-1	6,60	EXCELENTE	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
JOSÉ DA SILVA LOBO	24.116-4	5,40	EXCELENTE	ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL	23.811-2	7,00	EXCELENTE
JOSÉ RAMOS DA SILVA	22.338-7	7,00	EXCELENTE	ANDREA GONÇALVES BRANDÃO	23.188-6	6,50	EXCELENTE
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	47.454-1	7,00	EXCELENTE	CRISTINA MARIA DE C. VALADARES	23.993-3	6,84	EXCELENTE
JOSEFA C.M. DA CONCEIÇÃO	20.917-1	7,00	EXCELENTE	EGON FRANCISCO DE MATTOS	23.466-4	7,00	EXCELENTE
KÁTIA APARECIDA N. FERNANDES	48.724-4	6,20	EXCELENTE	JAMARA CAMPOS	23.647-0	7,00	EXCELENTE
LEA MARIA COSTA ROCHA	24.026-5	7,00	EXCELENTE	JESSANA M. N. DE OLIVEIRA	23.828-7	6,60	EXCELENTE
LEIA ALVES MORENO	21.402-7	7,00	EXCELENTE	LÚCIA HELENA CARNEIRO	23.765-5	7,00	EXCELENTE
LINDINALVA DO PATROCÍNIO	20.142-1	6,44	EXCELENTE	LUCIANA STADNIKI MORATO	23.658-6	7,00	EXCELENTE
LUCIA MARIA DA CUNHA	47.642-0	5,00	BOM	MARCELO RAMOS DA SILVA	23.679-9	6,73	EXCELENTE
LUCIA MARTINS CALADO DOS SANTOS	24.379-5	6,20	EXCELENTE	SUELI HELENA DE MIRANDA	23.665-9	7,00	EXCELENTE
MAGALI DIAS FRANÇA	22.925-3	6,32	EXCELENTE	VALÉRIA C. C. DOS S. MACHADO	24.494-5	7,00	EXCELENTE
MARCIA DOS SANTOS SILVA	24.067-2	5,40	EXCELENTE				
MARGARIDA CARDOSO CALDAS	20.691-1	7,00	EXCELENTE				
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	46.514-3	6,20	EXCELENTE				
MARIA AUXILIADORA SALES	23.020-0	6,20	BOM				
MARIA DA GLÓRIA P. DOS SANTOS	20.727-6	3,80	EXCELENTE				
MARIA IDIR P. DE O. MARCHÃO	48.552-7	7,00	EXCELENTE				
MARIA ILDENI PEREIRA DE SOUSA	22.530-4	5,80	EXCELENTE				
MARIA OLIVEIRA DE MATOS	49.156-X	7,00	EXCELENTE				
MARIUSA PEREIRA DA SILVA	24.304-3	6,20	EXCELENTE				
NELICE AYRES DA F. CAMPOS	23.854-6	6,59	EXCELENTE				

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ALTAMIRA MOREIRA	21.720-4	7,00	EXCELENTE
ARLINDA A. DOS S. MORAIS	21.483-3	7,00	EXCELENTE
DEUZA MARY DE OLIVEIRA	21.530-0	6,59	EXCELENTE
ERASMO FERREIRA DA SILVA	21.455-8	4,86	BOM
EUNICE LIMA DA SILVA	21.566-X	6,20	EXCELENTE
ELZA MARIA DE JESUS	21.763-8	6,73	EXCELENTE
MARIA DAS DORES DA SILVA	22.309-3	4,19	BOM
MARIA DAS NEVES P. DA SILVA	21.898-7	6,59	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA	21.504-X	6,73	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES DOS S. CAVALCANTE	21.818-9	5,53	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO S. VALADÃO	22.132-5	7,00	EXCELENTE
MARIA EDNEUZA DE L. RAULINO	21.540-6	6,86	EXCELENTE
MARIA LEONARDO DO NASCIMENTO	21.751-4	7,00	EXCELENTE
MARLENE F. MACEDO	21.698-4	5,40	EXCELENTE
MARLI DUQUE DA SILVA	22.395-6	7,00	EXCELENTE
OMILDA MONTEIRO DE FARIA	21.968-1	5,66	EXCELENTE
RAIMUNDA SOUSA MENDES	22.516-9	6,59	EXCELENTE
ZÉLIA AUXILIADORA DA SILVA	21.990-8	5,66	EXCELENTE
ANTÔNIO C. NETO	23.882-1	6,20	EXCELENTE
CLÉIA MARIA DA SILVA	23.808-2	6,20	EXCELENTE
CLEIRES MELO LACERDA	24.632-8	6,86	EXCELENTE
ESDRAS MARTINS JÚNIOR	23.443-5	6,33	EXCELENTE
MARCELO MAIA BRITO	23.851-1	6,06	EXCELENTE
MARIA VIRGINIA P. GONÇALVES	23.622-5	6,20	EXCELENTE
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	23.747-7	6,46	EXCELENTE
MAURO ALVES DE CARVALHO	23.471-0	6,20	EXCELENTE
OZANI CARNEIRO DE A. CORREIA	23.893-7	7,00	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

MARLENICE BELO CARDOSO	24.256-X	7,00	EXCELENTE
MARCIA CAVALCANTE CHAGAS	24.204-7	5,40	EXCELENTE
FERNANDA CRISTINA P. ROSAL	23.972-0	5,66	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ANA CLAUDIA RANGEL SILVA	23.834-1	6,84	EXCELENTE
CLAUDIA C. SANTOS BARROS	24.593-3	6,32	EXCELENTE
EDILVANE GERALDA ANDRADE	24.046-X	7,00	EXCELENTE
EDNA MARIA DE C. R. PRETO	23.479-6	7,00	EXCELENTE
HENRIQUE BARROS JOCA	24.467-8	7,00	EXCELENTE
JACQUELINE FERREIRA	24.473-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DA GLÓRIA B. YUNG	24.213-6	6,76	EXCELENTE
NELSON LOPES DE SOUSA	23.715-9	6,16	EXCELENTE
REJANE OLIVEIRA VELOSO	24.237-3	5,92	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO

ANAILCE CALDEIRA DE MOURA	24.223-3	6,19	EXCELENTE
ANA LUCIA C. MONTE	24.198-9	6,46	EXCELENTE
ANA LÚCIA S. COSTA	24.655-7	7,00	EXCELENTE
ANDRÉA BEATRIZ DOS SANTOS	24.420-1	5,66	EXCELENTE
ANDREY PACHECO VIEIRA	24.328-0	6,60	EXCELENTE
ANGELA LETÍCIA GUÉRCIO	24.386-8	6,32	EXCELENTE
AQUILINO SOARES B. BARREIRA	24.184-9	6,19	EXCELENTE
AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE	23.809-0	6,73	EXCELENTE
CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO	24.129-6	7,00	EXCELENTE
CÉLIA GOULART DA C. PAIVA	23.724-8	6,73	EXCELENTE
CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS	23.835-X	6,33	EXCELENTE
EDILÉA PEREIRA BATISTA	24.202-0	6,86	EXCELENTE
EDNA MARIA C. BARBOSA	24.141-5	7,00	EXCELENTE
ELIZETE DA S. OLIVEIRA	24.397-3	4,73	BOM
FILIPPE BRESSANELLI AZEVEDO	24.454-6	7,00	EXCELENTE
GILVA SOARES NERY	24.455-4	6,44	EXCELENTE
HELENA RODRIGUES CIPRIANO	24.388-4	6,46	EXCELENTE
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	24.230-6	5,66	EXCELENTE
KÁTIA MARIA MORAES GALHENO	24.099-0	5,55	EXCELENTE
LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA	24.186-5	6,39	EXCELENTE
MARIA JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA	24.352-3	5,53	EXCELENTE
MARIA LUZIA L. CORREIA	23.764-7	6,46	EXCELENTE
MAURO JOVEM C. RIBEIRO	23.455-9	5,79	EXCELENTE
NÚBIA FRANCISCA S. OLIVEIRA	24.265-9	7,00	EXCELENTE
SUELY B. VAZ DOS SANTOS	23.688-8	6,73	EXCELENTE
WATH DENIANA F. PERFEITO	24.047-8	7,00	EXCELENTE
ADRIANA HAACK DE A. DUTRA	23.959-3	5,53	EXCELENTE
ADRIANA SARTORI DE A. SANTOS	23.931-3	6,19	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

FERNANDO ALEX GOMES DE MELO	24.018-4	6,20	EXCELENTE
AMÉLIA MIRIAN ALVES FERREIRA	24.560-7	7,00	EXCELENTE
ANDRÉ ALVES DE SOUSA	24.576-3	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	24.537-2	6,20	EXCELENTE
FRANCISCO SOARES DA SILVA	24.534-8	6,60	EXCELENTE
MARIA APARECIDA COMPOS DA S. PEREIRA	24.572-0	7,00	EXCELENTE
MARLA C. DE L. PEREIRA	24.389-2	6,18	EXCELENTE
RAIMUNDA SUELY DOS SANTOS	24.507-8	6,20	EXCELENTE
REGINA MARIA ANGELA DA S. GOMES	24.577-1	6,20	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ASNOR ALMEIDA DA COSTA	22.624-6	6,66	EXCELENTE
IVANEIDE ARAGÃO GUERRA	23.762-0	6,59	EXCELENTE
MARISTELA M. MOREIRA	22.894-X	6,19	EXCELENTE
TEYLON COSTA COELHO	23.167-3	7,00	EXCELENTE
MARIA DA PENHA PEREIRA	23.064-2	3,66	BOM

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de RAIMUNDA ALVES ARANTES, matrícula nº 74.367-4, processo nº 082.001140/91, publicada no DODF nº 067, de 10.04.91, página 17, tendo em vista, diligência do TCDF através do processo nº 082.012775/92, página 23, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Nome: Raimundo Alves Arantes; Período: 28.02.66 a 31.12.77; 4.325 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Nome: Raimunda Alves Arantes; Período: 28.02.66 a 19.07.77; 27.12.77 a 31.12.77; 4.165 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de ALICE AMÁLIA DOURADO MONIZ DE ARAGÃO, matrícula nº 74.508-1, processos nº 082.012348/91 e nº 082.004192/92, publicadas no DODF nº 222, de 08.11.91, página 15 e DODF nº 091, de 08.05.92, página 21, tendo em vista, diligência do TCDF através do processo nº 082.006137/92, folhas 18, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.63 a 01.03.71; 2.770 dias para Aposentadoria; 02.03.71 a 04.01.78; 2.391 dias para Aposentadoria e 2.233 dias para Padrão; LEIA-SE: 01.08.63 a 24.02.71; 2.765 dias para Aposentadoria; 25.02.71 a 04.01.78; 2.430 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais por Tempo de Serviço.

Retificar a averbação do tempo de serviço de AURORA ALVES CALDEIRA NUNES, matrícula nº 94.187-5, processo nº 082.015095/91, Certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 247, de 13.12.91, página 16, em aten-

dimento à solicitação constante da diligência do TCDF através do processo nº 082.015162/91, às folhas 15, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.60 a 30.05.72; 31.05.72 a 14.10.73; 5.005 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 11.12.63 a 30.05.72; 31.05.72 a 14.10.73; 3.899 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO, matrícula nº 86.338-6, processo nº 082.002770/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página 17, em atendimento a diligência do TCDF constante do processo nº 082.010852/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.11.69 a 23.03.70; 2.193 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.11.69 a 11.02.70; 2.153 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DELCY MARIA DA ROCHA MELO, matrícula nº 88.729-3, expedida pela Secretaria de Administração de Minas Gerais, publicada no DODF nº 056, de 22.03.91, página 26, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.09.70 a 30.04.71; 242 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 01.09.70 a 21.04.71; 233 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de IVONE DAIUTO, matrícula nº 56.452-4, processo nº 082.009118/90, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90, página 15, tendo em vista, diligência do TCDF através do processo nº 82011414/90, página 26, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal - RJ; Período: 26.05.66 a 15.02.83; 4.208 dias para aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal - RJ e Arquivo Público do Estado do RJ; Períodos: 26.05.66 a 31.12.66; 09.05.67 a 31.12.67; 13.03.68 a 12.09.74; 13.09.74 a 21.02.78; 04.09.78 a 25.09.78; 4.077 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais por Tempo de Serviço.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA JAMILDE SANTANA SOARES, matrícula nº 96.501-4, processo nº 082.013865/93, publicada no DODF nº 199, de 01.10.93, página 25, em atendimento a diligência do TCDF, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 22.11.59 a 02.12.71; 4.394 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 19.11.60 a 02.12.71; 4.031 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES, matrícula nº 83.799-7, processo nº 082.000855/92, Certidão expedida pela Secretaria de Administração/PI, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às folhas 18 do processo nº 082.008235/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.03.61 a 31.03.65; 1.468 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 25.03.61 a 29.03.64; 1.101 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARCIA LILIAN CASTILHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.241-0, processo nº 082.027414/95, publicada no DODF nº 02, de 03.01.96, página 133, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 09.01.91 a 27.05.91; 139 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 09.02.91 a 27.05.91; 108 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NIDIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 27.163-2, processo nº 082.001178/92, publicada no DODF nº 078, página 06, de 16.04.92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.88 a 23.10.89; 480 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 01.08.88 a 23.10.89; 449 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CLOVES SOLANGE CARDOSO, matrícula nº 96.060-8, processo nº 082.024496/95, publicada no DODF nº 230, de 30.11.95, página 17, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12.04.66 a 03.02.67; 01.02.67 a 01.01.69; 1.631 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 12.04.66 a 03.02.67; 04.02.67 a 01.01.69; 1.628 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de THEREZINHA DE MARIA MENDES, matrícula nº 79.727-5, processo nº 082.026633/95, publicada no DODF nº 02, de 03.01.96, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.05.70 a 31.10.70; 20.08.74 a 11.08.75; 01.02.75 a 19.12.75; 15.04.77 a 15.04.77; 02.05.77 a 31.07.77; 954 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 02.05.78 a 29.05.78; 20.08.74 a 11.08.75; 12.08.75 a 19.12.75; 15.04.77 a 15.04.77; 02.05.77 a 31.07.77; 607 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ÁUREA GARCIA PEREIRA, matrícula nº 90.053-2, processo nº 082.002088/91, publicada no DODF nº 083, de 03.05.91, página 09, tendo em vista, diligência do TCDF através do processo nº 082.012088/91 e apresentação de nova Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.04.61 a 24.04.66; 25.04.66 a 19.04.72; 3.671 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.04.61 a 31.12.61; 01.01.62 a 19.08.62; 20.08.62 a 24.04.66; 1.849 dias para Aposentadoria e 25.04.66 a 31.07.68; 26.05.69 a 20.02.72; 1.830 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de AMÉLIA CARLOTA PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 73.011-4, processo nº 082.001478/93, Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, publicada no DODF nº 044, de 03.03.93, página 07, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.03.72 a 31.08.74; 914 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 25.03.72 a 31.08.74; 890 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VIVIANA MIRELLA CONTE POLETTO SILVA, matrícula nº 62.855-7, processo nº 082.001901/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página 16, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.332 dias para Aposentadoria e 1.247 dias para Padrão. LEIA-SE: 1.342 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ADESTE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 74.510-3, processo nº 082.000344/92, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Luizânia/GO, publicada no DODF nº 058, de 20 de março de 1992, página 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 648 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 668 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais por Tempo de Serviço.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSEJA MEDEIROS DE AQUINO, matrícula nº 79.643-3, processo nº 082.007982/95, publicada no DODF nº 098, de 23.05.95, página 29, tendo em vista, apresentação de nova Certidão expedida pela Secretaria de Educação de Goiás, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Ag. Administ./Escriturário; Período: 27.04.78 a 17.03.79; Efeitos: 334 dias para Aposentadoria, LEIA-SE: Função: Professora; Período: 27.04.78 a 16.03.79; 324 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA LESLIE NEVES FURTADO, matrícula nº 90.471-6, processo nº 082.008278/90, Certidão expedida pela Secretaria de Educação - Terezina/PI, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página 15, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03.03.71 a 05.04.72; LEIA-SE: 29.12.69 a 31.12.69; 01.01.70 a 30.04.72.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA HERMINIA MAIO GAGLIARDI, matrícula nº 60.152-7, processo nº 082.011377/90, publicada no DODF nº 196, de 28.09.93, página 12, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às folhas 42 e 43 do processo nº 082.012705/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 5.663 dias para Aposentadoria e 5.064 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 5.605 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, tendo em vista acréscimo de 541 dias de LTS e exclusão de 76 dias de faltas constantes da CTS.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo nº : 082.008532/95; Interessado: MIGUEL DE OLIVEIRA LEÃO; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.008532/95, instaurado em nome de MIGUEL DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 23.580-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.009361/92; Interessado: VIRGÍNIA DA ROSA MOREIRA; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.009361/92, instaurado em nome de VIRGÍNIA DA ROSA MOREIRA, matrícula nº 68.878-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.00801/89; Interessado: EDMAR XAVIER; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.00801/89, instaurado em nome de EDMAR XAVIER, matrícula nº 65.699-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

ISAURA BELLONI

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE 24 de novembro de 1995 (Reverter SOELY JOANINA ZANCHET SANTOS - Processo Nº 082.010259/93)
(Publicada no DODF Nº 227, de 27.11.95)
ONDE SE LÊ: Reverter, LEIA-SE: Reintegrar.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : LOURDES MACEDO DE C ABDALA, Matrícula: 61.082-8
Processo: 0082.027353/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 15/08/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ANA PAULA M RIBEIRO, Matrícula: 67.999-2

Processo: 0082.000049/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 24/10/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : DIVINA DANTAS G DE PAULO, Matrícula: 77.944-X

Processo: 0082.029200/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 14/12/94 1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : GESSENY LINO DOS SANTOS, Matrícula: 97.733-0

Processo: 0082.027834/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-11.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 43.419-1

Processo: 0082.008733/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-04.

1/5 da repres. mensal do DF-13.

1/5 da repres. mensal do DF-03.

1/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : ELEUSA ANGELICA COSTA SOUSA, Matrícula: 45.008-1

Processo: 0082.029113/95-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 17/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JOAO VILMAR BATISTA, Matrícula: 62.816-6

Processo: 0082.017961/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : PATRICIA MATEUS M DEFREITAS, Matrícula: 68.546-1

Processo: 0082.019475/94-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 23/09/94 1/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, Matrícula: 75.906-6

Processo: 0082.000924/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA DA PENHA L LAGES, Matrícula: 80.699-4

Processo: 0082.007132/90-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA, Matrícula: 84.788-7

Processo: 0082.000732/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-07.

Nome : MIRIAM GAUCH GOMES, Matrícula: 85.744-0

Processo: 0082.000767/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-09.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº: 082.021911/95, INTERESSADO: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, ASSUNTO: AFASTAMENTO ARTIGO 120
Autorizo o afastamento do cargo de Professor, relativamente à MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 73.338-5, nos termos do Artigo 120 da Lei Nº 8.112/90, sem perda da remuneração, aplicável aos Servidores Públicos do Distrito Federal, por força da Lei Nº 197/91, atendendo ainda a Instrução Normativa Nº 01/95-SEA.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MAGDA MEDEIROS, Matrícula: 73.042-4,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: DIRCENE SEABRA G. LIMA, Matrícula: 74.492-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 08.02.88 a 07.02.93.

Nome: MARDETE SAMPAIO, Matrícula: 77.606-8,
Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 3º 29.12.89 a 28.12.94.

Nome: TERESA DE SOUSA FELIX, Matrícula: 77.981-4,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a 05.04.94.

Nome: MARIA NAZARÉ G. MOREIRA, Matrícula: 94.440-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 13.08.89 a 12.08.94.

Nome: ELZIRA FREITAS ARAGÃO, Matrícula: 97.031-X,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 27.10.90 a 26.10.95.

Nome: JACQUELINE S. GUIMARÃES, Matrícula: 42.774-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.08.90 a 09.09.95.

Nome: MANOEL EVANDO G. DA MOTA, Matrícula: 42.838-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.09.90 a 26.09.95.

Nome: LOURDES LIMA DE SOUSA, Matrícula: 51.320-2,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 27.08.90 a 26.08.95.

Nome: ISABEL VELOSO FERREIRA, Matrícula: 76.565-1,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: VALDINEA SILVEIRA B. REGO, Matrícula: 79.668-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 28.02.90 a 27.02.95.

Nome: MARIA PIEDADE DE O. MESQUITA, Matrícula: 79.985-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.03.80 a 19.03.85; 2º 20.03.85 a 19.03.90; 3º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: IZABEL CÂNDIDA C. QUEROBIM, Matrícula: 91.710-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 28.06.88 a 30.06.93.

Nome: NADI FELISBERTO DA SILVA, Matrícula: 93.219-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 07.11.88 a 06.11.93.

Nome: ESTHER MARIA DA C. CARVALHO, Matrícula: 94.228-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 08.05.89 a 07.05.94.

Nome: SEBASTIANA LOPES CONDE, Matrícula: 95.304-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 12.11.89 a 11.11.94.

Nome: ANA MARIA S. O. DOS SANTOS, Matrícula: 96.231-7,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 24.05.90 a
23.05.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOSÉ LINO DE SOUSA, Matrícula: 51.388-1,
Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 15.09.80 a 14.09.85; 2º 15.09.85 a 12.05.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 181, de 13.09.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: IRAPUAN RIBEIRO SOARES, Matrícula: 86.268-1,
Quinquênio(s): 3º 13.04.80 a 15.04.85; 4º 16.04.85 a 16.04.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 2º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º e 4º quinquênios, compreendidos entre 09.03.81 a 08.03.86; 09.03.86 a 08.03.91, publicados no DODF nº 90, de 07.05.93, página 19, à SOLANJE PAULA BARBOSA, matrícula nº 87.911-8.

2-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 03.01.78 a 02.01.88, publicado no DODF nº 170, de 30.08.91 a MARIA ADÉLIA Q. DE ALMEIDA, matrícula nº 74.368-2.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA FRANCISCA T. PERES DA SILVA, Matrícula: 94.436-X,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.08.74 a 09.08.79; 2º 10.08.79 a 09.08.84; 3º 10.08.84 a 09.08.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

Nome: QUÉDIMA SOFIA P. DOS S. VIEIRA, Matrícula: 51.120-X,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 29.07.80 a 11.08.85; 2º 12.08.85 a 11.08.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 254, de 26.12.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA FRANCISCA T. PERES DA SILVA, matrícula nº 94.436-X, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.11.86 a 08.11.91

Leia-se: 4º quinquênio: 10.08.89 a 09.08.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) IRAPUAN RIBEIRO SOARES, matrícula nº 86.268-1, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 20.03.70 a 19.03.75; 2º 20.03.75 a 12.04.80, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04.11.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Revogar a Instrução de 28 de dezembro de 1995 que designou o servidor VICENTE PAULO PINTO DA SILVA, matrícula nº 111.937-1 como Membro Suplente da Comissão Central de Sindicância/FHDF.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, lotada na ADMC-AUD/P, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.730-5, lotada no HRAN, para sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.009748/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

JEREMIAS REIS PEREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 14/12/95.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por EIKA LOBO JUNQUEIRA, matrícula 134.415-3, lotada no CEDRHUS, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.011209/95, a partir de 01/12/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD-Enfermagem), Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por DIOCENISIA VIEIRA, matrícula 121.111-1, lotada no HBDF, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 31/08/95, conforme processo nº 061.023650/95.

OBS: Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 29/09/95, página 48.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por EDISON LUIS ZANATTO, matrícula nº 131.797-1, lotado no HRGu, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 04/12/95, conforme processo nº 061.028098/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, a partir de 02/01/96, a Licença para trato de interesses particulares, com base no Parágrafo Primeiro do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida à servidora VÊNIA CLAUDIO RAEFF ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.208-2, publicada no DODF de 04/08/95, através do processo nº 061.005940/95.

OBS-Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a Ordem de Serviço de 13/12/95 publicada no DODF nº 240 de 14/12/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **ADILSON ALVES BOTELHO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126781-7, lotado no HRG, **ZANIA MARCIA XAVIER**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129407-5, lotada no HRG, e **FRANCISCO DIAS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115120-7, lotado no HRG, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034009/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **ADILSON ALVES BOTELHO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126781-7, **ZANIA MARCIA XAVIER**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129407-5, e **FRANCISCO DIAS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115120-7, todos lotados no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034008/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **ADILSON ALVES BOTELHO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126781-7, **ZANIA MARCIA XAVIER**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129407-5, lotada no HRG, e **FRANCISCO DIAS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115120-7, lotado no HRG, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034010/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

JEREMIAS REIS PEREIRA
Respondendo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores adiante relacionados, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93:

CRSAS

Nome: **Maria de Fátima Castro de A. Barros**
Matrícula: 133.443-3
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Excelente/6.73
Período: 03.01.94 a 03.07.95

Nome: **Eleni Nunes Almeida**
Matrícula: 133.571-5
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 26.01.94 a 26.07.95

Nome: **Valdenilce Aparecida dos S. Pires**
Matrícula: 133.578-2
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat. Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/6.46
Período: 14.01.94 a 14.07.95

Nome: **Franciara Lima Ferreira**
Matrícula: 133.587-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.26
Período: 06.01.94 a 06.07.95

Nome: **Deusenice Barcelos Araújo**
Matrícula: 133.606-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 21.02.94 a 21.08.95

Nome: **Mary Alves de Lima**
Matrícula: 133.650-9
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.66
Período: 21.02.94 a 21.08.95

Nome: **Franciane Cavalcanti da Silva Veiga**
Matrícula: 133.691-6
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.34
Período: 28.02.94 a 28.08.95

CRSS

Nome: **Luzia Irene Lopes Eberhardt**
Matrícula: 133.551-1

Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.80
Período: 21.02.94 a 21.08.95

Nome: **Sandra Félix da Silva**
Matrícula: 133.589-8
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.06
Período: 04.02.94 a 04.08.95

Nome: **Nilsa Lopes de Oliveira**
Matrícula: 133.612-6
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.06
Período: 10.02.94 a 10.08.95

HBDF

Nome: **Sabina Ribeiro de Souza**
Matrícula: 133.490-5
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.93
Período: 03.01.94 a 03.07.95

Nome: **Rosimeire dos Passos**
Matrícula: 133.511-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 03.01.94 a 03.07.95

Nome: **Tânia Marta Cabral e Silva**
Matrícula: 133.549-9
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.80
Período: 04.01.94 a 04.07.95

Nome: **Joana Luiz Fernandes**
Matrícula: 133.552-9
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.33
Período: 21.02.94 a 21.08.95

Nome: **Terezinha Flores de Santana**
Matrícula: 133.579-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.93
Período: 28.02.94 a 28.08.95

Nome: **Sérgio Wanderlei Rocha Matos**
Matrícula: 133.588-0
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.26
Período: 07.02.94 a 07.08.95
CRSG

Nome: **Lusineth Félix Medeiros**
Matrícula: 133.620-7
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.06
Período: 08.02.94 a 08.08.95

Nome: **Maria do Socorro Araújo Silva**
Matrícula: 133.646-1
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Bom/5.13
Período: 07.02.94 a 07.08.95

Nome: **Henrique César de Almeida Maia**
Matrícula: 133.727-1
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Bom/5.00
Período: 01.02.94 a 01.08.95

CRSGu

Nome: **José Melonio Costa**
Matrícula: 133.505-7
Cargo/Função: AIS-I/AOSD - Pat. Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 10.01.94 a 10.07.95

Nome: **Jacinta Santana Lopes**
Matrícula: 133.743-2
Cargo/Função: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 28.02.94 a 28.08.95

CRSC

Nome: **Luís Antônio Margoto**
Matrícula: 132.510-8
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.60
Período: 01.02.93 a 01.08.94

Nome: **Adriana Côrtes da Silva**
Matrícula: 133.563-4
Cargo/Função: AIS-I/AOSD-Pat.Clin.
Conceito/Pontos: Excelente/5.78
Período: 27.01.94 a 27.07.95

Nome: **Júlio César de Soares Veloso**
Matrícula: 133.669-0
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.80
Período: 02.02.94 a 02.08.95

CRSP1

Nome: **Zilma Vieira dos Santos**
Matrícula: 133.599-5
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.40
Período: 04.02.94 a 04.08.95

Nome: Alberto Jorge Madeiro Leite
Matrícula: 133.681-9
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/6.59
Período: 03.02.94 a 03.08.95

DIVISÃO DE PESSOAL

Nome: Meyre Nunes Gonçalves
Matrícula: 133.426-3
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00
Período: 28.01.94 a 28.07.95

Nome: Belquis de Sousa Ovidio
Matrícula: 133.464-6
Cargo/Função: AIS-II/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/6.86
Período: 14.01.94 a 14.07.95

CRSAN

Nome: Daniel Oliveira Freire
Matrícula: 133.583-9
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.26
Período: 11.01.94 a 11.07.95

CRST

Nome: Kedma Silva de Oliveira
Matrícula: 133.580-4
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Bom/4.55
Período: 12.01.94 a 12.07.95

Nome: Jorlândio de Moraes Santos
Matrícula: 133.773-4
Cargo/Função: ASS/Médico
Conceito/Pontos: Excelente/5.52
Período: 25.02.94 a 25.08.95

ISM

Nome: Adriene Alves Melo
Matrícula: 132.249-4
Cargo/Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.72
Período: 04.11.92 a 04.05.94
* Processo nº 061.044028/94

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996(*)

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na APMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nome: MARTA LUIZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 108.604-9
QUINQUÊNIO(S): 4º 01.12.90 a 30.11.95.

PROCESSO: 061.008926/91.

MARIA ISABEL GONÇALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 11/12/95.

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 413739/83

Nome: JOSÉ EVILÃO DE AGUIAR, matrícula 116.675-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - CE - Tiro de Guerra, no período de 15-2-61 a 15-11-61, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 413739/83

Nome: JOSÉ EVILÃO DE AGUIAR, matrícula 116.675-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
1.541 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-65 a 19-9-66, 16-4-75 a 6-6-75, 1-8-75 a 30-11-77, 1-11-79 a 15-11-79 e 8-4-80 a 30-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 413739/83

Nome: JOSÉ EVILÃO DE AGUIAR, matrícula 116.675-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
922 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 12 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 19-5-72 a 26-11-74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.028116/95

Nome: GERUZA LORETTI TAVARES, matrícula 116.530-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAS.
2.234 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-3-71 a 16-2-73, 21-3-80 a 27-3-81, 11-9-67 a 20-12-67, 13-3-68 a 10-2-69 e 24-3-69 a 12-3-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.028116/95

Nome: GERUZA LORETTI TAVARES, matrícula 116.530-5, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRAS.
1.660 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 20 dias prestados à Empresa Brasileira de Telecomunicações, no período de 19-2-73 a 5-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.024126/95

Nome: MARIA CECÍLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 132.245-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
2.335 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-11-73 a 25-5-74, 5-4-75 a 24-9-75, 4-5-77 a 17-5-77, 5-8-87 a 17-2-88, 2-5-90 a 2-12-92, 1-10-77 a 28-2-79, 1-4-79 a 30-4-79, 1-6-79 a 30-6-79, 1-8-79 a 31-12-79 e 1-2-80 a 30-4-80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.011427/95

Nome: TEREZINHA FAQUINELI DE SOUZA, matrícula 118.691-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Copa, DRH-Diversos.
3.241 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-73 a 4-4-74, 15-2-75 a 30-11-75, 5-5-74 a 16-6-74, 13-9-74 a 14-2-75, 17-6-74 a 12-9-74, 1-12-75 a 1-3-76, 1-4-76 a 5-4-76, 25-6-76 a 14-2-82, e 6-4-76 a 24-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031205/95

Nome: MANOEL GOMES DE CARVALHO, matrícula 105.512-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, HRT.
1.471 dias, ou seja, 4 anos e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-9-66 a 14-3-69, 23-12-69 a 14-1-70, 17-4-70 a 29-4-70, 1-5-70 a 26-4-71, 6-5-71 a 31-7-71 e 9-8-71 a 27-10-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024120/95

Nome: LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA, matrícula 110.714-3, Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, HBDF.
1.332 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-2-71 a 25-3-71, 31-5-71 a 20-9-71, 21-9-71 a 22-10-71, 13-3-72 a 9-4-72, 10-4-72 a 29-7-72 e 19-12-73 a 3-10-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 412188/81

Nome: HILDA LONGHI, matrícula 116.243-8, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, CEDRHUS.
726 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-2-77 a 16-2-78 e 6-3-78 a 1-3-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033949/95

Nome: OSVALDINA PEREIRA MAIA, matrícula 107.614-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
446 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-69 a 2-5-70 e 1-10-70 a 20-3-71, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031265/95

Nome: ANTÔNIO FERREIRA PINTO, matrícula 103.860-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações, HRT.
349 dias, ou seja, 11 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-2-68 a 13-4-68 e 2-5-68 a 20-2-69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033952/95

Nome: ELZA CLÉLIA BENÍCIO LOPES DE FREITAS, matrícula 114.281-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
738 dias, ou seja, 2 anos e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23-7-77 a 30-7-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.028115/95

Nome: AELCI VIEIRA DE SOUZA, matrícula 113.580-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.
2.330 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-12-64 a 16-6-69 e 5-12-69 a 12-10-71, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036590/95

Nome: MARINA NASCIMENTO CORDEIRO, matrícula 112.132-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
868 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-12-72 a 2-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022305/95

Nome: MARIA VICENTINA, matrícula 112.596-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
302 dias, ou seja, 10 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-8-77 a 2-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039855/95

Nome: CLORES MARIA SILVA DE MORAES, matrícula 125.343-3, NM - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
972 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 2 dias prestados ao Ministério da Justiça, no período de 28-7-82 a 25-3-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
PROCESSO: 061.022121/93

Nome: CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 100.782-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Guerra, no período de 15-7-64 a 15-7-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 87, em 4-5-93, página 14.

PROCESSO: 061.033469/93

Nome: FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula 104.683-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.
1.108 dias, ou seja, 3 anos e 13 dias prestados ao IPASE, no período de 13-6-61 a 24-6-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 256, em 22-12-93, página 37.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LISE MARY ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 110.298-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 09.09.76 a 08.09.81, 2º 09.09.81 a 08.09.86,
3º 09.09.86 a 08.09.94.
PROCESSO: 061.011633/95.

NOME: MARIA JOSÉ AZEVEDO CARNEIRO
MATRÍCULA: 114.627-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.01.80 a 26.03.85, 2º 27.03.85 a 30.04.90,
3º 01.05.90 a 30.04.95.
PROCESSO: 061.001408/91.

NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 114.632-7
QUINQUÊNIO(S): 3º 28.01.90 a 27.01.95.
PROCESSO: 061.000816/90.

NOME: JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO JARDIM
MATRÍCULA: 116.407-4
QUINQUÊNIO(S): 1º 31.03.81 a 02.04.86, 2º 03.04.86 a 03.04.91.
PROCESSO: 061.011860/95.

NOME: MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA
MATRÍCULA: 122.275-9
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.01.84 a 26.03.89, 2º 27.03.89 a 26.03.94.
PROCESSO: 061.011711/95.

NOME: KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS
MATRÍCULA: 123.135-9
QUINQUÊNIO(S): 1º 20.08.84 a 23.08.89.
PROCESSO: 061.009628/95.

NOME: CELIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS
MATRÍCULA: 126.231-9
QUINQUÊNIOS(S): 1º 06.12.85 a 05.12.90, 2º 06.12.90 a 05.12.95.
PROCESSO: 061.011426/95.

NOME: BENEDITO DANTAS
MATRÍCULA: 105.511-9
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.11.71 a 31.10.76, 2º 01.11.76 a 31.10.81,
3º 01.11.81 a 31.10.86, 4º 01.11.86 a 31.10.91.
PROCESSO: 061.011745/95.

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO
MATRÍCULA: 107.788-1
QUINQUÊNIO(S): 4º 04.10.89 a 23.02.95.
PROCESSO: 061.006861/89.

NOME: REGINA CELIA BAPTISTA LAGE
MATRÍCULA: 108.944-7
QUINQUÊNIO(S): 4º 04.11.90 a 03.11.95.
PROCESSO: 061.013748/92.

NOME: ARY DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 109.186-7
QUINQUÊNIO(S): 4º 09.11.90 a 08.11.95.
PROCESSO: 061.007724/89.

NOME: ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 110.633-3
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.10.76 a 30.11.81, 2º 01.10.81 a 30.11.86,
3º 01.10.86 a 30.11.91.
PROCESSO: 061.011712/95.

NOME: NEUSA MARIA SOSTI PERINI
MATRÍCULA: 115.742-6
QUINQUÊNIO(S): 3º 24.11.90 a 23.11.95.
PROCESSO: 061.011417/91.

NOME: ERAIDES MARTINS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 120.726-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 04.06.88 a 03.06.93.
PROCESSO: 061.001772/92.

NOME: MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS
MATRÍCULA: 121.293-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 09.09.88 a 08.09.93.
PROCESSO: 061.011959/92.

NOME: ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 122.962-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 20.07.89 a 01.06.95.
PROCESSO: 061.001279/92.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 000005/96, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de janeiro/96 nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	30 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	40 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	40 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	60 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	06 horas
121 704-6	Leticia Libânio Tavares	30 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	68 horas
128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	36 horas
134 384-0	Cristina Monte L. Silva	42 horas
134 089-1	Karla Pereira de Almeida	54 horas
TOTAL GERAL		470 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HRAS, de 23.08.95, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul, nos termos da Lei Nº 8.112/90 combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: MARIA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 107.320-6
QUINQUÊNIO(S): 4º - 27.03.89 à 26.03.94
PROCESSO: 061.027.452/89

NOME: ELZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 111.249-0
QUINQUÊNIO(S): 3º - 26.02.87 à 18.03.92
PROCESSO: 061.027.778/91

NOME: SÉRGIO ANTONIO BRANDO FILLIPPO
MATRÍCULA: 112.325-4
QUINQUÊNIO(S) 1º - 14.11.77 à 13.11.82
2º - 14.11.82 à 14.11.87
3º - 15.11.87 à 14.11.92
PROCESSO: 061.028.059/95

NOME: HILDA MARTINS FREITAS GARCIA
MATRÍCULA: 112.935-0
QUINQUÊNIO(S): 3º - 04.04.88 à 03.04.93
PROCESSO: 061.027.283/91

NOME: MARIA SANTA OLÍMPIO DA SILVA
MATRÍCULA: 124.112-5
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14.02.90 à 13.02.95
PROCESSO: 061.027.964/92

NOME: HELENICE SOUZA SAMPAIO
MATRÍCULA: 124.996-7
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19.04.90 à 18.04.95
PROCESSO: 061.027.995/92

NOME: ANA ALVES RAMOS
MATRÍCULA: 125.953-9
QUINQUÊNIO(S): 2º - 04.11.90 à 03.11.95
PROCESSO: 061.027.912/92

NOME: LAURA REZENDE DE JESUS
MATRÍCULA: 127.543-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27.07.87 à 12.09.92
PROCESSO: 061.027.865/95

NOME: MARTA HELENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 129.106-8
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28.09.89 à 25.09.95
PROCESSO: 061.028.058/95

NOME: MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE
MATRÍCULA: 129.518-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18.12.89 à 19.12.94
PROCESSO: 061.028.056/95

NOME: MARLI PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 129.741-4
QUINQUÊNIO: 1º - 04.04.90 à 02.06.95
PROCESSO: 061.028.057/95

NOME: MARIA ZENAIDE VIEIRA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 108.712-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13.06.75 à 26.10.80
2º - 27.10.80 à 17.11.85
3º - 18.11.85 à 18.12.90
PROCESSO: 061.028.104/95

NOME: EUZENIR GOMES SOUZA
MATRÍCULA: 117.532-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24.08.81 à 12.09.86
2º - 13.09.86 à 11.02.93
PROCESSO: 061.028.105/95

NOME: MARIA DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 113.628-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 13.10.88 à 09.02.94
PROCESSO: 061.027.974/92

NOME: HÉLIA MARTINS MELO
MATRÍCULA: 113.979-7
QUINQUÊNIO(S): 3º - 27.05.89 à 26.05.94
PROCESSO: 061.027.578/91

NOME: IVONE MOURA LEAL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 114.651-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 04.02.90 à 03.02.95
PROCESSO: 061.027.649/91

NOME: ARTUR BARRETO GARCIA
MATRÍCULA: 114.761-7
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19.03.90 à 18.03.95
PROCESSO: 061.027.351/91

NOME: FRANCISCA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 115.377-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 14.10.90 à 13.10.95
PROCESSO: 061.027.807/92

NOME: ALDENY PEREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 118.397-4
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22.12.81 à 21.12.86
2º - 22.12.86 à 21.12.91
PROCESSO: 061.028.054/95

NOME: SEBASTIANA DE FÁTIMA N. PEREIRA
MATRÍCULA: 120.911-8
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13.05.88 à 16.05.92
PROCESSO: 061.028.091/92

NOME: IRACEMA PAULO BEZERRA
MATRÍCULA: 121.870-1
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25.09.88 à 26.09.93
PROCESSO: 061.027.312/92

NOME: MARILUCE ALMEIDA MACIEL
MATRÍCULA: 123.817-5
QUINQUÊNIO(S): 2º - 29.01.90 à 13.09.95
PROCESSO: 061.027.957/92

NOME: CARMELITA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 124.810-3
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12.03.85 à 18.05.90
2º - 19.05.90 à 18.05.95
PROCESSO: 061.028.107/95

NOME: MARIA PAULINA DE OLIVEIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 128.502-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31.08.88 à 22.09.93
PROCESSO: 061.028.108/95

NOME: JOÃO LUIZ DOS SANTOS NETO
MATRÍCULA: 129.546-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26.12.89 à 25.12.94
PROCESSO: 061.028.106/95

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS BERNARDES
MATRÍCULA: 104.264-5
QUINQUÊNIO(S): 5º - 13.03.90 à 12.03.95
PROCESSO: 061.027.707/92

NOME: SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA
MATRÍCULA: 115.833-3
QUINQUÊNIO(S): 3º - 05.12.90 à 04.12.95
PROCESSO: 061.027.531/91

HELICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

MARCIA BAPTISTA LAGE NAVES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente

Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109770-9, para substituir a Secretária do Serviço de Emergência dessa Unidade de Saúde, Simbolo DF-03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: WELLINGTON LUIZ DIAS FRAZÃO MATRÍCULA: 129915-8

NOME/FILHO: BIANCA DINIZ FRAZÃO

DATA/NASCIMENTO: 18.12.95.

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: WELLINGTON LUIZ DIAS FRAZÃO MATRÍCULA: 129915-8

DEPENDENTE: BIANCA DINIZ FRAZÃO, filha, nascido em 18.12.95, a partir de 28 de dezembro de 1995.

Conceder Licença Paternidade ao servidor WELLINGTON LUIZ DIAS FRAZÃO, Agente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 129915-8, no período de 18 a 22.12.95, por motivo do nascimento de sua filha BIANCA DINIZ FRAZÃO, em 18.12.95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045007/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares, prestadas nos meses abaixo especificados, aos servidores a seguir, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, dentro do limite estabelecido para o mês de dezembro/95.

Matrícula	Nome	Nº de horas
Julho/95		
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	13
114362-0	Altair Rodrigues Rodrigues Oliveira	13
111461-1	Maria Alves Borges	32
132056-4	Cleosvaldo Moreira da Silva	84
130696-1	Rita de Cássia Paes Ribeiro de Mello	06
115016-2	Jacira Maria S. Santos	48
128523-8	Elaine Horta de Souza	06
Novembro/95		
128498-3	José Fábio de A.Mendes Junior	26
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	13
133681-9	Alberto Jorge M. Leite	06
Dezembro/95		
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	24
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	26
115757-4	Jamil Murad	36
118577-2	Wilson Brandão Diniz	43
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	61
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	75
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	12
125685-8	Rosania Costa Garcia	13
125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	26
125913-0	Valter Jose Coser	12
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	12
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	36
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes Junior	13
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	06
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	18
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	06
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	18
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	52
135485-0	Noely Mota Magro	06
122602-1/HRC	Roney Ferreira Peres	12
128910-1	Ana-Lucia S.M. Galvão	18
	TOTAL	772

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045346/95, resolve:

Retificar o quantitativo de horas extras dos servidores abaixo relacionados, prestadas no mês de dezembro de 1995, publicadas no DODF de 28.12.95, pag. 23.

Matrícula	Nome	de	para
120151-4	Ivan Sales dos anjos	91	78
131211-1	Deoclecio Marques de Lucena Filho	78	52
131473-4	José Aldo Gomes Alves	12	00
131779-2	Annamaria Araújo Cipriani	12	00
134291-6	Eduardo Alexandre Tessari	13	00
	TOTAL	6.110	6.008

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados pelo espírito colaborador, desempenho e responsabilidade demonstrado durante o ano de 1995, solicitado pela Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico/SE/HRT: - Antonio Abilio Santa Cruz, mat. 106.373-1, Aux.Enfermagem, Helena das Dores Silva Crispim, mat. 100.213-2, Aux.Enfermagem, Inaldo Delfino da Silva, mat. 108.264-7, Aux.Enfermagem, Divina de Fátima Oliveira Alberto mat. 111.851-0, Aux.Enfermagem, Maria Selma do Nascimento, mat. 111.887-1, Aux.Enfermagem, Ana Maria Ferreira, mat. 113.423-0, Aux.Enfermagem, Zenobia Barroso Feitosa, mat. 113.809-0, Aux.Enfermagem, Maria Terezinha Pereira, mat. 115.334-0, Aux.Enfermagem, Telma Maria da Silva Souza, mat. 116.047-8, Aux.Enfermagem, Elizabeth Sousa Carvalho, mat. 116.275-6, Aux.Enfermagem, Nadir Alves da Silva, mat. 117.550-5, Aux.Enfermagem, Milta Gertrudes Nogueira Naves, mat. 117.553-0, Aux.Enfermagem, Maria Helia da

Silva, mat. 119.966-8, Auxiliar de Enfermagem, Selma Deolindo David, mat. 119.969-2, Aux.Enfermagem, Ivegna Sodre da Silva, mat. 120.398-3, Aux.Enfermagem, Dinalva Alves Noieto, mat. 121.615-5, Aux.Enfermagem, Lourdes Souza Pinto, mat. 123.605-9, Aux.Enfermagem, Maria Cilia de Sousa, mat. 123.786-1, Aux.Enfermagem, Tania Targino Gomes Moreira, mat. 123.823-0, Aux.Enfermagem, Maria Marly Santos Machado, mat. 123.973-2, Aux.Enfermagem, Margaret Maria Nunes de Souza, mat. 124.099-4, Aux.Enfermagem, Sue ly Elfrida Busche da Cruz, mat. 123.113-3, Aux.Enfermagem, Neusa de Oliveira Prates, mat. 124.879-1, Aux.Enfermagem, Arnaldo Joaquim de Santana, mat. 125.596-7, Aux.Enfermagem, Nair de Deus Francisco, mat. 126.670-5, Aux.Enfermagem, Rosane Matias Cavalcante, mat. 126.784-1, Aux.Enfermagem, Elizabeth Batista dos Passos, mat. 129.278-1, Aux.Enfermagem, Maria Dulce de Lira Gomes, mat. 129.300-1, Aux.Enfermagem, Aurelice dos Santos Xavier, mat. 129.301-0, Aux.Enfermagem, Iraides Gomes da Silva, matrícula 133.645-2, Aux.Enfermagem, Edilene de Oliveira Dornelas, mat. 134.101-4, Aux.Enfermagem, Cerina Alves de Souza, mat. 111.880-3, AOSD-Enfermagem, Miriam Ferreira de Oliveira, mat. 121.757-7, AOSD-Enfermagem, Berenice Roberto da Silva, mat. 128.200-0, AOSD-Enfermagem.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Art. 20 Inciso I e o que consta do processo nº 101.000.784/95.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, matrícula 3160-7, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 034/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 nº 10.966 de 26/01/88-GDF, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 da Licitações e Contratos, com suas alterações.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 2, de 4/1/96, pag. 215.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 27 de Julho de 1992, publicada no DODF de 28.07.92, página 25 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6236-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 17.12.84 a 16.12.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17.12.84 a 16.02.90, processo nº 101.001882/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 17 de Junho de 1992, publicada no DODF de 19.06.92, página 29 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ANA LÚCIA LUCAS VIEIRA, matrícula nº 6487-4 ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.11.90, processo nº 101.000675/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 07 de Agosto de 1992, publicada no DODF de 11.08.92, página 20 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ARLETE MAGALHÃES LEÃO, matrícula nº 6498-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.91, processo nº 101.001860/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 19 de Outubro de 1994, publicada no DODF de 25.10.94, página 30 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora JESUINA ESTEVES DOS REIS, matrícula nº 3164-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 25.08.80 a 27.08.85, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28.05.80 a 27.05.85, processo nº 101.001456/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF de 28.05.93, pag.17 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ENOQUE INÁCIO DE CARVALHO, matrícula nº 6401-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 12.06.85 a 11.06.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 12.06.85 a 11.08.90, processo nº 101.000738/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de Abril de 1993, publicada no DODF de 04.05.93, pag.16 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ESTÁCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4560-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.07.88, processo nº 101.000293/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de Abril de 1993, publicada no DODF de 28.04.93, pag.17 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor PEDRO LOURENÇO, matrícula nº 6095-X, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 01.12.85 a 30.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.12.85 a 31.05.91, processo nº 101.000047/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de julho de 1992, publicada no DODF de 14.06.92, pág.38 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora NÁDIA RIBEIRO DE ALMEIDA REIS, matrícula nº 6528-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.90, processo nº 101.001361/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, pág.40 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA DO CARMO M. DE SOUZA, matrícula nº 6560-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.95, processo nº 101.000736/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de Agosto de 1992, publicada no DODF de 18.08.92, pág.34 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora LEILA CLÁUDIA GONÇALVES, matrícula nº 6515-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.10.90, processo nº 101.002269/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1992, publicada no DODF de 24.07.92, pág.25 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor OSNI DAS GRAÇAS EVANGELHO, matrícula nº 5904-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.11.84 a 31.10.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.11.84 a 28.02.90, processo nº 101.001605/92.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : MARIA DE LURDES RIBEIRO WILLIAN
MATRÍCULA : 2920-3
PROCESSO : 101.001652/95
1.594 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão Nacional de Seguro Social, datada de 08.12.95.

SERVIDOR : NEUSA MARIA KWIATKOWSKI
MATRÍCULA : 1740-X
PROCESSO : 101.001634/95
1.382 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 07.12.95.

SERVIDOR : JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO
MATRÍCULA : 4437-7
PROCESSO : 101.001422/95
2.191 dias contados para adicional e aposentadoria, e 1.550 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional de Seguro Social datada de 07.11.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de Junho de 1992, publicada no DODF de 12.06.92, página 35 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOCEMIR BARBOSA, matrícula nº 3152-6, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 30.10.85 a 29.10.90, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 31.10.85 a 30.10.90, processo nº 101.000578/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 01 de Julho de 1993, publicada no DODF de 07.07.93, página 23 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 2881-9 ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 25.03.80 a 24.03.85, 2º QUINQUÊNIO: 25.03.85 a 24.03.80, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 25.03.80 a 24.08.85, 2º QUINQUÊNIO: 25.08.85 a 24.08.90, processo nº 101.002242/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 07 de Janeiro de 1993, publicada no DODF de 07.01.93, página 04 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 6653-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 18.10.85 a 17.10.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18.10.85 a 17.05.93, processo nº 101.002546/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 20 de Julho de 1992, publicada no DODF de 24.07.92, página 25 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor INÁCIO SARAIVA LIRA, matrícula nº 6328-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 21.03.85 a 20.03.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21.03.85 a 20.12.90, processo nº 101.001517/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor INÁCIO SARAIVA LIRA, matrícula nº 6328-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 21.12.90 a 20.12.95, processo nº 101.001517/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOCEMIR BARBOSA, matrícula nº 3152-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 31.10.90 a 30.10.95, processo nº 101.000578/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JURACI TORRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5565-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 15.03.84 a 14.03.89, 2º QUINQUÊNIO: 15.03.89 a 14.03.94, processo nº 101.001483/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARISTELLA PEREIRA LIMA, matrícula nº 6255-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07.01.90 a 06.01.95, processo nº 101.000003/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ESTER MARIA DE O.FERREIRA, matrícula nº 1885-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13.04.87 a 12.04.92, processo nº 101.003409/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ANGELA SEBASTIANA DOS S.PEREIRA, matrícula nº 6837-3, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 12.04.88 a 11.06.93, processo nº 101.003625/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SANDRA REGINA MORATO MARTINS, matrícula nº 7600-7, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 13.10.89 a 12.10.94, processo nº 101.001498/95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : MARIA BERNADETE LEITE SILVA
MATRÍCULA : 8016-0
PROCESSO : 101.000006/96
1.723 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão Nacional de Seguro Social, datada de 11.05.94.

SERVIDOR : MANOEL SOARES CAMELO
MATRÍCULA : 5483-6
PROCESSO : 101.001660/95
2.062 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 29.11.95.

SERVIDOR : MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO
MATRÍCULA : 5978-1
PROCESSO : 101.000087/96
1.764 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão expedida em São Luís-MA pela Prefeitura Municipal de São Luís/Secretaria Municipal de Administração datada de 11.09.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: OSNI DAS GRAÇAS EVANGELHO, matrícula nº 5904-8, 2º QUINQUÊNIO: 01.03.90 a 28.02.95, processo nº 101.001605/92.

NOME: NÁDIA RIBEIRO DE ALMEIDA REIS, matrícula nº 6528-5, 2º QUINQUÊNIO: 02.12.90 a 01.12.95, processo nº 101.001361/92.

NOME ENOQUE INÁCIO DE CARVALHO, matrícula 6401-7, 2º QUINQUÊNIO: 12.08.90 a 11.08.95, processo nº 101.000738/93.

NOME: JESUINA ESTEVES DOS REIS, matrícula nº 3164-X, 3º QUINQUÊNIO: 28.05.90 a 27.05.95, processo nº 101.001456/94.

NOME: ANA LÚCIA LUCAS VIEIRA, matrícula nº 6487-4, 2º QUINQUÊNIO: 02.11.90 a 01.11.95, processo nº 101.000675/92.

NOME: JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6236-7, 2º QUINQUÊNIO: 17.02.90 a 16.02.95, processo nº 101.001882/92.

NOME: JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 2686-7, 3º QUINQUÊNIO: 31.08.90 a 30.08.95, processo nº 101.000009/91.

NOME: PAULO ROBERTO HAMU, matrícula nº 6034-8, 2º QUINQUÊNIO: 01.12.90 a 30.11.95, processo nº 101.001327/91.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR o servidor CICERO LINHARES, Arquiteto, matrícula nº 10.867-7, para substituir a Chefia do Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, durante o período regulamentar de férias do Titular.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 250, de 29.12.95, pág. 171.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.900-2, CARLOS BEVILAQUA TEIXEIRA, Desenhista Projetista, matrícula nº 11.933-4, MILTON PACHECO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.865-6 e ISAIAS BARROS DOS SANTOS Técnico de Finanças e Controle, requisitado da Administração Regional do Paranoá, matrícula nº 21.526-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem por um período de 02 (dois) anos, Comissão encarregada de elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis deste Instituto, revogando-se as disposições em contrário.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 08 de 11.01.96 pág. 328, ONDE SE LÊ: EDUARDO CUNEO ALVES; LEIA-SE: LUIS EDUARDO CUNEO ALVES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, resolve: Nomear o servidor MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.334-7, para substituir o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula n. 93.759-2, na Presidência da Comissão Julgadora Permanente de Licitação do DER-DF, nos impedimentos e vacâncias do Titular.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO COELHO SAMPAIO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 34.902-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula 23.660-8, Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pela Direção-Geral da Polícia Civil, a partir de 10.01.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Respondendo

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DISPENSAR a Escrivã de Polícia LUCIANA FERNANDES MESQUITA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.470-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA/CPE/PCDF, a partir de 05.01.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCO CRUZ VAZ, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 37.708-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 03ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 05.01.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSAFÁ RIBEIRO DO Couto, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 31.442-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Academia de Polícia Civil - APC/PCDF, a partir de 30.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.664-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ULISCES DE S. MORENO, matrícula 23.660-8, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, a partir de 10.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO CRUZ VAZ, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 37.708-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 03ª DP/CPC/PCDF, a partir de 05.01.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA FERNANDES MESQUITA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.470-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA/CPE/PCDF, a partir de 05.01.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.000477/92, resolve:

I - Instaurar Comissão Especial incumbida de proceder o levantamento de todas as contas telefônicas referentes aos exercícios de 1992 a 1994, mês a mês, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima epigrafado.

II - Designar os servidores JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, código DFG-06, ANTONIO MARQUES PIZA, matrícula nº 914-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, GUIDO DIAS REIS, matrícula nº 1177-0, Assessor da Diretoria Executiva, código DFA-10, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1316-1, Assessora da Diretoria Executiva, código DFA-10, MARIA DINA COELHO DE SOUSA, matrícula nº 327-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV e ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Encarregado de Programação e Propaganda, código DFG-03, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.

III - A comissão deverá cumprir rigorosamente o prazo a ser concedido pelo TCDF, para conclusão dos trabalhos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e considerando o constante do processo nº 210.000025/96, resolve:

DESIGNAR OS CHEFES DA DIV. DE ADM. DE EQUIP. PÚBLICOS, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, SERV. DE APOIO OPERACIONAL, SERV. DE ADM. DO CAMPING, SERV. DE ADM. DA TORRE DE TV, SERVIÇO DE ADM. DO CATETINHO, SERVIÇO DE ADM. DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, SERVIÇO DE ADM. DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, DIV. DE ADM. GERAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, GABINETE e DIRETORES DO DEP. DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, DEP. DE CAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE EVENTOS, para EXECUTORES do contrato celebrado entre esta Secretaria e a TELEBRÁSILIA, visando atender as despesas com serviços e tarifas telefônicas, de interesse da SETUR, no decorrer do exercício de 1996.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e considerando o constante do processo nº 210.000026/96, resolve:

DESIGNAR OS CHEFES DA DIV. DE ADM. DE EQUIP. PÚBLICOS, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, SERV. DE APOIO OPERACIONAL, SERV. DE ADM. DO CAMPING, SERV. DE ADM. DA TORRE DE TV, SERVIÇO DE ADM. DO CATETINHO, SERVIÇO DE ADM. DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES e SERVIÇO DE ADM. DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, para EXECUTORES do contrato celebrado entre esta Secretaria de Turismo e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA, visando atender despesas com tarifa pelo consumo de energia elétrica, nos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1996.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e considerando o constante nos processos nºs 210.000029/96, 210.000030/96, 210.000031/96 e 210.000032/96, resolve:

DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, para EXECUTOR do contrato celebrado entre esta Secretaria de Turismo e as Empresas BANCO REGIONAL DE BRÁSILIA, VIAÇÃO APOLINA LTDA, RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, RÁPIDO SANTO

ANTÔNIO, objetivando a aquisição de VALES-TRANSPORTE para os servidos desta Secretaria, no exercício de 1996, a ser executado pelas com tratadas para o Distrito Federal, conforme programação Oficial.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e considerando o constante do processo nº 210.000027/96, resolve:

DESIGNAR OS CHEFES DA DIV. DE ADM. DE EQUIP. PÚBLICOS, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, SERV. DE APOIO OPERACIONAL, SERV. DE ADM. DO CAMPING, SERV. DE ADM. DA TORRE DE TV, SERVIÇO DE ADM. DO CATETINHO, SERVIÇO DE ADM. DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES e SERVIÇO DE ADM. DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, para EXECUTORES do contrato celebrado entre esta Secretária de Turismo e a CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, visando atender as despesas com tarifa de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR no exercício de 1996.

GERALDO BENTES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Tornar sem efeito a partir de 24.12.95 a Portaria GAB/PRG de 03 de outubro de 1.995, publicada no DODF nº 195, de 06.10.95 que designou, SIDNEY DE CARVALHO PANIAGO, Matrícula nº 24.755-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - Símbolo DFG-08, para substituir CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 34.404-X, Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Símbolo DFG-14, por motivo de falecimento da titular.

2 - Designar ANA MARIA DE MOURA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Matrícula nº 31.040-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Departamento de Administração Geral e Planejamento a partir de 03.01.96.

3 - Designar, EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Encarregado do Serviço de Patrimônio, Matrícula nº 33.672-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA DE MOURA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 31.040-9, do Departamento de Administração Geral e Planejamento do Distrito Federal, por motivo da titular estar respondendo pelo Departamento de Administração Geral e Planejamento.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL
Em 10 de janeiro de 1996

NOME: CÉLIA DE LIMA FERREIRA

MATRÍCULA: 31.240-1

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", Licença Gala por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 06.01.96, conforme certidão de casamento apresentada.

CLÁUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
Substituta

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Doutora MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 46.982-3, para ter exercício junto à Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe da Unidade.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Doutora DORCAS FONSECA DE CARVALHO, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 44.624-6, para ter exercício junto à Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe da Unidade.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota
ou dos Cupons Fiscais o imposto
que você já pagou é recolhido
ao Governo. E é com ele que
implantamos as melhorias
que a cidade quer e precisa.
Peça sempre a Nota.
Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



Lugar de criança é na escola.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos da Mesa Diretora de nºs 011, 046 e 132/95 a Ato do Presidente nº 184/95, comunica aos interessados o seguinte:

1) o resultado final da Tomada de Preços nº 11/95, cujo objeto trata-se da aquisição de material para duplicação, material para desenho e sinalização, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação.

2) a vencedora da Tomada de Preços nº 13/95, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de exames de laboratório, foi a empresa Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.

3) as vencedoras da Tomada de Preços nº 014/95, cujo objeto trata-se da aquisição de ferramentas e utensílios de curta e longa duração, material de construção, divisórias, material elétrico e vestuário para proteção individual, foram as empresas Ultracentro Com e Rep, itens 26, 31, 35 e 47; Abatec Divisórias Ind. e Com. Ltda. itens 27, 33, 42, 43, 44, 45 e 48; Multiferragens Ltda., itens 01, 10, 11, 30, 52, 53, 54, 55 e 60; Casa Holanda Com. e Rep. Ltda. itens 02, 04, 05, 07, 12, 13, 19, 36, 37, 38, 40, 64, 65, 66, 67, 76, 96, 97 e 98; Vulcão da Borracha Ltda. itens 17, 18, 20, 21, 22, 49, 75, 88, 89, 90, 91, 92 e 93; Globo Máquinas & Acessórios-Industriais Ltda. itens 03, 06, 09, 14, 16, 23, 24, 25, 29, 32, 39, 41, 46, 57, 61, 62, 63, 83, 86, 87, 94, 95, 103 e 104; Hortêncio Gondim Paniago-Lojas Ene Esse itens 08, 15, 58, 102, e 105; Casa Lopes Ferragens Ltda. itens 34 e 50; Agapel Com. e Rep. Ltda. itens 28, 58, 59, 69, 78, 79, 80, 99, 100 e 101; Rocco Com. e Representações Itens 68, 71, 72, 74, 77, 81 e 82. Itens que não foram cotados 51, 70, 73, 84, 85 e 106.

4) as vencedoras da Tomada de Preços nº 15/95, cujo objeto trata-se da contratação de empresas para fornecimento de água mineral, açúcar e café, foram as empresas Corbel Com. e Repres e Rep Ltda, item 01 e Marcel Assessoria Com e Rep Ltda, itens 02 e 03.

5) as vencedoras da Tomada de Preços nº 16/95, cujo objeto trata-se da aquisição de softwares foram as empresas Mastercorp Com. e Repres. em informática Ltda. item 01; Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda. item 02 e Allen Com. e Ser de Informática Ltda. item 03.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
618	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Consumo de água nos próprios		-	609,00
619	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Consumo de água nos próprios.		-	31.042,00
622	SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA ME Despesas c/ realização de 2ª mos- tra de teatro de 15 a 22/12/95.	01	8.000,00	8.000,00
623	SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA ME Despesas c/ realização de Serena- ta de Natal de 12 a 22/12/95.	01	4.500,00	4.500,00
627	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Consumo de água nos próprios.		-	19.400,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
624	GGL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA Ponta homocinética c/ reparo do fiat-uno mille/91.	01	75,00	75,00

625	DELTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA Automático do motor de partida do fiat uno mille	01	26,96	26,96
	Escova do motor de partida do fiat uno mille	01	2,33	2,33
	Induzido DP motor de partida do fiat uno mille.	01	41,99	41,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	Bobina de campo do fiat uno mille	01	13,62	13,62
626	RM COMPRESSORES LTDA ME Manutenção em dois compressores mod. 700 marca Wayne e Primax tomb 93238 e 44666 c/ reposição de pe- cas.	01	553,66	553,66
CONVITE				
620	POLIMAQ EQUIP. AGRO INDUSTRIAIS Roçadeiras de pasto m/ Jan mod. Rotter 180 central e lateral larg. de corte 1,68 m c/ defletores de proteção.	04	1.790,00	7.160,00
621	SLAVIERO COMERCIAL S/A Triturador de restos de cultura mod. Tritton 1800, larg. de corte 1,80 m, marca Jan.	03	3.786,00	11.358,00
651	IMAQ IMPL. E REC. DE MAQ. E TRATO- RES LTDA Terminal bateria pa mec. Fiat- Allis 1900 m/ Ciafundi. Terminal bateria trator Valmet 68 m/ Ciafundi. Terminal bateria trator m. ferguson son 235 m/ Ciafundi. Terminal bateria rolo comp. Dyna- pac CG11 m/ Ciafundi. Cabo bateria pa mec. fiat allis 1900B m/ Ciafundi. Cabo bateria trator valmet 68 m/ Ciafundi.	02 10 04 02 02 10	1,65 1,65 1,65 1,65 8,06 8,06	3,30 16,50 6,60 3,30 16,12 80,60

CONVITE				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	Cabo de bateria trator m. ferguson son 235 m/ Ciafundi.	04	8,06	32,24
	Cabo de bateria rolo dynapac CG11 m/ Ciafundi.	02	8,06	16,12
	Cano desc. compl. pa mec. fiat- allis 1900B m/ imperator.	01	54,00	54,00
	Escapamento trator valmet 68 m/ Steola.	01	32,75	32,75
	Roda dianteira trator m. ferguson son 235 m/ Bordem.	01	56,87	56,87
	Cruzeta transm. pa mec. fiat-allis 1900B m/ Spicer.	02	84,96	169,92
	Cruzeta transm. p/ diferencial di- anteiro pa mec. fiat allis 1900B m/ Spicer.	02	155,80	311,60
	Retentor vol. motor trator MF mod. 235 m/ Sabo.	01	7,50	7,50
	Reparo de cil. lanc. prof. retro m. ferg. m/ Agel.	02	21,36	42,72

	Reparo cil. cac. retrom. m. ferg. m/ Argel.	02	24,64	49,28
	Lona de freio e rebites motoniv. dresser 140C m/ Arvi.	08	12,80	102,40
	Disco impulsor ref. 14687 m/ Arvi.	44	18,00	792,00
	Disco ref. 14694 m/ Arvi.	04	4,50	18,00
	Vedador ref. 14696 m/ Repasi.	04	0,79	3,16
	Porca ref. 553273 m/ Torbra.	04	8,20	32,80
	Disco acionador ref. 568399 m/ Arvi.	44	6,09	267,96
	Porca ref. 578471 m/ Torbra.	04	10,00	40,00
	Mola ref. 4954529 m/ Navartini.	24	3,41	81,84
	Anel ref. 10214710 m/ Orion.	04	15,00	60,00
	Anel ref. 11075975 trava m/ torbra.	04	6,50	26,00
	Luva ref. 594751 m/ prudente	04	113,50	454,00
	Suporte ref. 14679 m/ prudente	04	44,05	176,20
	Junta ref. 14683 m/ Link	08	0,53	4,24
	Junta ref. 21200 m/ Link	08	0,10	0,80
	Anel ref. 572993 m/ Orion	04	19,93	79,72
	Disco ref. 585736 m/ Arvi	04	2,41	9,64
	Junta ref. 592526 m/ Link	02	6,00	12,00
664	BRASPEÇAS PEÇAS P/ TRATORES E SERVIÇOS LTDA			
	Bateria rolo compactador dynapac CG11 m/ Reifor.	01	225,00	225,00
	Disco de emb. trator valmet 68 m/ Borg.	02	245,00	490,00
	Reparo cil. levant. caçamba pa mec fiat allis 1900B m/ Argel	01	50,00	50,00
	Jg. de calço da mesa do circuito motoniv. dresser 140c m/ Circle	01	300,00	300,00
	Braço dir. ld. motoniv. dresser 140C m/ Bianco.	02	50,00	100,00
	Braço dir. le motoniv. dresser 140C m/ Bianco	02	50,00	100,00
	Rep. cil. atuador hidráulico (ces sna) retro MF m/ Argel.	01	64,00	64,00
	Anel ref. 2003 m/ Circle	48	1,00	48,00
	Prisioneiro ref. 14692 m/ Circle	24	6,00	144,00
	Anel trava ref. 14695 m/ circle	04	2,00	8,00
	Anel ref. 547050 m/ Argel	04	11,00	44,00
	Rolamento ref. 582811 m/ Fag	04	92,00	368,00
	Mola ref. 4954528 m/ Circle	24	4,00	96,00
	Vedador ref. 40000150 m/ Argel	04	8,00	32,00
	Rolamento ref. 28042750 m/ Fag	04	9,00	36,00
	Rolamento ref. 28042760 m/ Fag	04	17,00	68,00
	Junta ref. 20293 m/ juntabem	04	0,50	2,00
	Rolamento ref. 268000210 m/ Fag	04	32,00	128,00
	Vedador ref. 40000120 m/ Argel	04	5,00	20,00
	Mola catalogo pag. ed3 fig.25 m/ Comaq.	02	3,00	6,00
	Mola catal. pag. ed4 fig. 03 m/ Comaq.	04	1,00	4,00
	Mola catal. pag. ed4 fig. 10 m/ Comaq.	02	1,00	2,00
	Anel catal. pag. ed4 fig. 15 m/ Comaq.	02	1,00	2,00
	Esfera catal. pag. ed4 fig. 09 m/ Comaq.	04	1,00	4,00
	Anel catal. pag. ed4 fig. 07 m/ Comaq.	02	1,00	2,00
	Anel catal. pag. ed4 fig. 01 m/ Comaq.	04	1,00	4,00
	Arruela catal. pag. ed5 fig. 06 m/ Comaq.	06	1,00	6,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 08 m/ Comaq.	04	1,00	4,00
	Retentor catal. pag. ed5 fig. 30 m/ Argel	02	5,00	10,00

	Anel catal. pag. ed5 fig. 31 m/ Argel	04	2,00	8,00
	Pistão catal. pag. ed5 fig. 32 m/ Circle	02	35,00	70,00
	Mola catal. pag. ed5 fig. 40 m/ Comaq.	02	3,00	6,00
	Arruela catal. pag. ed5 fig. 43 m/ Circle.	02	1,00	2,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 44 m/ Argel..	02	1,00	2,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 12 m/ Argel.	02	1,00	2,00
	Arruela catal. pag. ed5 fig. 13 m/ Comaq.	02	2,00	4,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 14 m/ Circle.	04	1,00	4,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 18 m/ Circle.	02	1,00	2,00
	Anel catal. pag. ed5 fig. 20 m/ Argel.	02	1,00	2,00
	Mangueira catal. ed6 fig. 10 m/ Flexgel.	02	16,00	32,00
	Rolamento catal. pag. ed6 fig. 21 m/ Fag.	04	40,00	160,00
	Junta catal. pag. ed6 fig. 26 m/ juntabem.	02	4,00	8,00
	Jg. reparo catal. pag. ed8 fig.02 m/ Bosch.	02	25,00	50,00
	Chave ignição toyota band. m/ ZKL	01	50,00	50,00
	Terminal bat. mb. 1113 m/ Wurt	10	3,00	30,00
	Disco de freio p/ trator Valmet 68 m/ Topo.	06	44,00	264,00
	Faca p/ roc. s/ tatu m/ Baldam.	10	19,00	190,00
	Jg. de lona de freio p/ trator valmet 68 m/ Lonaflex.	06	40,00	240,00
	Terminal bateria MB 1113 m/ Wurt	06	3,00	18,00
	Mola catal. pag. ed5 fig. 17 m/ Comaq.	02	3,00	6,00

Gama-DF, 5 de janeiro de 1996

MARIA DE FÁTIMA C. TAVARES
Chefe da Seção Financeira

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE**
EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 C/C a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material e serviços efetuados no mês de dezembro de 1995.

QUADRO I

NE	FORNECEDOR/MATERIAL/SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
DISPENSA				
385	TELREX ELETRÔNICA COM. IND. LTDA			
	UN-Corneta modelo HL-14-25, Selenium	04	11,50	46,00
	UN-Amplificador avulso mod. mk-1, Infinit	04	77,00	308,00
	UN-Microfone, modelo SM 58, Leson.....	01	99,00	99,00
	UN-Amplificador modelo PA-240, Infinit...	01	69,00	69,00
	UN-Toca fita TA-202, Tojo.....	01	61,00	61,00
386	FUJIOKA CINE FOTO LTDA			
	UN-Flash focal UL-E 300.....	01	74,57	74,57
	UN-Flash Yashica CS 220.....	01	77,59	77,59
	UN-Tripe Wan Guarda UT 831.....	01	130,70	130,70
387	GLR MAT. ESPORTIVOS LTDA			
	UN-Troféu GRACK 327.....	01	179,90	179,90
	UN-Troféu 319.....	01	159,90	159,90
	UN-Troféu 320.....	01	219,00	219,00
	UN-Troféu AO 55A.....	02	29,90	59,80
	UN-Medalha grande.....	39	1,30	50,70
	UN-Medalha pequena.....	60	0,90	54,00
388	TELREX ELETRÔNICA COM. IND. LTDA			
	UN-Alto falante 300 W, 12PW-2T, Selenium.	04	105,60	422,40
	UN-Tweeter, ST 302, Selenium.....	04	64,90	259,60
	UN-Driver, D-250, Selenium.....	04	59,00	236,00
389	FUJIOKA CINE FOTO LTDA			

	RL-Filme fotográfico ASA 100 36 poses....	30	4,50	135,00
	UN-Fita VHS, BASF T-120.....	10	3,90	39,00
392	LOJA DAS TINTAS COM. E IND. LTDA			
	GL-Tinta p/ demarcação, amarela, Ypiranga	01	35,00	35,00
	LTA-Tinta Inovacor, amarela, LTA c/ 18L...	03	69,00	207,00
393	LOJA DAS TINTAS COM. E IND. LTDA			
	GL-Tinta p/ demarcação, amarela, 3.600ml.	08	35,00	280,00
	LTA-Tinta Rekolor acrílico, LTA c/ 18L...	05	87,00	435,00
396	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA			
	FR-Toner m/ triunfo p/ máq. copiadora TM.	08	29,94	239,52
397	PAPELARIA SÃO PAULO COM. REP. LTDA			
	RES-Papel p/ xerox, 216x330, CHAMEX.....	32	7,23	231,36
398	PAPELARIA SÃO PAULO COM. REP. LTDA			
	RES-Papel p/ xerox, 216x330, CHAMEX.....	18	7,23	130,14
399	SERIGRIF-ÚSINA DE ROUPAS E SERIG. LTDA			
	UN-Serviços c/ confecção de 4.000 etiquet	01	300,00	300,00
401	GRAFICOR EDITORA E GRÁFICA LTDA			
	UN-Fotolito em policromia p/ convite, for	01	230,00	230,00
	mato 15x21 CMS. A 4/1 cores.....			
	UN-Fotolito em policromia p/ cartaz, for	01	480,00	480,00
	mato (4) a 4/0 cores aplicadas.....			
	UN-Fotolito em policromia p/ folder, for	01	460,00	460,00
	mato ofício a 4/4 cores aplicadas.....			
402	COMERCIAL N/C REP. LTDA			
	UN-Camisa confeccionada em grafil azul,	27	21,90	591,30
	mangas compridas e punhos c/ botões.....			
	UN-Calça confeccionada em tergal azul ma	27	24,90	672,30
	rinho c/ 02 botões laterais e traseiros..			
403	SILVA & DIAS LTDA-ME			
	Serv. de limpeza das piscinas do Parque	01	800,00	800,00
404	Recreativo do Núcleo Bandeirante.....			
	IRMÃOS SARKIS LTDA			
	MT-Cabo PP 2x6mm.....	187	5,46	1.021,02
	UN-Curva galvanizada de 1".....	02	2,50	5,00
	UN-Tubo galvanizado de 1".....	02	11,00	22,00
	UN-Base foto célula completa.....	02	21,50	43,00
	UN-Bucha de 1".....	04	0,28	1,12
	UN-Reator 2x40w.....	06	25,80	154,80
	UN-Soque com rabicho.....	12	0,34	4,08
	UN-Fio rígido de 4mm.....	300	0,54	162,00
405	PAPELARIA ABC COMÉRCIO E IND. LTDA			
	RES-Papela p/ xerox, 216x330, CHAMEX.....	30	6,59	197,70
	UN-Cracha transparente c/ presilha 8x11..	300	0,45	135,00
406	COMERCIAL N.C. REPRESENTAÇÕES LTDA			
	UN-Serviços c/ confecção e instalação de	01	869,00	869,00
410	22 painéis em lona med. 2,80x0,80.....			
	FUJIOKA CINE FOTO LTDA			
	Anulação da Nota de Empenho nº 386/95....	01	282,86	282,86
414	LONA BRANCA - COBERTURA E DECORAÇÕES LTDA			
	UN-Decoração do Salão Comunitário/RA VIII	01	800,00	800,00
415	DEMACON - COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONS			
	MIL-Tijolo cerâmico 08 furos 20x20.....	02	128,00	256,00
	M3-Areia lavada.....	10	27,36	273,60
	M3-Brita nº 01.....	05	31,16	155,80
	M3-Saibro.....	02	20,39	40,78
416	ROMILDO MENDONÇA DA SILVA-ME			
	UN-Serviços de confecção de chaves.....	01	200,00	200,00
TOTAL DISPENSA.....				R\$ 12.113,68

INEXIGÍVEL

377	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	UN-Aquisição de vales-transporte-reforço.	-	-	1.335,00
407	TELEBRASÍLIA			
	UN-Tarifas telefônicas - reforço.....	-	-	844,00
411	CAESB			
	UN-Consumo de água e esgoto - reforço.....	-	-	5.300,00
412	CEB			
	UN-Consumo de energia elétrica-reforço....	-	-	4.500,00
413	TELEBRASÍLIA			
	UN-tarifas telefônicas.....	-	-	4.200,00
TOTAL INEXIGÍVEL.....				R\$ 16.179,00

CONVITE

378	PRÓ-MÁQUINAS COM. E REP. LTDA-ME			
	UN-Manutenção em máquinas de escrever e	-	-	100,00
	calcular eletrônicas e eletrônicas-reforço..			
380	SERFIVORMA CONSTRUÇÃO E MANUT. LTDA			
	UN-Recuperação das piscinas e do Bowl de	-	-	3.159,90
	skate do Parque Recreativo N.B.-reforço...			
381	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME			
	UN-Illuminação e sonorização durante a rea	-	-	2.300,00
	lização do FESTBAND, dias 01 a 03/12/95...			
	UN-Apresentação musical c/ o Trio Sirido &	-	-	700,00
	Banda, no FESTBAND, dia 01/12/95.....			
382	INSTRUMENTAL PROD. MUSICAIS LTDA			

	UN-Apresentação do Trio Elétrico Brasília no	-	-	2.000,00
	19/12/95, com duração de 04hs.....			
	UN-Apresentação musical c/ a Banda de Pago	-	-	750,00
	de Luz do Samba, dia 02/12/95, FESTBAND..			
	UN-Apresentação musical c/ a Banda Poeira	-	-	700,00
	Cristalina, dia 03/12/95, FESTBAND.....			
	UN-Illuminação p/ realização do 1º Canta	-	-	1.200,00
	Cidade Livre, dias 08, 09 e 10/12/95.....			
	UN-Apresentação musical c/ Adriane Faqui-	-	-	800,00
	ne e Banda, dia 08/12/95, 1ª canta cidade			
	UN-Apresentação musical c/ Gilton Martine	-	-	800,00
	no dia 09/12/95, 1ª Canta Cidade Livre...			
	UN-Apresentação musical c/ a Banda Sopros	-	-	800,00
	e Cordas, dia 10/12/95, 1ª Canta Cidade L			
383	SILVA & DIAS LTDA-ME			
	UN-Conjunto de filtro a base de areia com	01	1.195,00	1.195,00
	eletrobomba autoescovante 3/4 CV, 55.000L			
	UN-Eletrobomba auto escovante 3/4 CV.....	01	585,00	585,00
	UN-Eletrobomba 1,5CV, multiestágio monof.	01	610,00	610,00
384	ORQUIPLAN PISCINAS E CONST. LTDA			
	UN-Hipoclorador c/ eletrobomba multiestá-	01	970,00	970,00
	gio, 1CV, m/útil.....			
	UN-Clorador c/ eletrobomba multiestágio,	01	1.880,00	1.880,00
	1,5CV, monofásico, m/útil.....			
	UN-Cilindro p/ cloro gasoso, cap. 50kg...	02	230,00	460,00
	UN-Eletrobomba 1,0CV, multiestágio, monof	01	590,00	590,00
390	TRACTORIA EQUIP. PESADOS LTDA			
	UN-serv. de recuperação em 01 Retroescava	01	3.650,00	3.650,00
	deira FIAT-ALLIS FB-80.....			
	UN-Serv. de recuperação em 01 Pá carrega-	01	1.750,00	1.750,00
	deira CASE W-20-B.....			
	UN-Serv. de recuperação em 03 Micro-Trato	01	8.400,00	8.400,00
	res TOBATA M-140-N.....			
394	ADOL - SERVIÇOS GERAIS LTDA			
	UN-Serv. de recuperação das quadras polies	01	2.971,65	2.971,65
	portivas do Núcleo Band. - reforço.....			
395	TRATORIA EQUIP. PESADOS LTDA			
	UN-Serviços de recuperação em 01 Pá carre-	01	9.878,00	9.878,00
	gadeira FIAT-ALLIS 1500-B.....			
TOTAL CONVITE.....				R\$ 46.249,55

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

COMUNICADOS

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1995, encerram-se os trabalhos da Comissão de Sindicância, cumpridos pela mesma, conforme designação de V.Sa, Sr. Administrador Regional do Riacho Fundo, TRAJANO SILVA JARDIM, através da Ordem de Serviço nº0019/95 de 03 de outubro de 1995.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1995, encerram-se os trabalhos da Comissão de Sindicância, cumpridos pela mesma, conforme designação de V.Sa, Sr. Administrador Regional do Riacho Fundo, TRAJANO SILVA JARDIM, através da Ordem de Serviço nº0013/95 de 22 de agosto de 1995.

Riacho Fundo, 20 de dezembro de 1995

HERMI PIRES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

GRUPO: 9723
OBJETO: Manutenção do sistema de comunicação tipo PABX, capacidade para 10 troncos e 32 ramais, e um aparelho transceptor com alimentador automático (Fac-Simile), entre outros.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (mensal)
ABERTURA: 24 de janeiro de 1996.
LOCAL: Administração Regional de Samambaia - sala 06
DOTAÇÃO: Atividade 2.193; Subatividade 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia - Sala 06 - Telefone: 358 3838 R. 204 e 358 2655
Apresentar o CRC/SEA para retira da do Edital.

Samambaia, 10 de janeiro de 1996

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor da Divisão de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 23/95

A Administração Regional de Sobradinho torna público que, atendendo interesse da Administração, foi revogado o convite nº023/95, que tem por objeto a aquisição de lixadeira elétrica, retificador de solda, prensa manual para fabricação de tijolos, roçadeira portátil e roçadeira de pasto.

Sobradinho, 9 de janeiro de 1996

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Básico de Saúde - Ascensorista, Edital Normativo nº 071/91 - FHDF, publicado no DODF nº 176, de 06.09.91 e Edital de Resultado Final nº 045/95 - DS/DRH/FHDF, publicado no DODF nº 115/95, de 16/06/95, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos - CPPRH, Anexo do Palácio do Buri, 7º andar, sala 714, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 9:30 às 17:00h., no período de 10/01 a 17/01/96 (dias úteis), para tratarem de assuntos de seu interesse (classificação, nome). 19º - GICELDO FELICIO BENZOTE; 20º - ANA MARIA FURTADO DE SOUZA; 21º - CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA; 22º - SILVÂNIA APARECIDA SIMÃO DE ARAÚJO; 23º - MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA; 24º - JOSÉ FONSECA DOS SANTOS FILHO; 25º - AUREA RITA PINHO RODRIGUES; 26º - ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA CRUZ; 27º - ANTÔNIO AMORIM CRUZ

EDMUNDO ADRIANO BATISTA DE MELO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

AVISO DE REVISÃO PERIÓDICA

1º TRIMESTRE/96

Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de julho de 1991, Item 3.1.

JANEIRO / 1996	-	-	-	-	DIAS
15	16	17	18	19	22
JFO.2705	JDR.0661	JFO.4876	JFO.0395	FO.8931	VR.0005
FO.1640	BL.7141	JFO.0405	JDR.0671	JFO.0115	JDR.0881
FO.8724	FO.8332	BQ.8691	FO.8322	JDR.0731	BT.0621
VR.0022	FO.4960	FO.4789	FO.7779	JFO.4956	FO.8871
FO.3667	FO.7936	FO.3955	CO.0147	FO.8312	FO.7559
FO.4950	FO.9524	FO.9011	FO.9001	FO.7619	FO.9141
FO.8941	JFO.2176	FO.8199	FO.4424	FO.3709	FO.9998
FO.9131	FO.8259	CO.0361	FO.7769	FO.7749	JFO.2976
BV.8261	FO.9322	FO.4128	FO.8049	FO.8269	FO.8298
JFO.0415	CO.0207	FO.8961	FO.6252	FO.3607	FO.1130
23	24	25	26	29	30
CO.0341	FO.8318	FO.6242	FO.7901	JFO.7366	JFO.5616
FO.3738	JFO.2186	FO.6345	FO.4590	FO.8300	FO.8219
FO.3629	VR.0004	FO.9902	FO.8258	FO.6355	FO.9504
CO.0351	FO.7909	FO.9530	CO.0161	FO.7818	CO.0188
FO.6177	FO.8744	CO.3761	FO.9352	FO.8268	FO.2426
FO.7881	FO.4769	FO.8781	FO.7719	CO.3771	FO.7969
VR.0002	BT.0611	VR.0030	BV.4511	FO.6167	FO.8831
FO.8109	VR.0018	CO.0127	BV.8331	FO.9283	FO.7926
FO.3588	JDR.0761	JDR.0621	FO.3771	FO.2839	FO.1660
FO.1087	FO.2587	JFO.5966	BV.8311	JFO.0105	FO.3335
FEVEREIRO / 1996					
31	01	02	05	06	07
BT.8451	JFO.4986	BP.6591	FO.3566	FO.8851	FO.9051
JFO.4506	JFO.5606	FO.7829	JDR.0571	FO.8009	FO.7193
JFO.5646	FO.8864	FO.8149	BV.8291	FO.8392	FO.4355
FO.8971	FO.1239	FO.2738	FO.9181	BT.8461	BT.0631
FO.8069	FO.8129	FO.9992	FO.8854	FO.8734	BV.8301
FO.8824	FO.3453	CO.2171	FO.1229	FO.3322	FO.0630
FO.4920	FO.5062	FO.7959	CO.0160	FO.8189	FO.9297
FO.2456	FO.8681	FO.7649	FO.3586	FO.8884	FO.1919
FO.9031	FO.3697	FO.6375	FO.8841	VR.0011	FO.2446
FO.3516	JFO.6994	FO.7831	FO.4415	FO.8288	FO.9071
08	09	12	13	14	15
JDR.0581	JFO.0985	JDR.0241	BV.8271	JDR.0521	FO.7799
JDR.0821	JFO.5926	BW.0229	JFO.5936	FO.6028	JDR.0831
FO.9101	FO.8784	JFO.5626	JFO.7874	BV.8251	FO.8911
FO.2577	FO.3111	FO.8951	FO.8794	JFO.5636	FO.8059
JFO.1294	CO.0371	FO.8099	FO.1249	FO.9111	FO.9410
FO.9540	FO.8209	FO.1670	FO.8229	FO.4600	FO.1899
FO.7959	CO.2161	FO.3617	CO.2151	FO.6256	FO.6365
VR.0008	VR.0012	FO.7891	FO.9081	FO.9534	VR.0021
FO.4414	FO.8691	FO.8861	FO.8901	FO.9041	FO.3669
FO.8362	FO.3526	FO.4335	FO.4394	JDR.0531	FO.6262
16	19	20	21	22	23
BT.9051	CO.0137	FO.2672	FO.8981	FO.4474	FO.8804
JFO.5676	FO.2728	FO.2748	FO.9489	CO.3801	FO.4860
FO.8694	FO.6102	FO.4890	VR.0014	FO.9342	CO.2141
FO.9171	FO.2965	FO.3679	FO.2607	FO.3462	FO.3117
FO.2360	FO.4434	FO.9021	FO.9991	FO.8119	CO.2421
FO.8814	FO.8838	CO.3791	FO.3657	FO.8754	VR.0020
FO.9427	JDR.0131	JDR.0701	FO.4454	FO.2557	JDR.0771
CO.3781	BT.9041	JFO.5896	JFO.5906	FO.8029	JFO.5586
JDR.0591	JFO.5536	BR.3231	VR.0016	FO.8828	FO.8771
JDR.0691	JFO.5686	FO.8342	BS.0561	FO.8278	FO.7809

FEVEREIRO / 1996	MARÇO / 1996				DIAS
26	27	28	29	01	04
BT.7391	FO.8751	FO.7849	VR.0017	FO.9939	FO.3399
FO.7828	JFO.7094	FO.2605	FO.8761	FO.7709	JDR.0641
FO.3613	FO.3136	JDR.0611	JDR.0781	JFO.5596	FO.8888
FO.9287	FO.3813	FO.8874	JFO.5916	JFO.0635	FO.1077
FO.8844	FO.6412	FO.3823	FO.8328	FO.6246	FO.9390
FO.8661	FO.1120	FO.2466	CO.0381	FO.7739	FO.2572
FO.8741	FO.8848	FO.3598	CO.0171	FO.9494	JFO.7614
JFO.0695	JFO.0685	JFO.0675	JFO.0665	JFO.0655	JFO.0645
VR.0019	FO.3347	JFO.8136	FO.7999	CO.0187	FO.9191
JFO.7084	FO.6120	CO.0148	FO.2436	FO.4910	FO.7839
FO.3568	FO.4779	CO.0168	FO.9151	FO.7879	FO.8788
05	06	07	08	11	12
FO.3508	FO.1610	CO.0158	FO.7869	JFO.3376	BT.4651
FO.8169	FO.4900	FO.8791	FO.8721	JFO.5746	JFO.5756
CO.0181	FO.7679	FO.7986	JDR.1031	VR.0033	JFO.0345
FO.3596	FO.8798	JFO.3076	FO.0462	JFO.2466	FO.8039
FO.6238	FO.7859	BT.0641	FO.3893	FO.9307	FO.8089
CO.0178	FO.8731	JFO.5546	FO.1620	FO.9430	JFO.2676
FO.8238	BP.8731	FO.8338	FO.3593	FO.8858	CO.0167
JFO.0705	JFO.0715	JFO.0725	JFO.0735	JFO.0745	JFO.0755
FO.8921	FO.3643	FO.1889	FO.8881	FO.8801	VR.0007
FO.3721	FO.9277	FO.1209	FO.6228	FO.3573	FO.7966
FO.7838	FO.8868	FO.7789	FO.7976	FO.8711	JDR.0881

13	14	15	18	19	20
BV.8351	BP.8711	JFO.0163	JFO.5786	BT.8471	JDR.0561
JFO.5766	JFO.5776	BM.4701	BV.8341	FO.8671	FO.7936
FO.7699	BP.6091	JDR.0551	JDR.0841	FO.7979	FO.8821
FO.8159	FO.8701	FO.8774	CO.0157	FO.7659	FO.7729
FO.8358	JFO.4294	FO.7819	FO.8811	FO.3751	CO.2181
FO.6266	CO.2431	VR.0010	CO.2191	FO.2184	FO.8248
FO.7990	FO.1219	FO.8684	FO.3483	FO.2682	FO.8764
JFO.0775	JFO.0785	JFO.0795	JFO.3294	JFO.0805	JFO.0815
FO.2340	FO.1630	FO.2370	FO.8714	FO.8079	FO.7689
FO.8891	FO.9317	FO.9327	FO.9161	FO.8179	FO.3345
FO.7841	JFO.7784	FO.7808	JFO.5796	BV.8321	JFO.5806
21	22		25		
BT.8481	FO.7946		JDR.0541		
JDR.0791	FO.7669		JFO.7225		
FO.7956	FO.3801		JFO.8495		
FO.8808	JFO.2966				
CO.0197	FO.1650				
FO.2662	FO.8139				
FO.3107	FO.8348				
FO.3356	JFO.0975				
FO.9347	JFO.0965				
JFO.5576	JFO.8116				
BM.4711	JFO.0765				

RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIDADE SERVIÇOS DE COPA/OPÇÃO 01 E VIGILÂNCIA/OPÇÃO 04

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 190/95 - IDR, publicado no DODF nº192, de 04-10-95 comunica que:

- 1 - O resultado da Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 15-01-96.
- 2 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio SCAA do IDR, nos dias 16, 17 e 18-01-96, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 040.007.509/93 - PARTES: DF/SEFP X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 266.629,41 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), objetivando suplementar recursos para atender despesas com prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico dos computadores desta Secretaria e realização de novas instalações, durante o corrente exercício. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 02028/95, emitida em 08/12/95, Nota de Empenho nº 02103/95 emitida em 15/12/95 e Nota de Empenho nº 02119/95, emitida em 15/12/95, todas emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00075/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/93-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
DEZEMBRO/95

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM UPDF'S	Nº DE PARCELAS
043.000.674/95	ARTUR ALVES RIBEIRO	ISS	5,398	05
043.000.634/95	ANTÔNIO AMARILDO FERREIRA	ISS	16,703	16
043.000.773/95	ANTONIO JOSÉ C. DUTRA	ISS	3,601	03
040.011.257/95	APOLLO EQUIPAMENTOS IND. COM. REP	ICMS	14,354	04
042.000.735/95	ANTONIO R. DE ANDRADE	IPRU	5,030	04
043.000.836/95	ADRIANO C. FREGONA	ICMS	23,324	11
040.010.337/95	ANTONIO DE C. L. ROCHA	IPRU	10,832	06
040.010.460/95	ACD ASSESSORIA COMUNIC. E DIVULG.	ISS	78,935	36
042.000.754/95	ABDON MACIEL DE BARROS	IPVA	2,566	02
045.000.108/95	ANITA DE JESUS S. FERREIRA	ISS	11,157	11
040.004.366/95	AFETO AVAL. DE PERF. TETAL S/C LTDA	ISS	50,888	25
040.000.487/95	BENJAMIM GOMES FERREIRA	ISS	4,215	04
042.000.705/95	BENEDITA JOSÉ FERREIRA	IPRU	11,844	10
046.000.443/95	CARLOS JORGE BEZERRA FONSECA	ISS	12,745	12
040.009.750/95	CASA JOSE SILVA CONFECÇÕES LTDA	ICMS	1.330,770	12
046.000.572/95	CLEDERALDO J. DE AZEVEDO	IPVA	2,890	02
040.006.086/95	COGUMELLOS COM. DE SORVETES LTDA	ICMS	47,942	12
042.000.639/95	CLAUDIMEIRE S. DA SILVA	IPVA	17,588	10
042.000.781/95	CONSTRUTORA E AGROP. GERIN LTDA	ITBI	18,458	09
042.000.688/95	CORTINAS GUTIBERGUES LTDA	ICMS	52,226	26
040.009.936/95	CONTABIL CONTAB. E ADVOCACIA LTDA	ISS	18,583	09
042.000.678/95	COLORADO EMP. HOT. E TURISMO	ICMS	303,299	20
040.010.723/95	CONFEC. VIANA IND. E COM. LTDA	ICMS	77,060	12
042.000.677/95	CASSIA REGINA P. SILVA	ISS	4,461	04
040.010.469/95	DIULIO MENDONÇA	ISS	21,660	21
043.001.765/95	DF BORRACHAS CENTRO TÉCNICO LTDA	ISS	270,602	36
046.000.573/95	DROGARIA ITAPEMIRIM LTDA	ICMS	50,266	06
040.009.460/95	DEMAR STANISCA	IPRU	45,002	10
040.008.072/95	DROGARIA ASA NORTE LTDA	ICMS	12,570	06
040.008.923/95	DELIKATESSEN J. COM. REP.	ICMS	16,337	08
043.001.064/95	DENIZARD ALEXANDRE FERREIRA	ISS	19,261	12
040.009.917/95	DROGARIA ANDROFARMA LTDA	ICMS	40,456	20

043.001.235/95	ENTHERM ENG. DE SIST. THERMOMEC.	ISS	157,457	36
043.001.940/95	ELOI DE MEDEIROS GOMES	ICMS	9,135	09
040.009.007/95	FEMINA CENTRO PREV. D. TRAT. FEM.	ISS	59,706	29
042.000.684/95	FRANCISCO DE ASSIS S. CARVALHO	IPVA	2,644	02
040.010.595/95	GLAUCO ANTONIO B. JAPIASSU	ISS	15,012	12
042.000.732/95	GEOVAN BELEM DE SOUZA	ISS	1,013	09
040.008.563/95	HOSPITAL ANCHIETA LTDA	ISS	1.270,093	36
040.011.395/95	INSTRUMENTAL E TAL ACESS. MUSICAL	ICMS	36,738	18
040.009.016/95	INTERFACE PRODUÇÕES DE VIDEO	ISS	10,900	05
040.010.766/95	JOSÉ GERARDO DE MESQUITA	ISS	19,359	19
043.000.633/95	JACIRA MACIEL	ISS	24,572	24
040.001.379/95	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ISS	3,577	03
040.010.794/95	JOSÉ WANDERLEI C. BEZERRA	IPVA	4,875	04
040.010.937/95	J.G. TINTAS E MAQ. LTDA	IPVA	9,254	04
040.007.893/95	JOAQUIM P. COSTA CARVALHO	IPVA	2,256	02
047.000.089/95	JOSÉ VALDER O. BEZERRA	IPTU	20,890	10
040.008.812/95	JOSÉ ALFREDO DO AMARAL	ICMS	4,750	04
040.007.482/95	JOSÉ ALBERTO X. HIAS	ITBI	18,911	10
040.012.330/95	JOSÉ ISAIAS C. V. BOAS	ISS	21,960	21
040.010.181/95	LOOK PAINÉIS LTDA	ISS	50,910	25
043.001.135/95	LUZAKA MAT. ELET. E DE CONSTRUÇÃO	ICMS	65,862	32
043.001.021/95	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	ISS	16,416	16
040.009.633/95	LABOR SEL. E TREINAM. DE PESSOAL	ISS	52,366	06
042.000.685/95	LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	IPTU	3,955	03
040.008.719/95	LANCHONETE PAIOL LTDA	ICMS	19,626	09
043.001.002/95	MERCERIA FRUT. AÇG. SERRA BRANCA	ICMS	18,588	09
045.000.124/95	MARIA DOMINGAS B. DE ARAÚJO	ISS	17,617	17
042.000.377/95	MARGARETE CUSSINATO SANTOS	ISS	16,472	16
040.010.557/95	MIGUEL JORGE SAFE NETO	ISS	21,660	21
040.010.958/95	MIRIAM TEREZA M. DOS SANTOS	ISS	7,667	07
042.000.644/95	MÁRIO SILVEIRA DA COSTA	ISS	17,686	10
040.007.997/95	MOACIR GONÇALVES R. CASTRO	IPVA	5,543	05
040.007.567/95	MARCELO CORREA GOMES	ISS	9,097	09
040.010.863/95	MERCADÃO DOS MOVEIS LTDA	ICMS	238,114	24
040.006.975/95	MARISA RODRIGUES SETUBAL	ISS	22,489	22
040.009.479/95	NELLA DALL'OCA BUENO	ITBI	21,348	10
040.008.023/95	NO BREAK ELETROMEC. INST. ESPEC.	ICMS	5,256	02
040.008.025/95	NO BREAK ELETROMEC. INST. ESPEC.	ISS	6,793	03
040.010.401/95	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	ICMS	156,125	36
040.010.399/95	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	ICMS	193,324	36
040.008.631/95	OLIGON ENGENHARIA LTDA	ISS	73,137	30
040.007.771/93	PISCINAZUL ROCHA IND. COM. LTDA	ICMS	54,849	27
040.009.914/95	PAPELARIA PAPIRUS LTDA	ISS	10,458	05
040.008.264/95	PISCINAZUL ROCHA IND. COM. LTDA	ISS	69,831	34
040.010.899/95	PAULO SEABRA DE NORONHA	ISS	12,967	12
040.007.756/95	PAPELARIA ABREU SANTOS LTDA	ICMS	19,121	09
040.009.474/95	PRODISC BSB COM. DE DISCOS E FITAS	ICMS	365,958	36
040.011.318/95	PPA - PLANALTO SERV. GERAIS	ISS	462,688	24
040.008.715/95	RP. LABOR CONSULT. DE R. PUBLICAS	ISS	40,358	06
040.011.133/95	SONIA LIMA DA SILVA	ITCD	7,238	07
042.000.537/95	SUPRIMENTO DISTRIB. DE ALIMENTOS	ICMS	180,568	06
042.000.921/95	SIRLEY MARCIA BATISTA	ISS	13,166	10
040.008.846/95	SIGNO COMUNIC.LTDA	ISS	149,604	36
043.001.548/95	TECIDOS DO SUL LTDA	ICMS	63,457	30
040.007.789/95	TRANCA BOI SIST. DE SEGURANÇA	ICMS	23,876	11
040.010.398/95	VANDERLEI BARBOSA DE FREITAS	ISS	17,228	17
043.000.710/95	VERTICAL CONST. MONT. IND. LTDA	ICMS	186,246	93
047.000.102/95	VALDIR FRANCISCO DA SILVA	IPVA	2,280	02
040.010.914/95	VALÉRIA MOTTA DE PAULA	ISS	7,153	07

TOTAL 7.021,222

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 33/95-DRT-DAT-CUREC-SEFP, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 857, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a revelia nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.001188/95	ROGÉRIO RIBEIRO DE VASCONCELOS	033895
02	043.001313/95	ROBERTO PEDRO DA SILVA	033429
03	043.001540/95	ANTÔNIO XAVIER DA SILVA	033371
04	043.001400/95	SINDNEIS NETO SOBRINHO	033887

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Entherrm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
Contrato: 95/130. Objeto: Obra de complementação do prédio da Ag. L2 Norte. Licitação: Tomada de Preços 95/047. Vigência: 02.01.96 a 01.04.96. Assinatura: 02.01.96. Valor Global: R\$259.140,44. Processo: 405/95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a locação de espaço no Conjunto Nacional Brasília para instalação de quiosque de auto-atendimento, com a empresa Âncora Planejamento e Gerência de Empreendimentos Ltda., de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 1400ª Reunião, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.01.96. Processo nº 219/95.

DIRETORIA COLEGIADA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público, em cumprimento à determinação do art. 1º da lei 886, de 19.07.95, compra e serviço contratados no mês de dezembro/95: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-95/050: AQUISIÇÃO DE BRINDES - Itens 01 e 02 : Camisetas - Empresa Vencedora: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LEAL LTDA. - Quantidade: 5.000 unidades, Preço unitário: R\$ 2,83 - Valor total: R\$ 14.150,00; Item 03: Camisetas infantis - Vencedora: TECIDOS ALIANÇA LTDA. - Quantidade: 2.500 unidades - Preço Unitário: R\$ 2,63 - Valor Total: R\$6.575,00; Item 04: Bonés - Empresa vencedora: RNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Quantidade: 2.500 bonés - Preço unitário: R\$ 2,16 - Valor total: R\$ 5.400,00 -Item 05: Caneta esferográfica - Empresa Vencedora: DSILK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Quantidade: 10.000 unidades - Preço unitário: R\$ 0,70 - Valor total: R\$ 7.000,00 - Item 06 - Caneta esferográfica e lapiseira - Empresa vencedora: DSILK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Quantidade: 5000 conjuntos - Preço unitário: R\$ 2,41 - Valor total: R\$ 12.050,00 - Item 07 - Pasta para Convenção - Empresa vencedora: DSILK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Quantidade: 5000 unidades - Preço unitário: R\$ 2,68 - Valor total: R\$13.400,00; CONCORRÊNCIA DIRAD/COMAP nº 95/016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- Item 01: máquina copiadora, modelo X-5014 - Preço mensal - R\$ 220,00 - Preço Global para 36 meses - R\$ 7.920,00 - Item 03 - máquina copiadora, modelo x-5341 - Preço mensal: R\$ 1.650,00 - Preço global: R\$ 59.400,00; Item 04 - máquina copiadora, modelo X-1065 - Preço mensal: R\$ 2.560,00 - Preço global: R\$ 92.160,00 - Empresa vencedora dos itens 01, 03 e 04 : XEROX DO BRASIL LTDA.; Item 02 - Copiadora Canon, modelo NP-2120 - Empresa vencedora: PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. - Preço mensal: R\$ 760,00 - Valor global: R\$ 27.360,00 - Valor global dos contratos: R\$ 186.840,00 - Vigência dos contratos: 36 meses - Reajuste: Após 01 ano de vigência dos contratos, os preços serão reajustados com base na variação do IGP-DI, verificada no período.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2/96

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna público que as provas objetivas e discursiva do concurso abaixo referido serão aplicadas no dia 28 de janeiro de 1996, para todos os candidatos inscritos, no seguinte local e horário.

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

DATA: 28 de janeiro de 1996

HORÁRIO: das 14 h às 18 h.

LOCAL: Universidade de Brasília - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Faculdade de Ciências da Saúde - FS - Asa Norte.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e da Carteira de Identidade (RG) ou de documento equivalente (carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional), com validade em todo território nacional.

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptores, gravadores, etc.).

ISAURA BELLONI
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 121/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do presente contrato. VALOR: Mensal global de 196.650,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001.FONTE: 050000000. N.E. Nº: 06948/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 23 de março de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com fundamento no Inciso IV, art. 24 da Lei no 8.666/93, processo no 061-011148/95-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 120/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CIBAM - COMÉRCIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, no sistema de segurança, prevenção de combate ao fogo nos equipamentos de propriedade da Fundação, instalados no CPD. VALOR: Mensal de 380,00 (trezentos e oitenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001.FONTE: 050000000. N.E. Nº: 06286/95.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-convite no 648/95 - processo no 061-001234/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** NEIDE GOMES NAVAÍ. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nºs 3 E 4/96

CONCORRÊNCIA 03/96 - Fornecimento mediante contrato, de luva cirúrgica estéril, de latex, com bainha anatômica, punho longo (mínimo 27cm) N.8,5 e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.02.96 as 08:30 horas.
CONCORRÊNCIA 04/96 - Aquisição de ácido acetilsalicílico 100MG e outros perfazendo o total de 39 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.02.96 as 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 61 A 72/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/96 - Fornecimento, mediante contrato de óleo OC2A à FHDF.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/96 - Aquisição de contraste de baixa osmolaridade p/tomografia computadorizada (exclusivo HBDF) e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/96 - Aquisição de cretone branco c/2,20m de largura c/estampa FHDF, 100% algodão e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/96 - Aquisição de micro esfera de vidro tipo AD e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/96 - Prestação de serviços de conserto dos aparelhos BABY VENT.2.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 66/96 - Prestação de serviços de realização da inspeção anual de segurança nas caldeiras da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 29.01.96 as 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/96 - Aquisição de glicose 5% 250ML c/cort. estéril/equivalente e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/96 - Aquisição de auto-querato-refatômetro.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/96 - Aquisição de catéteres terapêuticos p/ablação por radiofrequência c/controle de temperatura curva standard N.7F e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/96 - Aquisição de bucha de redução de ferro preto 300 lbs 1" X 3/4" e outros, perfazendo o total de 30 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/96 - Aquisição de correia em V A-55 e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 72/96 - Aquisição de broca de vidia aço rápido 0 26 MM e outros, perfazendo o total de 31 itens.
DATA DE ABERTURA: 30.01.96 as 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de janeiro de 1996

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados, na CONCORRÊNCIA 05/95 processo nº 061.011934/94, a ANULAÇÃO da presente licitação nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 11 de janeiro de 1996.
TOMAZ ANTONIO M.D.RIBEIRO DE SANTANA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA, interpôs RECURSO contra o Edital ref. a T.Preços 060/96 proc. 061.008635/94. Ficando a mesma adiada SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 11 de janeiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
REFORÇO

PROCESSO Nº 030.003.269/95. DF x SDSAC x CODIR - Indústria Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Contrato nº 25/95, relativo a prestação de serviços de reparo, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) máquinas copiadoras modelo 2222Z, tombamentos nºs 129.408 e 129.409. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 1.148,40 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00307/95, emitida em 18.10.95 - SOF/SDSAC, por estimativa, sob o evento nº 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 185/95, no valor de R\$ 1.386,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais), emitida em 19.06.95-SOF/SDSAC, por estimativa sob o evento 400091, perfazendo o total do Contrato em R\$ 2.534,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1500700212450001. Fonte de Recursos: 000. CÓDIGO: U.O.: 17101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 12/95-CL/SDSAC. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietária. DATA DE EMISSÃO: 18.10.95.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/95

PROCESSO: 101.001.544/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR JEOVAH CAMPOS DE MELO; OBJETO: Locação de imóvel situado na Quadra 03 Conjunto "A" Casa 25 - Sobradinho-DF, com área total de 300 m2, e área construída de 276,91 m2, conforme discriminado na vistoria do imóvel, realizada pelo Setor de Engenharia, da LOCATÁRIA, destinado a abrigar adolescentes com medida de semiliberdade; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048360100001; ELEMENTO DE DESPESA: 349036; FONTE: 001-GDF; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: José Messias de Souza; P/LOCADOR: Jeovah Campos de Melo.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP, NO DISTRITO FEDERAL-DF., POR LOTES E PREÇOS UNITÁRIOS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12.02.96 ÀS 09:00

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que as mesmas teve sua data de abertura ADIADA para a data e horário acima estabelecidos, por conveniência administrativa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília, 11 de janeiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.005126/95. Ass.: 10/01/96. PARTES: CAESB X ELETRO COMETA - MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: serviços técnicos profissionais de rebobinamento de motores elétricos. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano F. Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA. OBJETO: aquisição de fios de aço CP 175-RB, de 5mm, e CP 170-RB, de 7mm, lisos, para concreto protendido, destinados a desobstrução de redes de esgotos. VALOR: R\$ 5.706,87 (cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/96. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.003599/95-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: RADIOTEL INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: calibração, alinhamento, testes de funcionamento e manutenção em geral nos receptores de sinais de rádio em VHF/FM, fixas, móveis e portáteis e nos demais aparelhos do sistema de comunicação operacional da CAESB. VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo que foi efetuado destaque orçamentário no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.



na rubrica 12.105.506.202-3/SPMI e de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) na rubrica 12.105.506.305-4/SPMI. DATA DA ASSINATURA: 09/01/96. AUTORIZAÇÃO: ANTONIO DA COSTA MIRANDA NETO, Diretor do Sistema de Água da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.005060/95-CAESB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 78/95

PROCESSO Nº 113.002.818/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUTORA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 192/95 - DATA DA ASSINATURA: 10.01.96 - VIGÊNCIA: 30.04.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.927,75 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). - OBJETO: Execução de obras de intersecção de acesso da DF-001 (EPCT) ao Recanto das Emas no Km 65,64 sob o regime de empreitada por preço unitário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.986/95, empenho inicial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), emitida em 14.12.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.133/95. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 064/95. Contratantes: EMATER/DF e o Senhor Wilmar Mota Fernandes. Objeto: Locação de Imóvel. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais). Total Estimado Fonte de Recursos: 000 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094 e 2.249. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.204/94. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 088/94. Contratantes: EMATER/DF e o Senhor Héliio Monteiro Guimarães, Márcia Monteiro Guimarães e Marina Monteiro Guimarães. Objeto: Locação de Imóvel. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 714,61 (setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) mensais. Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.207/95. Contrato nº 005/96. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa DIGISOFT - Informática e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Serviços de Office-Boys. Vigência: 04.01.96 a 02.04.96. Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) mensais. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 04.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.085/95. Termo Aditivo nº 002/96 ao Contrato nº 060/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Alimenta - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Fornecimento de Açúcar e Café. Vigência: 1º.01.96 a 02.04.96. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 01.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.120/95. Termo Aditivo nº 002/96 ao Contrato nº 061/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Alô Comunicação S/C Ltda. Objeto: Prestar Serviços de Estudo, Planejamento, Criação, Produção, Distribuição, Divulgação e Publicidade, Programas e Campanhas Promocionais. Vigência: 1º.01.96 a 02.04.96. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Total Estimado. Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. - EMATER/DF. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 01.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.210/95. Contrato nº 003/96. Contratantes: EMATER/DF e o Senhor Osires Aguiar de Almeida. Objeto: Locação de Imóvel. Vigência: 04.01.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Total Estimado. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 03.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.090/95. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 045/95. Contratantes: EMATER/DF e o Senhor Vivaldo da Silva Canedo. Objeto: Locação de Imóvel. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil Reais). Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.36. Atividade: 2.094 e 2.249. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.006/95. Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato nº 016/95. Contratantes: EMATER/DF e a Firma Nacional Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos e Placas em Geral. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Estimado. Fonte de Recursos: 000 e 0014/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.188/94. Termo Aditivo Nº 002/96 ao Contrato nº 090/94. Contratantes: EMATER/DF e a NEWCO do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: Reajustar o preço da locação de máquina para franquia postal. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 912,00 (novecentos e doze Reais). Total Estimado Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000. 201/95. Contrato nº 092/95. Contratantes: EMATER/DF e Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. Objeto: Cessão em regime de comodato de 06 (seis) veículos para uso dos bolsistas a serviço do programa de Verticalização da Produção. Vigência: 1º.01.96 a 31/12/96. Data de Assinatura: 1º.01.96.

PROCESSO Nº: 072.000.184/94. Termo Aditivo Nº 001/96 ao Contrato nº 002/95. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Type Máquinas e Serviços. Objeto: Locação de equipamento (máquina duplicadora). Vigência:

1º.01.96 a 31/12/96. Valor: Despesas Estimadas em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais). Fonte de Recursos: 000 e 001/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.39. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 1º.01.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95
CONVITE

Convite nº 059/95. Objeto: Reforma de bancos estofados de veículos marca Fiat Uno. Valor total: R\$ 3.990,00. Vigência: 20 dias.

Convite nº 061/95. Objeto: Fornecimento e/ou recarga de extintores. Valor estimado: R\$ 16.443,60. Vigência: 36 meses.

Convite nº 068/95. Objeto: Instalação de Cruzamento Semaforico. Valor total: R\$ 31.032,89. Vigência: 05 dias.

Convite nº 057/95

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	027	un	Mesa para computador	135,00	3.645,00
02	022	un	Mesa para impressora	105,00	2.310,00

Convite nº 065/95.

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	250	un	Fita para impressora	22,00	5.500,00
02	005	un	Cilindro para copiadora	96,81	484,05
03	008	un	Kit de aquecimento para copiadora	124,90	999,20
04	012	un	Kit de limpeza para copiadora	34,00	408,00
05	150	un	Toner para máquina copiadora	14,85	2.227,50
06	020	un	Revelador para máquina copiadora	36,30	726,00
07	005	un	Revelador para máquina copiadora	63,50	317,50
08	010	un	Cartucho de toner para máquina copiadora	249,80	2.498,00
09	002	un	Cilindro para máquina copiadora	79,50	159,00
10	050	un	Tinta preta para duplicador eletrônico	18,80	940,00
11	010	un	Revelador para máquina copiadora	12,70	127,00
12	050	un	Cartucho de impressão para impressora laser	178,00	8.900,00
13	070	un	Toner para impressora	21,88	1.531,60
14	050	un	Toner para impressora	28,97	1.448,50
15	010	un	Cilindro para máquina copiadora	151,50	1.515,00

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Fornecimento e colocação de carpetes	1.680,20	1.680,20
02	-	-	Conserto de uma chanceladora, uma fragmentadora e um clichê	1.009,50	1.009,50
03	-	-	Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes	12.000,00	12.000,00
04	06	un	Acesso ao serviço móvel celular	138,99	833,94
05	09	un	Fornecimento e instalação de fechaduras	74,44	670,00
06	12	un	Aquisição de cadeiras para funcionários	91,90	1.102,80
07	-	-	Serviços de pintura	1.550,00	1.550,00
08	-	-	Serviços de instalação de águas pluvias no Ed. Sede	4.880,00	4.880,00
09	05	un	Aquisição de tambores de tinner	335,50	1.677,50
10	-	-	Contrato para entrega de documentos - SEED, durante 1996		40.000,00*
11	-	-	Fornecimento de tickets refeição		250.000,00*
12	-	-	Contrato para manutenção dos rádios telepatch		16.632,00*
13	-	-	Contrato para manutenção dos rádios		17.904,00*
14	-	-	Contrato para manutenção predial		180.322,44*
15	-	-	Contrato para entrega de documentos via SEDEX		4.200,00*
16	-	-	Contrato para fornecimento de CNH		323.400,00*
17	-	-	Contrato para prestação de serviços de limpeza		599.017,86*
18	-	-	Contrato para prestação de serviços de vigilância e segurança		910.810,32*

Observação: (*) valores estimativos.

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 044/95. Objeto: Manutenção aos veículos da linha Mercedes Benz e Toyota. Valor estimado: R\$ 24.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 042/95. Objeto: Manutenção aos aparelhos da oficina e posto de abastecimento. Valor estimado: R\$ 17.760,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 041/95. Objeto: Manutenção aos aparelhos fac-similes. Valor estimado: R\$ 18.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 046/95. Objeto: Manutenção às máquinas fotocopiadoras NASHUA. Valor estimado: R\$ 12.840,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 047/95. Objeto: Manutenção aos veículos Volkswagen. Valor estimado: R\$ 48.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 048/95. Objeto: Manutenção aos sistemas de guinchos, plataformas e munck. Valor estimado: R\$ 60.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 049/95. Objeto: Manutenção aos veículos Fiat. Valor estimado: R\$ 60.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 050/95. Objeto: Manutenção aos veículos Ford. Valor estimado: R\$ 36.000,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 051/95. Objeto: Manutenção às máquinas de escrever e calcular. Valor Estimado: R\$ 5.522,76. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 052/95. Objeto: Manutenção às máquinas duplicadoras, heliográficas e gravadora de estencil. Valor estimado: R\$ 23.400,00. Vigência: 36 meses.

Tomada de Preços nº 060/95. Objeto: Manutenção ao aparelho PABX Saturno 5000. Valor estimado: R\$ 30.360,00. Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços nº 043/95

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	026	un	Rack para controlador	1.468,00	38.168,00
02	030	un	Cabinho frontal de conexão dos módulos para controlador	20,68	620,40
03	010	un	Cabinho frontal de conexão dos módulos para controlador	31,02	310,20
04	025	un	Módulo MCP III para controlador	682,00	17.050,00
05	010	un	Módulo MFT III para controlador	330,00	3.300,00
06	012	un	Módulo MPT III para controlador	455,00	5.460,00

07	010	un	Módulo MPP para controlador	227,00	2.270,00
08	010	un	Módulo MCX III para Flex Con III	351,00	3.510,00
09	001	un	Gabinete minitorre com fonte p/ micro computador	209,00	209,00
10	004	un	Pente de memória 30 pinos 1 mega 60	127,00	508,00
11	001	un	Monitor SVGA policromático com placa de 01 mega	622,50	622,50
12	002	un	Mouse compatível com PC/MS	25,00	50,00
13	025	un	Gabinete de aço inoxidável para controlador mod. Flexcon III	444,00	11.100,00
14	382	un	Seção de 200mm marca Meng	69,00	26.358,00
15	060	un	Seção de 300mm marca Meng	129,00	7.740,00
16	300	un	Refletores de 200mm marca Meng	29,00	8.700,00
17	500	un	Anteparo dotadas de parafusos, porca, arruelas e trava interna	9,70	4.850,00
18	100	un	Conexões para união das seções dos semáforos	8,60	860,00
19	300	un	Conjunto de parafusos com porcas e arruelas	8,80	2.640,00
20	020	un	Fio flexível de cobre	10,99	219,80
21	030	un	Fio flexível de cobre	33,99	1.019,70

Tomada de Preços nº 045/95

01	010	un	Bobina de papel xerográfico medindo 0,5 x 100m	29,00	290,00
02	010	un	Bobina de papel xerográfico medindo 0,75 x 100m	36,00	360,00
03	010	un	Bobina de papel xerográfico medindo 91,4 x 100m	43,00	430,00
04	010	un	Papel heliográfico 1,00 x 30m	24,90	249,00
05	010	un	Papel heliográfico 0,75 x 30m	18,68	186,80
06	010	un	Papel heliográfico 0,5 x 30m	12,45	124,50
07	010	un	Glicerina acondicionada em garrafa de 01 litro	14,00	140,00
08	050	un	Apagador para quadro negro, xalingo	00,65	32,50
09	600	rs	Papel ofício xerográfico med 216 x 330mm	5,36	3.216,00
10	400	rs	Papel xerográfico med. 279 x 432mm	9,87	3.948,00
11	500	rs	Papel med. 215 x 315mm 75g.	4,60	2.300,00
12	010	cx	Transparência para copiadora tam. ofício	22,50	225,00
13	100	un	Borracha TK plast	00,14	14,00
14	300	un	Corretor líquido	00,42	126,00
15	400	un	Pincel atômico	00,35	140,00
16	500	un	Pasta de papelão	00,28	140,00
17	200	un	Cola em bastão, tubo com 7,8g	00,45	90,00
18	100	un	Régua plástica transparente 30cm	00,09	9,00
19	200	un	Apontador manual para lápis	00,06	12,00
20	300	un	Estilete pequeno como uma lâmina	00,39	117,00
21	100	un	Lâmina para estilete pequeno	00,11	11,00
22	050	un	Prancheta média em duratex	00,94	47,00
23	050	un	Giz branco antialérgico	00,44	22,00
24	100	un	Grafite HB 0,5mm	00,34	34,00
25	100	un	Lápis preto nr. 02	00,05	5,00
26	300	un	Fita adesiva crepe 25 x 50mm	01,37	411,00
27	300	un	Fita adesiva durex 25 x 50 mm 3m	00,68	204,00
28	400	un	Fita autoadesiva de correção 15x4,23 1/6 fc 16	01,22	488,00
29	050	un	Bandeja em acrílico para expediente	05,50	275,00
30	300	cx	Grampo para grampeador 26/6	00,86	258,00
31	200	cx	Clips para papel 2/0	00,22	44,00
32	500	rl	Barbante de algodão rl com 250g	01,09	545,00
33	030	cj	Clips e recado acrímet	03,95	118,50
34	200	un	Lápis de cor vermelho	00,23	46,00
35	500	un	Grapomol grampos para processos com grande quant. de páginas	01,92	960,00
36	1500	un	Bloco para recado autoadesivo removível 38x51mm	00,28	420,00
37	100	lt	Alcool comum	00,82	82,00
38	1000	un	Pasta de papelão sem elástico com grampo plastificada	00,28	280,00
39	11000	un	Caneta esferográfica cristal, corpo transparente	00,14	770,00
40	1000	un	Bloco para recado autoadesivo removível 76 x 102mm	01,32	1.320,00
41	2000	rm	Papel tipo 400x210x297mm	04,66	9.320,00
42	005	un	Mouse LE 160	18,60	93,00
43	100	un	Almofada para carimbo nr. 2	01,20	120,00
44	050	un	Porta disquete em acrílico	01,10	55,00
45	010	un	Porta disquete em acrílico	01,10	11,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174, de 08 SET 95, resolve:

1) Tornar público o resultado final do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal CFOPM/1996, conforme relação de candidatos aprovados abaixo discriminada:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
11157	Renato Queiroz Rodrigues	1º
06409	Jean Araújo Santana do Vale	2º
12190	Sérgio Henrique de Lima Messias	3º
01593	Antilis de Jesus Oliveira	4º
05337	Giancarlo Borges Pedrosa	5º
14282	Marcus Luiz Barboza de Carvalho	6º
15157	Juliano Carvalho de Farias	7º
04496	Fábio de Queiroz Medeiros	8º
11487	Rodrigo Costa Machado	9º
03378	Danilo da Costa Portela	10º
06370	Janilson Pereira de Sousa	11º
17934	Muriel Mendonça Dias Silva	12º
08589	Marcelo Alves Pereira	13º
09050	Marcus Flávio Sousa Lima	14º
19303	José Genilson dos Santos	15º

19101	Elisson Gonçalves Sousa	16º
18391	Sérgio Oliveira de Almeida	17º
13563	Adelino José de Oliveira Junior	18º
05173	Frederico Leonardo Muller de Azevedo	19º
06572	Joaquim Elias Costa Paulino	20º
18091	Rafael Oliveira Meneses	21º
16329	Darlam Vidigal Macário	22º
05887	Herbert Gustavo Costa Di Lauro	23º
15896	André Luiz Caldas	24º
18058	Paulo José Justino	25º
02180	Carlos Augusto de Medeiros	26º
17180	José Gabriel de Souza Junior	27º
15245	Luciano Iegi Bosco de Araújo	28º
19562	Michel Ribeiro Sa Costa	29º
17757	Marcus Vinicius Lopes da Silva	30º
02832	Cleverson Estigarraga Silveira	31º
15893	André Luis Gil Bravim	32º
16163	Claudio César Pereira de Paiva	33º
15148	Juany Alessandro da Silva Lopes	34º
02798	Cleber Xavier de Oliveira	35º
04326	Everton Henrique de Paula Nascimento	36º
08635	Marcelo Domingues Guerra	37º
15031	Gleydson de Carvalho Andrade	38º
06712	José Gomes Monteiro Neto	39º
05126	Francisco Robson dos Santos Rocha	40º
05512	Glenio Hebert dos Santos Nunes	41º
15246	Luciano Loliola da Silva	42º
02939	Cristiano Giovanni Pelicano de Azevedo	43º
16662	Fabio Andrade Ribeiro	44º
01255	André Luis Moura Pimenta	45º
01187	André Augusto Lopes Ramires	46º
13918	Fabricio Xavier Lustosa Mascarenhas	47º
19213	Haroldo do Nascimento Oliveira	48º
13506	Uladimir Cuevas Rosa	49º
15641	Adilson Neiva Bezerra	50º
11380	Roberto Lobato Marques	51º
08264	Luis Antonio Carvalho de Sant'anna	52º
04181	Erick Nunes Queiroz	53º
06768	José Ricardo Lapa da Fonseca	54º
19138	Fabio Junio Gonçalves	55º
01141	Anderson Carvalho de Souza	56º
01140	Anderson Batista Aires	57º
17830	Mario César Santos Quaresma	58º
08626	Marcelo de Oliveira Ramos	59º
14748	Antonio Gomes Silva Sobrinho	60º
07596	Leonardo Augusto Guimarães	61º
19288	Joel Carvalho de Oliveira	62º
10021	Nelson Barbosa Soares	63º
16172	Claudio Pereira dos Santos	64º
08340	Luiz Carlos de Lima Freires	65º
18872	Antonio Marques Pereira	66º
09638	Mauro Sérgio Moura Lima	67º
15597	Wander Souza dos Santos	68º
10030	Nelson Pires Filho	69º
07620	Leonardo da Silva Fernandes	70º
08269	Luis Carlos de Paula Barcellos	71º
13709	Carlos Alberto Alves Lemes	72º
02771	Claudio Roberto Rafael Nunes	73º
08420	Luiz Osvaldo Fonseca Rezende	74º
18274	Rogério Rodrigues da Silva	75º
04544	Fabio Pereira Margarido	76º
13683	Antonio Sérgio Xavier	77º
07505	Leandro Franklin de Oliveira	78º
04111	Emerson Teotônio de Moura Luz	79º
13710	Carlos Antero da Silva	80º
14121	Josué de Souza Machado	81º
15126	José Ítalo Soares Tomaz	82º
11874	Rosivan Correia de Souza	83º
04320	Everaldo Rodrigues Aragão	84º
07122	Kaelson Souza Pinto Junior	85º
04123	Emilio Castellar	86º
19115	Erivelton Costa da Silva	87º
14094	Joel Florêncio da Costa	88º
11190	Ricardo Américo de Almeida	89º
01147	Anderson de Sousa Braga	90º
03400	Darlam Kely Rodrigues Jacintho	91º
19961	Renato Costa dos Reis	92º
16268	Dalmir Caixeta Santos	93º
17702	Marcio Cyrne de Macedo Junior	94º
06634	Jorge Luiz Ramos	95º
14698	Alexandro Paulo da Silva	96º
14498	Rubinaldo Marques da Silva	97º
17959	Nelimar Nunes de Sousa	98º
11204	Ricardo Augusto Sousa de Andrade	99º
15467	Roberto Mendes Carvalho de Sousa	100º
06563	João Ricardo Borges Lins Evangelho	101º
18794	Altair Gonçalves da Silva	102º
16333	David Márcio Silva de Carvalho	103º
18820	Anaximandro Hyeno Nunes Rodrigues	104º
11128	Renato Braga Ribeiro	105º
07693	Leonardo Pinto de Figueiredo	106º
12285	Silas Fontenele de Medeiros	107º
14652	Adenilton Apóstolo Evangelista	108º
15200	Leandro de Lima Alcantara	109º
11245	Ricardo Ferreira Napoleão	110º
05838	Hélio José Porfírio	111º
01173	Anderson Souza Xavier	112º
13713	Carlos Demetrius da Cunha Paes	113º
14716	Anderson da Silva Costa	114º
10619	Petercley Franco Alves	115º
19215	Helder Francis de Campos Dourado	116º
12529	Sydney Santana de Lima	117º
13913	Fabio Santana da Conceição	118º
13688	Auréliio Galdino	119º
03751	Edson Moreira da Silva Filho	120º
05903	Hermes Pereira de Matos	121º

09710	Michel Gingeira Figueiro	122º
14114	José Rogério da Costa	123º
11671	Rogério de Freitas Souza	124º
18616	Vasco Guimarães de Oliveira	125º
06277	Jairo Martins de Souza	126º
06080	Irineu Henrique Rosa	127º
01160	Anderson Márcio Turquiello	128º
10552	Paulo Rogério Magalhães Mesquita	129º
09017	Marcos Otávio Cardoso de Oliveira	130º
17659	Marcelo Rosemberg Silva e Sousa	131º
05039	Fleber Aracaqui de Sousa Lima	132º
03415	Davi Machado Evangelista	133º
10052	Neyrivan Moreira Barros	134º
09018	Marcos Paulino Fernandes	135º
03098	Daniel Fernandes Viegas	136º
11413	Robson de Souza Andrade	137º
19133	Fabiano de Moraes Sant'ana	138º
16972	Henrique Marques da Costa e Silva	139º
03036	Dalvino Gomes de Freitas	140º
19548	Maurício de Araújo Borges	141º
08899	Marco Antonio Rique Roberto	142º
19371	Leandro Vieira Rodrigues	143º
19680	Roberto Jorge Pinheiro dos Santos	144º
18253	Roger Montes dos Santos	145º
19864	Wederley de Almeida Santos	146º
06176	Ivan Freitas Pereira	147º
15895	André Luiz Batista da Costa	148º
14608	Vasuilvam da Silva Machado	149º
13975	Gilberto Oliveira de Souza	150º

2) Convocar, para o preenchimento das 60 (sessenta) vagas existentes, os candidatos aprovados no presente concurso, para a realização dos Exames Complementares - Exame Médico. Os candidatos deverão comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Policlínica da PMDF, sito no setor Policial Sul, Brasília - DF, nas datas e horários discriminados no quadro abaixo, a fim de realizar o Exame Médico previsto para o concurso em questão.

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
16 JAN 96	às 08:00 h	até o 10º
	às 08:30 h	de 11º ao 20º
	às 09:00 h	de 21º ao 30º
	às 09:30 h	de 31º ao 40º
	às 10:00 h	de 41º ao 50º
17 JAN 96	às 08:00 h	de 51º ao 60º
	às 08:30 h	de 61º ao 70º
	às 09:00 h	de 71º ao 80º
	às 09:30 h	de 81º ao 90º
	às 10:00 h	de 91º ao 100º
18 JAN 96	às 08:00 h	de 101º ao 110º
	às 08:30 h	de 111º ao 120º
	às 09:00 h	de 121º ao 130º
	às 09:30 h	de 131º ao 140º
	às 10:00 h	de 141º ao 150º

OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ - MAJ QOPM
Diretor de Pessoal Eventual

HOMOLOGO,

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1996

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.288/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X Noé Martins de Melo na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto "A ARCA DA POESIA" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 42.80 UPDF DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em maio/96, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

(DAR R\$ 24,30)

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de gastos com material e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/95.

ne	material/servico	p.unitario	p.total	fornecedor
DISPENSA				
009	fornecimento g. alimen	1.052,30	1.052,30	alimenta com.alime
338	01 assinatura anual	474,00	474,00	apoio empreendedimen
351	portes e telegramas	172,50	172,50	ject-empres correio
388	pesquis emprego/desemg	500.594,56	500.594,56	codeplan
INEXIGIVEL				
265	tarifas telefonicas	1.962,54	1.962,54	telebrasilia
113	ressarcimento salarios	1.853,67	1.853,67	inss
004	vale transporte	173,00	173,00	viacao anapolina
303	vale transporte	2.523,40	2.523,40	banco de brasilia
304	vale transporte	42,24	42,24	rapido santo anton
TOMADA DE PREÇOS				
312	locacao maq.copiadora	1.706,68	1.706,68	type maq.servicos
307	passagens aereas	3.114,57	3.114,57	zeus turismo
306	hospedagem/eventos	541,10	541,10	zeus turismo
CONCORRENCIA				
253	publicidade	177,65	177,65	alo comunicacao
CONVITE				
346	manut maq escrever	239,80	239,80	max maq maqui serv
393	10 cxs de lancetas	77,80	77,80	expansao com serv
394	copos descartaveis	426,50	426,50	open com e serv
395	material de expediente	245,30	245,30	j & S com.papeis
396	material de expediente	398,00	398,00	papelaria rio
397	04 frascos de revelado	439,60	439,60	nastec serv mat
398	material de expediente	100,80	100,80	multiplik comercio
399	material de expediente	676,20	676,20	liderprint comerc
400	50 cxs de disquete	305,00	305,00	techdata informat
401	swabs (gases embebida)	780,00	780,00	unicon prod hospit
402	toner p/impress laser	540,00	540,00	copygraph import
404	material de expediente	209,25	209,25	papel e liv A & J
405	material de expediente	144,84	144,84	escreva papelaria
406	caixas fita reagente	7.916,25	7.916,25	master sis.comerci
TOTAL GERAL		526.887,55	526.887,55	

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compra efetuada no mês de dezembro de 1995.

NE	Fr	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA					
00466	000	Sistema de Recursos Humanos-SIGRE	2.000,00	2.000,00	CODEPLAN
00469	000	Sistema de Recursos Humanos-SIGRE	3.500,00	3.500,00	CODEPLAN
00471	032	Revisão Geral no Sistema Telefônico	780,00	780,00	PAULO MAEDA LTDA
00477	032	Aquisição de Material Elétrico	1.595,05	1.595,05	IRMAOS SARKIS LTDA
00480	032	Instalação de Portas, Molas e Travas	1.566,00	1.566,00	FUMANCHU CHAVES
00483	032	Cursos Profissionalizantes	178.392,32	356.784,64	SENAI
00491	032	Conserto de Equipamento Informática	1.490,00	1.490,00	LIFE INFORMÁTICA
00494	000	Aluguel Posto do SINE em Taguatinga	3.500,00	3.500,00	ATTILLIO MORRONE
00507	032	Cursos Profissionalizantes	15.834,00	15.834,00	SENAC
00512	032	Instalação Aparelho de Ar condicionado	208,00	1.664,00	ARFRIO COM. LTDA
00518	032	Revisão Quadro Energia Estabilizada	880,00	880,00	ADLER ASSES. LTDA
INEXIGIVEL					
00465	000	Vale Transportes	3.000,00	3.000,00	Banco de Brasília S/A
00467	000	Ressarcimento	2.000,00	2.000,00	Coord.Rec.Hum./MME
00468	000	Ressarcimento	2.000,00	2.000,00	Fund. Gaúcha do Trabalho
00470	000	Ressarcimento	2.200,00	2.200,00	Coord.Rec.Hum./MME
00474	000	Ressarcimento	1.340,00	1.340,00	Minist. da Educ. Desposto
00479	000	Ressarcimento	3.200,00	3.200,00	SERPRO
00486	032	Tarifas Telefônicas	3.000,00	3.000,00	TELEBRASILIA
00488	000	Ressarcimento	3.154,40	3.154,40	SERPRO
CONVITE					
00475	032	Instalações de Divisórias no DEPEM	11.948,97	11.948,97	ABATEC- Divisórias
00487	000	Aquisição de Água Mineral	1.500,00	1.500,00	ALIMENTA COM. LTDA
00490	000	Aquisição de Generos Alimentícios	500,00	500,00	SAB
00519	032	Prestação de Serviços de Engenharia	57.983,00	57.983,00	E.J. SANTOS ENG.
00520	032	Aquisição de Material de Consumo	3.502,00	3.502,00	Liv. e Pap. Triângulo Ltda
00521	032	Aquisição de Material de Consumo	5.834,30	5.834,30	Liv. e Pap. Triângulo Ltda
00522	032	Aquisição de Material de Consumo	14.219,50	14.219,50	Liv. e Pap. Triângulo Ltda
00523	032	Aquisição de Material de Consumo	2.449,65	2.449,65	NOVOS TEMPOS LTDA
00524	032	Aquisição de Jarra de Plástico	6,20	24,80	NOVOS TEMPOS LTDA
00525	032	Aquisição de Material de Consumo	587,00	587,00	MASTER SIST. LTDA
00526	032	Aquisição de xícaras c/Pires Porcelana	7,40	88,80	MASTER SIST. LTDA
00527	032	Aquisição de Fita p/Máquina Calculad.	1,60	32,00	MASTER SIST. LTDA
00528	032	Aquis. Máquina Escrever Eletronica	856,00	8.560,00	FACTA- MAQ. E EQUIP.
00538	032	Aquis. Fogões e Ventiladores de Teto	1.319,00	1.319,00	DISBREL LTDA
00539	032	Aquis. Aparelhos Circuladores de Ar	76,86	230,58	POLYUD COM. LTDA
00540	032	Aquisição de Bebedouro Elétricos	223,27	2.232,70	AGAPEL COM. LTDA
CONCORRÊNCIA					
00472	032	Serviços de Divulgação e Publicidade	40.000,00	40.000,00	ALO COMUNICAÇÕES
00541	032	Aquisição de Microcomputadores	35.940,00	35.940,00	POSITIVO INFORMAT.
00542	032	Aquisição de Microcomputadores	43.662,00	43.662,00	POSITIVO INFORMAT.
00543	032	Aquisição de Microcomputadores	29.874,00	29.874,00	POSITIVO INFORMAT.

00544	032	Aquisição de Impressoras	64.439,24	64.439,24	XEROX DO BRASIL
00545	032	Aquisição de Impressoras	10.316,40	10.316,40	XEROX DO BRASIL
00546	032	Aquisição de Impressoras	2.579,10	2.579,10	XEROX DO BRASIL
00547	032	Aquisição de Estabilizadores	6.249,00	6.249,00	ADLER ASSES. LTDA
00548	032	Aquisição de Estabilizadores	297,00	891,00	ADLER ASSES. LTDA
00549	032	Licença de Uso de SOFTWARE SPSS	2.050,00	8.200,00	AVATAR INFORMATIC.
00550	032	Licença Uso SOFTWARE MS OFFICE	900,00	39.600,00	GENESE INFORMATIC.
TOMADA DE PREÇOS					
00489	032	Serviços de vigilância	15.200,00	15.200,00	POI- Emp. de Vigilância
00508	032	Aquisição de Aparelho Video Cassete	390,00	390,00	POLITEN LTDA
00509	032	Aquisição de Aparelho Video Cassete	390,00	390,00	POLITEN LTDA
00510	032	Aquisição de Retroprojektor	760,00	1.520,00	POLITEN LTDA
00511	032	Aquisição de Projetor de Slide	898,00	1.796,00	POLITEN LTDA
00513	032	Aquisição de Televisores a Cores	389,00	1.945,00	BRASCONTINENTAL
00514	032	Aquisição de Televisor a Cor	389,00	389,00	BRASCONTINENTAL
00515	032	Aquisição Aparelho de HED-SET	265,00	1.855,00	A. TELECOM LTDA
00516	032	Aquisição de Painéis Eletrônicos	2.190,00	6.570,00	ACROSS TEC. LTDA
00517	032	Aquisição Aparelho de FAC-SIMILE	588,00	1.764,00	MAQPLAN MAQ. LTDA
00529	032	Aquis. Cadeiras Giratórias e Estantes	2.520,64	2.520,64	TOP LINE LTDA
00530	032	Aquisição de Estantes em Madeira	186,14	930,70	TOP LINE LTDA
00531	032	Aquisição de Cadeiras Giratórias	58,00	696,00	JOB COMERCIO LTDA
00532	032	Aquisição Cadeiras p/ Datilógrafo	58,00	1.740,00	JOB COMERCIO LTDA
00533	032	Aquisição Cadeiras p/Datilógrafo	58,00	4.060,00	JOB COMÉRCIO LTDA
00534	032	Aquisição de Mesas	1.330,56	1.330,56	MÓVEIS BELO LTDA
00535	032	Aquisição Mesas p/Impress e Datilograf.	3.306,72	3.306,72	MÓVEIS BELO LTDA
00536	032	Aquis. Mesas p/Impress. e Datilografia	1.123,02	1.123,02	MÓVEIS BELO LTDA
00537	032	Aquisição de Armários em Aglomerado	242,00	484,00	MOVAP MÓVEIS LTDA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.000.293/95 - PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DF/SES; OBJETO: Estabelecer uma sistemática de cooperação operacional voltada para a repressão à infração de natureza sanitária aos direitos do consumidor, em seus aspectos civil e penal. PRAZO: Até 31.12.98; VIGÊNCIA: o presente CONVÊNIO, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 28.06.95; SIGNATÁRIOS: Pelo MPDFT: MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, na qualidade de PROCURADORA-CHEFE da JUSTIÇA; Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE A. BREU BRANCO JÚNIOR, e GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, na qualidade de Secretário de Saúde e Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, respectivamente; OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR, em 27.11.95 (fls.83). Brasília -DF, 29 de Dezembro de 1.995. OF. Nº 147/95

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.000.267/95; PARTES: DF/SETUR X MARIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM; OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto no Centro de Convenções "DR Ulysses Guimarães", para a realização da COLAÇÃO DE GRAU DO 9º SEMESTRE DE DIREITO; PRAZO: 01 dia, 14.12.95; VALOR: R\$ 562,08 (quinhentos sessenta e dois Reais, oito centavos); TERMO PADRÃO Nº 15/89; DATA DE ASSINATURA: 24.11.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE TURISMO; Pelo ocupante: MARIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão de Formatura. Brasília-DF, 29 de DEZEMBRO DE 1.995. OF. Nº 147/95.

PROCESSO Nº 210.000.764/95 - PARTES: DF/SETUR X COMISSÃO DE FORMATURA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UNB 2º/95; OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras no Centro de Convenções "DR. ULYSSES GUIMARÃES", para realização da COLAÇÃO DE GRAU DA TURMA DE FORMANDOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNB; PRAZO: 01 (um) dia 16.12.95; VALOR: R\$ 281,04 (duzentos oitenta e um Reais, quatro centavos); TERMO PADRÃO Nº 15/89; DATA DE ASSINATURA: 04.12.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE TURISMO; Pelo ocupante: CRISTINA DE ARAÚJO CALDAS, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão de Formatura. Brasília-DF, de Dezembro de 1.995. OF. Nº 147/95.

PROCESSO Nº 210.000.879/94 - PARTES: DF/SETUR X CÂMARA DO LIVRO DO BRASIL CENTRAL; OBJETO: Ocupação de 1.710 m² e 04 boxes fixos do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para a realização do IV FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA e II FEIRA INTERNACIONAL DE CULTURA; PRAZO: 21 dias, de 10.11.95 à 30.11.95; VALOR: R\$ 12.452,89 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e dois Reais e oitenta e nove centavos); TERMO PADRÃO Nº 15/89; DATA DE ASSINATURA: 23.11.95; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE TURISMO; Pelo ocupante: VICTOR JOSÉ MELO ALEGRIA LOBO, na qualidade de PRESIDENTE da CÂMARA DO LIVRO DO BRASIL CENTRAL. Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1.995. OF. Nº 147/95.

EXTRATOS DO PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/95

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 111/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 253, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 253, emitida em 28/06/95, pela SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 25101, Programa de Trabalho: 3007002121400002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95.

penho nº 228, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 228, emitida em 28/06/95, pela PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 12101, Programa de Trabalho: 8007002120090002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 112/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 1079, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 1079, emitida em 27/06/95, pela SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 19101, Programa de Trabalho: 3008003020570001, Fonte de Recursos: 002, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 113/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 228, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 228, emitida em 27/06/95, pela SECRETARIA DE AGRICULTURADO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 14101, Programa de Trabalho: 400002120350003, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS X ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 114/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 253, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 253, emitida em 28/06/95, pela SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 25101, Programa de Trabalho: 3007002121400002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95.

VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 115/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA-RA III, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 424, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 424, emitida em 28/06/95, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA III. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11105, Programa de Trabalho: 3007002120160008, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 116/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA-RA IX, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 619, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 619, emitida em 28/06/95, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA-RA IX. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11111, Programa de Trabalho: 30070021201700018, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 117/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 170, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 170, emitida em 28/06/95, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA-RA XII. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11114, Programa de Trabalho: 3007002121930026, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de

07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 118/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 329, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 329, emitida em 28/06/95, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA-RA II. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11104, Programa de Trabalho: 3007002120140006, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 119/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 424, emitida em 27/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 424, emitida em 27/07/95, pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA-RA XIII. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11115, Programa de Trabalho: 3007002123250005, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 120/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA-RA IV, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 292, emitida em 04/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 292, emitida em 04/07/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA-RA IV. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11106, Programa de Trabalho: 3007002120190010, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 121/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 333, emitida em 03/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 333, emitida em 03/07/95, pela SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ATUAL PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato cele-

brado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 128/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL-RA XVI, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 159, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 159, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL-RA XVI. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11118, Programa de Trabalho: 3007002120080003, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 129/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO-RA XI, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 380, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 380, emitida em 28/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO-RA XI. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11113, Programa de Trabalho: 3007002121610020, Fonte de Recursos: 020, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 130/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ-RA X, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 352, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 352, emitida em 28/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ-RA X. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11112, Programa de Trabalho: 3007002120250016, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 131/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 243, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme

Nota de Empenho nº 243, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11116, Programa de Trabalho: 130007002123180003, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretora Administrativa. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 132/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 189, emitida em 30/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 189, emitida em 30/06/95, pelo GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 10101, Programa de Trabalho: 3007002021990001, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 133/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 759, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 759, emitida em 28/06/95, pela SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11101, Programa de Trabalho: 300700202030002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Ônde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 134/95... 2-DO OBJETO-Ônde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Ônde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 567, emitida em 26/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 567, emitida em 26/06/95, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Ôs recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13101, Programa de Trabalho: 3007002120280004, Fonte de Recursos: 001, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 135/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 343, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 343, emitida em 28/06/95, pela INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 13103, Programa de Trabalho: 3007002120340002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 136/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 175, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 175, emitida em 28/06/95, pela SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 15101, Programa de Trabalho: 3007002322400001, Fonte de Recursos: 001, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 137/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 279, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 279, emitida em 27/06/95, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 18101, Programa de Trabalho: 8007002120360002, Fonte de Recursos: 012, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 138/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua,

pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 198, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 198, emitida em 27/06/95, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 17101, Programa de Trabalho: 15007002120450002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 139/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 887, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 887, emitida em 28/06/95, pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 24101, Programa de Trabalho: 6030017420580001, Fonte de Recursos: 030, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 140/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 1090, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 1090, emitida em 27/06/95, pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 24103, Programa de Trabalho: 6030017720600002, Fonte de Recursos: 003, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 141/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 861, emitida em 04/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 861, emitida em 04/07/95, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do or-

camento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 24104, Programa de Trabalho: 6030017820610001, Fonte de Recursos: 030, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 142/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 337, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 337, emitida em 28/06/95, pela SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 27101, Programa de Trabalho: 11065036323220002, Fonte de Recursos: 001, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 143/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 235, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 235, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11110, Programa de Trabalho: 3007002120120003, Fonte de Recursos: 020, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 144/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO-RA XVII, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 280, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 280, emitida em 28/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO-RA XVII. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11119, Programa de Trabalho: 3007002120020005, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato

celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 145/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS-RA XV, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 243, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 243, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS-RA XV. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11117, Programa de Trabalho: 300700212500001, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 146/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 436, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 436, emitida em 28/06/95, pelo INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 26101, Programa de Trabalho: 3007002120510002, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 147/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 251, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 251, emitida em 28/06/95, pelo INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 23103, Programa de Trabalho: 13075002120950002, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA-Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 148/95... 2-DO OBJETO-Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens... 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 262, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 262, emitida em

28/06/95, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21101, Programa de Trabalho: 3007002121780002, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 149/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 201, emitida em 17/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 201, emitida em 17/07/95, pelo INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21104, Programa de Trabalho: 3010002121910002, Fonte de Recursos: 001, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 150/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 107, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 107, emitida em 28/06/95, pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21106, Programa de Trabalho: 3007002123070002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 151/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 349, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 349, emitida em 28/06/95, pelo JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21107, Programa de Trabalho: 3007002123080002, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

SINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 152/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓ-RA VII, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 179, emitida em 28/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 179, emitida em 28/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓ-RA VII. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11109, Programa de Trabalho: 3007002140020024, Fonte de Recursos: 004, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 153/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 229, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 229, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11107, Programa de Trabalho: 3007002120210010, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 154/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-RA VI, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens:..., 3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 211, emitida em 27/06/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 211, emitida em 27/06/95, pela REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-RA VI. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS-Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 3007002120230014, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOLVA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 155/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O

Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens: ..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens: ...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 382, emitida em 12/07/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 382, emitida em 12/07/95, pela SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 23101, Programa de Trabalho: 13075002120430002, Fonte de Recursos: 000, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

PROCESSO Nº 030.001.330/95 - PARTES: DF/SCS x ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Re-ratificar cláusulas e estender a vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, com vigência até 31.12.95 e publicado no DODF de 07.07.95. DA RETIFICAÇÃO: 1-DA EMENTA- Onde se lê: Contrato nº 01/95..., leia-se: Contrato nº 156/95... 2-DO OBJETO- Onde se lê: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens: ..., leia-se: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada ao DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, abrangendo os seguintes itens: ...3-DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- Onde se lê: 4.1-...conforme Nota de Empenho nº 357, emitida em 21/09/95..., leia-se: ... conforme Nota de Empenho nº 357, emitida em 21/09/95, pela DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL. DA EXTENSÃO: O prazo de vigência do Contrato celebrado em 06.07.95, procedente de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/95, fica estendido até 31.12.96, na forma do item 3.2 do instrumento que formalizou o ajuste. DOS RECURSOS- Os recursos que fizerem face à execução do objeto deste ajuste serão procedentes do orçamento do Distrito Federal referente ao exercício de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 25103, Programa de Trabalho: 14078047025140005, Fonte de Recursos: 032001223, Natureza de Despesa: 349039. PRAZO: até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretores. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1996. Ofício nº 001/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO

Nº 8/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.920/94; PARTES: DF/SEA X SERMEC- SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão Nº 01/94, com base no Contrato celebrado em 01.02.95, com a vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de retífica de motores de veículos de propriedade do GDF; PRAZO: Até 31.12.96; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 055/94 -CL/SEA; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 19.12.95; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; Pela CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS, na qualidade de SÓCIO. Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1.995. OF. Nº 147/95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 93/91

PROCESSO Nº 054.000.249/91 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS; OBJETO: Fica aditado o Convênio nº 93/91, em mais R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos Reais), perfazendo o total de R\$ 14.995,31 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco Reais e trinta e um centavos), objetivando a continuidade da prestação mútua de assistência médica - hospitalar e laboratorial aos policiais-militares e seus dependentes legais das Corporações (PMDF e PMMG), residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados; PRAZO: até 31/12/95; NOTA DE EMPENHO: 1684/95, emitidas por estimativa sob o evento 400091, 28/09/95 e 1796/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 1684/95, em 14/11/95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS: 030 CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039-01; VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 21/12/95; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de COMANDANTE-GERAL; Pela CONTRATADA: NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM, na qualidade de COMANDANTE - GERAL PMMG. Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1995. OF. Nº 147 /95.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 93/91

PROCESSO Nº 054.000.249/91 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS; OBJETO: Fica aditado o com o objetivo de prorrogar a vigência até 31.12.96, do Convênio nº 93/91, celebrado entre a PMDF e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, (publicado no DODF nº 258, de 21.12.91), visando a continuidade da prestação mútua de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos policiais militares e seus dependentes legais das Corporações (PMDF/PMMG), residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados. Permanecem inalterados e ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 93/91; PRAZO: até 31.12.96; VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 21.12.95; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de COMANDANTE GERAL; Pela CONTRATADA: NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM na qualidade de COMANDANTE GERAL-PMMG. Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1.995. OF. Nº 147 /95.

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.017, 11-1-96

DECRETO Nº 17.108, 11-1-96

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR, 11-1-96

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 11-1-96

RETIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALINA

ORDEM DE SERVIÇO, 10-1-96

ORDEM DE SERVIÇO, 10-1-96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 8-1-96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA, 11-1-96

SECRETARIA DE FAENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13, 9-1-96

PORTARIA Nº 14, 9-1-96

PORTARIA Nº 16, 9-1-96

PORTARIA Nº 17, 9-1-96

PORTARIA Nº 18, 9-1-96

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 390/95, 27-12-95

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/96, 10-1-96

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 377/95, 15-12-96

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE, 9-1-96

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96, 4-1-96

357

357

385

385

385

385

359

359

359

359

359

359

359

360

360

360

360

360

360

361

361

361

361

361

361

361

361

361

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/96, 4-1-96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 11-1-96

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

DESPACHO DO PRESIDENTE, 9-1-96

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, 29-12-95

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 8-1-96

INSTRUÇÃO, 2-1-96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, 8-1-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, 8-1-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, 4-1-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, 4-1-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, 4-1-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, 4-1-96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DA SECRETARIA, 5-1-96

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 11-1-96

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 10-1-96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA NO DF

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO DF

DESPACHO DO PROCURADOR, 10-1-96

361

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

362

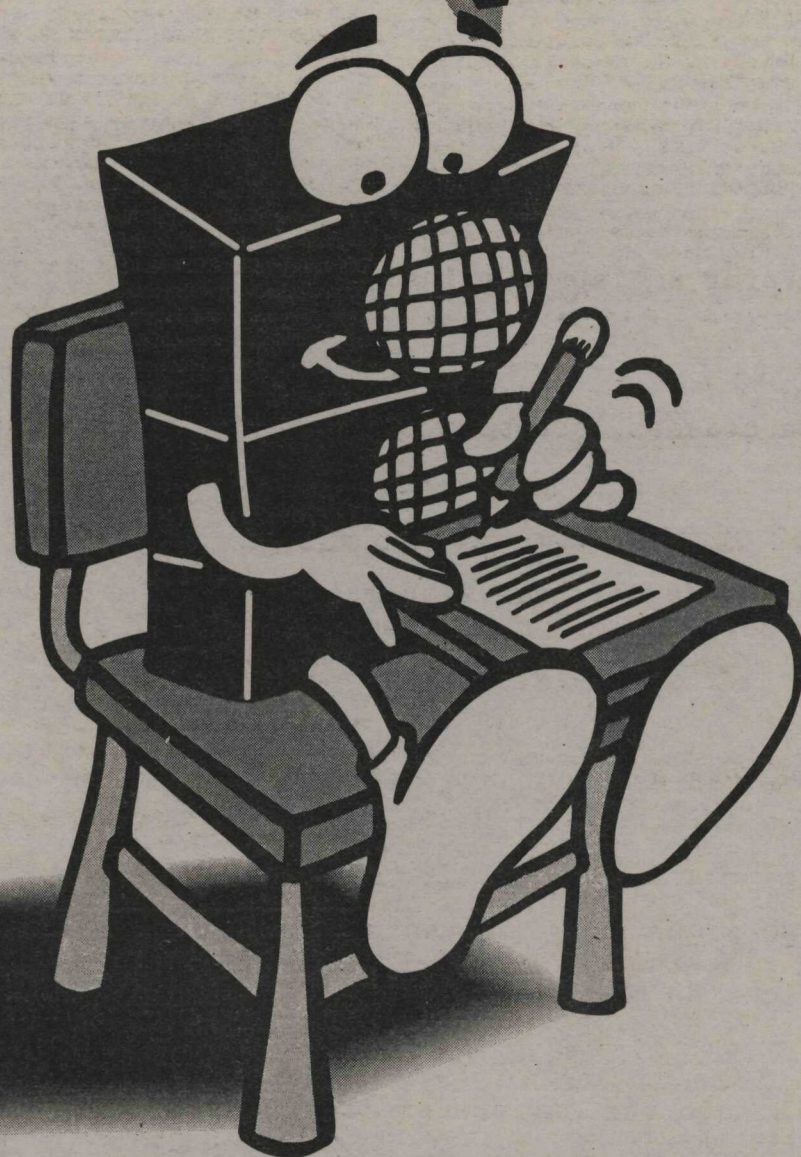
362

362

362

362

CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO
PARTICIPE.



GDF

BRASIL 1996

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "Publique-se".